



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Flávio Silva Macedo

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRACIA
DELIBERATIVA: ESTUDO DE CASO DO PL Nº 612/07 – LEI DAS SACOLAS
PLÁSTICAS**

Brasília

2012

Flávio Silva Macedo

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRACIA
DELIBERATIVA: ESTUDO DE CASO DO PL Nº 612/07 – LEI DAS SACOLAS
PLÁSTICAS**

Monografia/TCC apresentado(a) ao Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/Cefor como parte da avaliação do Curso de Especialização em Política e Representação Parlamentar.

Orientador: Fábio Almeida Lopes

Brasília

2012

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: _____

Data:

Macedo, Flávio Silva.

Audiências públicas como instrumento de democracia deliberativa [manuscrito] : estudo de caso do PL nº 612/07, Lei das sacolas plásticas / Flávio Silva Macedo. -- 2012.
169 f.

Orientador: Fábio Almeida Lopes.

Impresso por computador.

Monografia (especialização) – Curso de Política e Representação Parlamentar, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2013.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. 2. Audiência pública, estudo de caso, Brasil. 3. Participação política, Brasil. I. Título.

CDU 342.537.6(81)

Audiências Públicas como Instrumento de Democracia Deliberativa: Estudo de Caso do PL nº
612/07 – Lei das Sacolas Plásticas

Monografia – Curso de Especialização Política e
Representação Parlamentar

Flávio Silva Macedo

Banca Examinadora:

Fábio Almeida Lopes

Thamara Dutra Ribeiro

Brasília, 7 de dezembro de 2012.

Dedico a

Todos que me incentivaram a participar deste segundo curso de especialização, não se esquecendo daqueles que, ao tomarem conhecimento da confecção desta monografia, opinaram e contribuíram para concretizá-la. Dedico de coração à Denise Macedo, a Rui Eduardo Pamplona e à Rosane Macedo, irmã e primos, respectivamente, pelas extraordinárias contribuições nas fases cruciais deste trabalho. Dedico especialmente a minha mãe Iracema, Caio, meu filho, e Anne, minha esposa, que, mais uma vez, demonstraram compreensão, tolerância e acima de tudo paciência nos momentos em que não lhes pude dar a merecida atenção.

Agradecimentos

Agradeço a todos que me ajudaram a transpor mais este degrau acadêmico, especialmente aos meus familiares, e ao meu orientador, professor Fábio Almeida Lopes, que contribuiu ricamente para o advento deste trabalho.

A tentativa de eliminar completamente o parlamento do organismo do Estado moderno só poderia ter, a longo prazo, um escasso sucesso. No fundo, pergunta-se apenas de que modo o parlamento deve ser convocado, como deve ser composto e quais devem ser a natureza e a extensão de sua competência. (Hans Kelsen).

RESUMO

Será objeto deste trabalho um estudo de caso da Audiência Pública, transformada em Seminário, que debateu o Projeto de Lei nº 612/07. A proposição, discutida no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, regulamenta o uso de sacolas plásticas biodegradáveis pelos consumidores brasileiros. O objetivo será evidenciar até que ponto houve consenso dos interesses dos convidados, que participaram do evento, no parecer do relator a este projeto, sob o paradigma da Democracia Deliberativa, à luz, principalmente, da teorização de Jürgen Habermas.

Ao se definir Democracia como regime de governo fundamentado na maior participação popular possível nas decisões políticas, de modo que as inúmeras reivindicações dos diversos setores de uma sociedade pluralista sejam transformadas em políticas públicas, via representação, forçosamente faz-se uma relação entre ela e o Parlamento. Este seria ferramenta central no pragmatismo de preceitos democráticos, tais como participação, inclusão social e responsividade, uma vez que, nele, Parlamento, em tese, estariam presentes representantes dos vários segmentos sociais. Portanto, as suas características estruturais e funcionais determinam o nível de captação dos anseios populacionais que redundará no atendimento satisfatório ou não das suas demandas. Neste sentido, as Audiências Públicas, instrumento participativo previsto na Constituição de 1988 e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, principalmente aquelas que instruem projetos de lei, embriões de políticas públicas nas Comissões que compõem o Parlamento, são de primordial importância.

Não obstante o notório entendimento atual de que os pressupostos básicos da incipiente Democracia Deliberativa – a significativa participação política racional da sociedade em ambiente público ou esfera pública, segundo Jürgen Habermas, e a justificação das decisões governamentais, segundo Amy Gutmann e Dennis Thompson, ambas visando uma maior legitimação do sistema democrático – ainda não estão plenificados nas nações democráticas, estes serão referências no presente trabalho por entender que já há um mínimo de sua concretude nas Audiências Públicas, Seminários e outros eventos da Câmara.

Palavras-chave: Democracia Deliberativa, Audiência Pública, Seminário, Participação Política, Representação, Parlamento, Partido.

SUMÁRIO

RESUMO	8
INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
1.1 Democracia Representativa Liberal.....	14
1.2 Alguns Aspectos da Representação Política na Democracia Liberal	21
1.2.1 Considerações sobre Modelos de Representação Política.....	23
1.3 A Representação por Partidos é Suficiente?.....	28
1.4 O Modelo da Democracia Deliberativa	33
1.4.1 Contribuições Conceituais à Democracia Deliberativa	38
1.4.2 O Modelo Informacional da Representação	42
CAPÍTULO II – METODOLOGIA	49
2.1 Coleta de Dados.....	49
2.2 Indicadores Quantitativos para o Estudo de Caso “Sacolas Plásticas”	50
2.3 Seleções de Variáveis e Composição Aritmética dos Indicadores	51
CAPÍTULO III - O PROJETO DE LEI Nº 612/07 DAS SACOLAS PLÁSTICAS.....	53
3.1 Detalhamento Descritivo dos Eventos: Audiência Pública e Seminário.....	53
3.2 Descrição do Tema do Projeto de Lei nº 612/07 e Contextualização.....	55
3.3 O Projeto de Lei nº 612/07	56

3.4 Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 612/07	57
3.5 O Debate do Projeto de Lei nº 612/07 em Seminário.....	60
3.6 Detalhamento das Opiniões dos Participantes.....	66
3.7 Os indicadores do PL das Sacolas Plásticas, do Seminário, dos Palestrantes e do Substitutivo.....	76
CONCLUSÃO.....	82
ANEXO	89
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	165

INTRODUÇÃO

Democracia é, atualmente, um conceito sociopolítico amplo que envolve observância de direitos civis, ou direitos de primeira geração, que englobam direitos à liberdade¹ – inclusive o gozo dos direitos fundamentais do homem à vida, à propriedade –; de direitos políticos, ou de segunda geração, com foco na igualdade e na participação política, concretizado na fórmula: um homem igual a um voto; de direitos sociais, ou direitos de terceira geração, que propugnam a participação do cidadão na riqueza produzida pela sociedade – associação na divisão de renda – privilegiando a fraternidade e a solidariedade; de direitos de quarta geração, que são, basicamente, o biodireito e a bioética; de direitos de quinta geração, que tratam de assuntos ligados às redes sociais (internet), à comunicação e aos avanços tecnológicos e ao direito de se viver em paz. Por fim, o conceito de Democracia envolve a observância também dos direitos de sexta geração, definidos como: o direito ao pluralismo evidenciado pela recente globalização e o direito à efetiva Democracia, à informação correta e transparente e à maior participação do cidadão nas decisões governamentais². Neste ponto evolutivo do conceito democrático, podemos trabalhar com o conceito da ainda incipiente Democracia Deliberativa.

Percebe-se, por conseguinte, que a definição de Democracia distanciou-se da definição grega clássica: “governo do povo” (demo = povo; kratein = governo). A Democracia contemporânea também não está mais circunscrita ao significado do governo isonômico de Péricles (495 a 429 a.C.) em que todos os cidadãos atenienses visavam somente ao coletivo restrito e elitista³ da pólis. A preocupação dos inventores da Democracia estava mais voltada ao procedimento de tomada de decisões e de acesso aos cargos públicos do que à inclusão de todos ou da maior parte da comunidade na política como tratadora de assuntos estatais (mulheres e escravos, por exemplo, não tinham direitos políticos). Percebe-se, portanto, que essa simbiose entre direitos, participação popular nas decisões do Estado e

¹ Segundo Rousseau, no interior do Estado apenas existe a liberdade civil, que consiste na possibilidade de cada cidadão se autodeterminar na medida em que ele participa da confecção das normas que o regularão. Para Rousseau, apenas existe liberdade quando do advento do Estado se o antes indivíduo, no seu estado natural, passar a cidadão, delegando o uso da força ao ente regulador, o Estado, que exercerá o poder em seu nome. Ou seja, o cidadão é o soberano ou o detentor do poder político.

² Para uma análise da evolução dos direitos naturais do homem ver SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2005 e BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

³ A participação política foi, inicialmente, elitista, aristocrática, passando gradativamente pela participação censitária, mas nunca chegando à participação total do povo grego, mais especificamente ateniense, na política.

Democracia foi uma construção humana ao longo da História.

Hodiernamente, após revolucionário processo evolutivo histórico, principalmente a partir da primeira metade do século XIX, com o surgimento dos partidos de massa na Europa, a participação política dos cidadãos passou a ser considerada em um regime dito democrático. Aliás, a efetiva participação política é fator de definição do *quantum* se exerce de Democracia nas várias nações mundo afora. Dahl (1971), definindo poliarquia como o melhor regime democrático que tem a Democracia clássica como parâmetro, preconiza a observância de duas variáveis para que governos sejam considerados democráticos: a) a promoção da maior possibilidade de acesso de todos aos cargos públicos, não apenas pelo voto, isto é, maior competição pública; e b) a maior inclusão possível de todos, via participação política, no processo decisório político. Nas palavras de Cristina Buarque de Hollanda

Em linhas gerais, competição e participação têm um efeito de **retroalimentação que tende a produzir um ambiente político plural, com representação crescente de preferências e interesses**, renovação de lideranças políticas, incremento da politização do eleitorado e ajuste retórico e político das práticas parlamentares às expectativas dos eleitores [...] O Estado de bem-estar social seria a principal experiência neste sentido. Inventado após a Grande Depressão de 1929, suspenso à época da Segunda Guerra Mundial e resgatado depois dela [em 1945], esse regime político tende a produzir incremento das poliarquias plenas (HOLLANDA, 2011, p. 43, grifo nosso).

Ressalte-se que, mesmo em sua origem, o conceito de Democracia não era consenso quanto à sua eficácia governativa. Na Grécia antiga, assim como hoje, sob o viés elitista, filósofos como Platão e Aristóteles suspeitavam desse estilo governamental chamando

a atenção para o fato de que um governo do povo enquanto governo exercido por homens inexperientes nas práticas governamentais e sem o necessário conhecimento dos fatos e problemas da vida política pode estar totalmente distanciado dos interesses [desse] povo e, assim revelar-se um governo contra o [mesmo] povo (KELSEN, 2000, p. 141). KELSEN, Hans. *A Democracia*. 2. ed. São Paulo: Martins fontes, 2000.

No entanto, atropelando e desgarrando-se de conceitos classistas liberais burgueses, ou livrando-se da extrema esquerda marxista, esta se arvorando defensora e propagadora da verdadeira Democracia que respeita de fato a igualdade entre os homens, a Democracia, como regime ou como doutrina filosófica de governo evoluiu na história. Seus ideais sociais

fundamentadores da preponderante função ou fins do Estado⁴, na sua origem ou na sua razão de ser, que é a de manter coesa a comunidade política do melhor modo possível, avançaram e são pretendidos por todos os povos, principalmente por aqueles saídos de regimes ditatoriais. Exemplo recente disso está no Egito⁵, cuja população, após 30 anos sem ter alternância na presidência do país, exigiu, de imediato, eleições livres para formar um parlamento legítimo.

É claro que essa construção do ideal de Democracia ainda se verifica nos dias de hoje, seguindo os dois eixos da Poliarquia de Robert Dahl: competição por cargos públicos (eleições) e inclusão social via participação na política. Trata-se de um processo que se reiniciou com o fim do sistema produtivo feudal na Europa e que se processa, com avanços e recuos, sob o viés conceitual participativo de Habermas, Gutmann e Thompson, Bohman, Cohen dentre outros.

A Democracia movimentar-se-á em direção ao ideal conceitual da Democracia Deliberativa caso se observe, além dos pressupostos de Dahl acima, pragmaticamente, uma relevante participação social racional da sociedade, praticada em ambiente público ou em esfera pública, nos termos de Habermas, acompanhado da ideal justificativa das decisões governamentais, segundo Gutmann e Thompson, tudo visando uma maior legitimação do sistema democrático.

Estes serão os arcabouços ideológicos adotados para embasar o presente trabalho que terá como objetivo, através do estudo de caso do Projeto de Lei (PL) nº 612 de 2007, (disseminado no Parlamento brasileiro como a “Lei das Sacolas Plásticas”), medir e observar a incidência de aspectos deliberacionistas previstos no arcabouço teórico da Democracia Deliberativa, propugnados por Habermas, Cohen, Bohman, Gutmann e Thompson, a saber: 1) necessidade de fundamentação das decisões de governo para determinada política pública, no caso específico a das sacolas plásticas oxi-biodegradáveis; 2) a possibilidade de revisão ou adequação da decisão tomada; 3) debate racionalmente estabelecido e 4) discussão realizada de modo transparente em arena pública com vistas ao resultado legítimo da decisão política.

⁴ Reinaldo Dias sintetiza, bem didaticamente, o que sejam os fins próprios do Estado: “coincidem com os fins políticos de caráter mediato da atividade propriamente política (a construção, consolidação e conservação da comunidade política)”. DIAS, Reinaldo. *Ciência política*. São Paulo: Atlas, 2008.

⁵ Em dezembro de 2010, na Tunísia, teve início um movimento de contestação popular, contra suas instituições governamentais. O levante ultrapassou fronteiras, causando quedas de governos antidemocráticos no Oriente Médio e na África há tempos estabelecidos, como o do Presidente do Egito, Hosni Mubarak, que estava no poder há 30 anos. Tal movimento ficou mundialmente conhecido como Primavera Árabe.

O trabalho está estruturado em três capítulos. No primeiro aborda-se a fundamentação teórica com enfoque nos conceitos de Democracia Deliberativa, mais precisamente sob os auspícios de Jürgen Habermas, Joshua Cohen, James Bohman, além de Amy Gutmann e Dennis Thompson; em algumas considerações sobre representação política e no Modelo Informacional das Comissões. No segundo capítulo evidencia-se a metodologia empregada para o estudo de caso do Projeto de Lei (PL) nº 612/07 e por fim no terceiro e último capítulo, dissecam-se o PL, observando-se a incidência nele de algumas características intrínsecas à Democracia Deliberativa, através do detalhamento descritivo do Seminário que o tratou na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC. Em outros termos, através da pormenorização das falas, naquilo que interessa ao trabalho, dos palestrantes que participaram efetivamente do evento.

CAPÍTULO I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 Democracia Representativa Liberal

Após quase 1000 anos de feudalismo (476 a 1453) na Europa, onde esteve sepultada qualquer concepção de participação no processo político decisório, sinteticamente devido ao concluiu entre nobreza e clero, a burguesia, resgatando os ditames gregos participativos e romanos antigos, emergiu no cenário ocidental. Entretanto, com ela, o conceito de Democracia, no seu sentido dahlsiano participativo e inclusivo, foi relativizado; foi minimizado na prática. O que ocorreu nesse momento histórico foi a ascensão social da classe de comerciantes ou mercadores que, de um lado, lutava para tirar, do poder, uma nobreza que respaldava monarquias absolutistas por toda a Europa e, de outro lado, tentava conter politicamente uma massa campesina e proletária dos iniciais centros urbanos.

Durante todo um percurso histórico, a burguesia tentou fazer valer os ideais da Revolução Francesa de 1789, principalmente quanto ao valor da igualdade entre os homens, propugnada na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão no seu art. 2º, *in verbis*: “O objetivo de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e não prescritíveis do homem” (BOBBIO, 2005, p. 13). Marco histórico na Europa continental para a queda das relações políticas de suserania e vassalagem que embasavam o sistema feudal monárquico, a Revolução Francesa é mais um evento histórico que pode ser entendido como ferramenta para limitar os poderes do Estado sobre o cidadão. Nesse contexto, a burguesia ressuscitou o significado descritivo geral do termo “Democracia”, que consiste na forma de governo do povo em contraposição ao governo de alguns ou ao governo aristocrático, para justificar sua própria projeção ao poder. Segundo Bobbio,

o que se considera que foi alterado na passagem da Democracia dos antigos à Democracia dos modernos, ao menos no julgamento dos que vêem como útil tal contraposição, não é o titular do poder político, que é sempre o ‘povo’, entendido como o conjunto dos cidadãos a que cabe em última instância o direito de tomar as decisões coletivas, mas o modo (mais ou menos amplo) de exercer esse direito... (BOBBIO, 2005, p. 32).

De fato, o que ocorreu na Europa continental, a partir da França revolucionária, foi fruto dos eventos também revolucionários iniciados na Inglaterra do século XIII ao XVIII, com repercussão nas 13 colônias inglesas fundadoras dos Estados Unidos da América (EUA).

Foi resultado também dos pensamentos filosóficos iluministas europeus que, grosso modo, colocaram o homem no centro das atenções (antropocentrismo) relativizando ou limitando, para isso, as funções e os poderes do Estado. Tanto que ressurgiu, da Grécia antiga, a ideia de que a soberania do poder político reside no povo e não no Estado, concretizado na figura do rei.

A concessão da Magna Carta por parte do Rei inglês João Sem Terra aos seus súditos, em 1215; o surgimento dos EUA, em 1776; a Revolução Francesa de 1789 fizeram parte desse processo burguês de confecção do Estado de Direito que se estendeu do século XIII até o começo do século XIX. Os direitos inalienáveis do homem, já antes balizados pela corrente jusnaturalista, foram trazidos à tona pela burguesia no decorrer da elaboração desse tipo de Estado para, inicialmente, frear o poder do Estado absolutista monárquico, impeditivo de toda e qualquer mobilidade social, que ia de encontro à nova concepção de sociedade liberal preconizada pela burguesia, ávida de poder político. Ao mesmo tempo, os direitos naturais à vida, à liberdade e à propriedade privada foram propugnados como válidos para toda a sociedade. Contudo, não foi exatamente assim que se deu na prática, como veremos sinteticamente a seguir neste capítulo.

Na fase inicial de projeção da burguesia ao poder estatal, correntes filosóficas, como o jusnaturalismo, o contratualismo, o liberalismo e o utilitarismo foram utilizadas por ela para justificar sua própria ascensão ao poder político, uma vez que o poder econômico já lhe era inerente. A primeira – o jusnaturalismo –, como dito acima, refere-se aos direitos naturais e fundamentais a que todos os homens, indiscriminadamente, possuem, independentemente de sua própria vontade. São eles: o direito à vida, à liberdade, à segurança e à felicidade. Desde a Grécia Antiga, o jusnaturalismo, tratado por Platão e, incidentalmente, por Aristóteles, foi uma corrente filosófica cuja ideia central estava em tornar o homem feliz, em sociedade, por meio da observância de alguns dos direitos naturais que ele já gozava no estado de natureza comunal primitivo. Tais direitos, como a liberdade, a igualdade, a felicidade, a segurança e a vida eram e são inerentes à pessoa humana. O jusnaturalismo pode ser entendido como o arcabouço filosófico que deu a primeira sustentação ao liberalismo de John Locke (1632 – 1704), jusnaturalista moderno, e de Adam Smith (1723 – 1790), bem como ao Estado de Direito, posteriormente denominado Estado Democrático de Direito com valorização, no seu arcabouço jurídico, não apenas dos direitos econômicos, como também dos direitos sociais do homem.

Sinteticamente, a segunda corrente filosófica – o contratualismo –, utilizada pela burguesia para se justificar como dirigente social previa que o poder político estatal somente se legitimaria caso se embasasse no

consenso daqueles sobre os quais deve ser exercido [também esta é uma tese lockeana], e portanto sobre um acordo entre aqueles que decidem submeter-se a um poder superior e com aqueles a quem esse poder é confiado, é uma ideia que deriva da pressuposição de que os indivíduos têm direitos que não dependem da instituição de um soberano e que a instituição do soberano tem a principal função de permitir a máxima explicitação desses direitos compatível com a segurança social. (BOBBIO, 2005, p. 15).

O liberalismo, por sua vez, liga-se ao jusnaturalismo e ao contratualismo pelo nítido enfoque no indivíduo, que se contrapõe ao Estado por limitar, terminantemente, a atuação governativa estatal sobre si mesmo. O liberalismo está na base do Estado Liberal ou Estado Mínimo, encarregado somente da manutenção da ordem interna e da defesa de agressões estrangeiras. Iniciado na Inglaterra e maximizado nas suas 13 colônias da América do Norte, que deram origem aos EUA, tem como justificativa “o resultado de um acordo entre indivíduos inicialmente livres que convencionam estabelecer os vínculos estritamente necessários a uma convivência pacífica e duradoura” (BOBBIO, 2005, p. 14). John Locke e Adam Smith são tidos como os teóricos fundadores desse tipo de administração estatal que privilegia o livre mercado, o individualismo, o Estado de Direito de cunho Liberal. Entende-se esse tipo de Estado como aquele regulado por normas constitucionais que limitam seu poder político e que asseguram direitos individuais e como aquele que lutou, de um lado, até meados do século XIX, contra o Estado paternal Absolutista e, do outro, contra as massas campesinas e urbanas ávidas por ascender ao poder via revoluções comunistas, como as de 1848 na França⁶. Neste contexto, a utilização dos ideais democráticos de participação e de inclusão, mesmo que bastante minimizados pela Democracia Representativa, foram bem-utilizados pela burguesia, o ator principal desse momento de incipiente construção da Democracia contemporânea.

Por fim, o utilitarismo de Jeremy Bentham (1748 – 1832) e de John Stuart Mill (1807 – 1873) avançou a ação governamental burguesa afirmando que os limites de sua ação não estavam nos limites dos direitos naturais implícitos ao jusnaturalismo, de difícil

⁶ Para uma boa análise histórica das revoluções burguesas e operárias, no âmbito do processo de solidificação da Democracia, ver RÉMOND, René. *O século XIX 1815 – 1914: introdução à história de nosso tempo*. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1974.

observância, nem no respeito ao Estado de Direito, mas, sim, na obtenção do maior bem-estar ou da felicidade pela sociedade. Partindo do pressuposto óbvio de que o ser humano rejeita a dor em prol do prazer e que, por isso, nenhum homem deve agir ocasionando danos ao outro, o utilitarismo apregoa que qualquer decisão de governo deve maximizar a felicidade do maior número de indivíduos sob sua administração. Ao contrário do liberalismo e do contratualismo, principalmente do primeiro, o que está em voga no utilitarismo não é mais o indivíduo, mas a coletividade, a qual será o foco das decisões políticas estatais. Referenciando Mill, Bobbio (2005, p. 64) diz que “o utilitarismo se preocupa não com a utilidade do indivíduo isolado [...], mas com a [sua] utilidade social”, delimitando e ajustando, portanto, a esfera individual à esfera pública, enfim, ao interesse coletivo. Assemelha-se o utilitarismo ao prescrito na atuação estatal para a devida obtenção do bem comum ou do bem consensual, como, por exemplo, o progresso, a saúde, a segurança, etc. Percebe-se que este enfoque da ação política aproxima-se dos preceitos da Democracia Deliberativa principalmente quanto à ênfase no bem coletivo que, em tese, será pragmatizado pela ampla participação social na política.

Assentando-se, portanto, nessas correntes filosóficas, principalmente nas três primeiras, isto é, enfocando o individualismo, os limites do poder estatal e a liberdade, respeitando esta os preceitos constitucionais, a burguesia promoveu uma Democracia procedimental elitista, minimalista e representativa. Porém, ela não suportou a pressão advinda da maior aproximação do Estado à sociedade (aproximando-se do utilitarismo), principalmente após a crise de superprodução capitalista de 1929 e os efeitos nefastos da Segunda Grande Guerra (1938 – 1945). Após 1945, as populações que não sucumbiram aos regimes totalitários comunistas – que se intitulavam como os verdadeiros paladinos da Democracia pelo viés da real igualdade, a começar pela igualdade econômica – passaram a reclamar uma maior ingerência reguladora por parte do Estado, pelo bem da sociedade. Pediam, em suma, a intervenção do Estado na economia de modo que os direitos fundamentais do homem, tão propagados pelo Estado Liberal, fossem, de fato, garantidos.

Ocorreu, por conseguinte, uma inversão da conviência burguesa. Isto é, agora, clamava-se pela maior participação do Estado contra a total liberdade individualista liberal que propiciou, além da Grande Depressão de 1929, duas grandes guerras. A primeira, entre 1914 e 1918, foi justificada pelo neoimperialismo europeu, significando, também, segundo

Magnoli e Barbosa (2011, p. 124) efeitos da primeira globalização⁷. A segunda foi entendida, essencialmente, como consequência da primeira, entre 1938 e 1945. Entre elas, uma grande depressão econômica foi iniciada em 24 de outubro de 1929 com a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque. Durando toda a década de 30, relacionava-se a um quadro social extremamente negativo no mundo ocidental pondo em evidente risco, ressaltou-se, o maior dos direitos humanos: o direito à vida, que está na base do Estado Liberal.⁸

O mundo começa a entender que a razão de ser do capital, empoderado pela Democracia Procedimental elitista e Representativa, está na base da dominação burguesa por meio da alienação total da grande massa trabalhadora, que lhe é oposta socialmente. Segundo o sociólogo e ensaísta Cristóvão Feil

Essa razão do capital não é somente uma razão da base econômica. É uma razão que não se basta; não se reduz à esfera econômica da produção de mercadorias. É uma razão que, para além de explorar, também domina. Explora economicamente e domina politicamente. Para explorar e dominar necessita de instrumentos ideológicos e institucionais que auxiliem na reprodução sistemática da normalidade constituída. (FEIL, 2005)

Feil continua suas conjecturas sobre a ligação entre Democracia, aos moldes burgueses (elitista, procedimentalista, representativa), e dominação ponderando que

Nos séculos 18 e 19, com o advento da burguesia ao poder de Estado, funda-se a razão democrática que passa a expressar-se nas instituições liberais que hoje experimentamos/sofremos. A burguesia, então como classe revolucionária que procurava o poder pela decomposição da sociedade feudal, divinizada e aristocrática, precisa da razão democrática como ideário abstrato de combate ao poder absolutista. O Estado democrático-burguês é depositário desse ideal abstrato que a

⁷ Estes autores referem-se à divisão territorial da África e da Ásia como uma primeira globalização em que, no bojo da segunda fase da Revolução Industrial iniciada na Inglaterra do século XVIII, as fronteiras destes continentes vêm abaixo pela atuação mercadológica que buscava novas fontes de suprimentos energéticos para as indústrias europeias. Entendo ser este processo uma segunda onda globalizante, colocando as descobertas portuguesas e espanholas, em prol do mercantilismo nobre e burguês, como a primeira globalização.

⁸ O *crash* da Bolsa de Nova Iorque, símbolo do novo capitalismo financeiro sediado nos EUA, foi, na verdade, a consequência e não a causa da Grande Depressão de 1929. Existiram dois aspectos explicativos para o evento histórico na grande potência liberal norte-americana, um externo e outro interno. Os EUA tornaram-se superprodutivos antes mesmo da 1ª. Grande Guerra (1914 – 1918). Seu parque industrial, concentrado em oligopólios, viu-se ameaçado quando sua grande compradora, a Europa, entrou em colapso econômico após 1918. Internamente, o liberalismo incentivou, mundo afora, mas, principalmente nos EUA, o consumismo e tornou a sociedade norte-americana como a primeira grande sociedade de consumo de massa. Para isso, uma política econômica de irresponsável expansão do crédito aos consumidores nos EUA chegou a operar com taxas de juros superiores a 10% ao mês, configurando, portanto, uma armadilha que não se sustentou mais a partir de 1919. Para uma aprofundada análise da crise do modelo liberal de Estado que põe em questão o seu modelo democrático, ver MAGNOLI, Demétrio e BARBOSA, Elaine Senise. *Liberdade versus igualdade: 1914-45*. v. 1. Rio de Janeiro: Record, 2011(O Mundo em Desordem).

classe ascendente utiliza para o êxito de sua estratégia de poder, onde a consigna da cidadania enfeixa práticas públicas fundadas na lei e no direito como expressão da vontade coletiva. Essas práticas são práticas políticas expressas livremente por todos os cidadãos através de instituições que representam o ideal democrático. A forma da Democracia burguesa inaugurada no século 18 é, pois, uma forma representada de Democracia. Não é a Democracia, mas a sua representação dissimulada; a aparência manifesta do abstrato ideal jacobino de 1789. (FEIL, 2005)

Portanto, o que se percebe nas palavras de Feil é que o modelo democrático via representação está em xeque nos dias de hoje e o advento de uma Democracia mais inclusiva, participativa, embasada no debate racional justificável e em espaço público, aos moldes dahlsiano e habermasiano, como veremos a seguir, já desponta argumentativamente, pois

A forma liberal de Democracia é, então, a forma impossível da Democracia, uma não-Democracia. Mutilada pela parcialidade, impossibilitada da totalidade e da universalidade social e política, a Democracia revela-se como ideologia; a fim de reproduzir-se, pelo menos, como expressão simulada da retórica revolucionária original [moderna]. Maquiavel, no século 15, bem antes dos jacobinos, já havia preparado elementos para a justificação burguesa, separando a moral [e a ética] da política. A razão política pertence à esfera pública do Estado; a moral pertence à esfera privada do indivíduo. (FEIL, 2005)⁹

É exatamente por essa linha de pensamento, configurada no rejuntamento entre moral, ética e atuação política, antes inseparáveis na Grécia antiga, que a incipiente Democracia Deliberativa contemporânea seguirá seu caminho. Para isso, ela necessitará, inevitavelmente, de maior penetração social pelo incentivo à participação do cidadão na política, de maior equidade econômica e, principalmente, educacional entre todos ou pelo menos entre a maioria dos cidadãos. Todos esses fatores são imprescindíveis para que a Democracia Deliberativa, calcada na maior e mais ampla participação social nas decisões governamentais, portanto, legitimando-as, supere a Democracia Representativa burguesa. A Democracia Deliberativa tenderá, ao final, a equalizar a competição social no seu ponto de saída, com a igualdade de oportunidades, como também no de chegada, com o pleno exercício dos diversos direitos, perfazendo-se, dessa forma, maior justiça e bem-estar sociais.

Além dos pressupostos elitista, minimalista e procedimentalista, presentes na Democracia Representativa Liberal, a formação das decisões políticas com base na maioria é outra característica desse modelo democrático que a Democracia Deliberativa tenta superar.

⁹ FEIL, Cristóvão. Crise do Estado Liberal.

<http://cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna_id=2283>. Acesso em: 16 ago. 2012

John Stuart Mill (1807 – 1873) e Joseph Schumpeter (1883 – 1950), este com sua afamada obra *Capitalismo, socialismo e Democracia* de 1942, são notórios doutrinadores da representação com base na maioria, apesar de o primeiro, preocupado com a tirania desta, (perigosa para a liberdade) haver, em seus últimos escritos, referendado o voto proporcional. O que nos interessa aqui é a constatação desses dois economistas de que a participação na política deve ser mínima, em prol da estabilidade governativa, e ser respaldada pelo mérito de cada indivíduo, via de regra, censitário. Portanto, segundo eles, a participação não é para qualquer um.

São premissas constatadas e que estão na base das teorias elitistas de Gaetano Mosca (1856 – 1941), de Vilfredo Pareto (1848 – 1923) e de Robert Michels (1876 – 1936). Eles foram os precursores da sistematização da teoria da dominação de muitos por uma minoria ao tratarem, de maneira realista, o conceito de Democracia dos clássicos, em especial, da teoria rousseauiana¹⁰, quando fundamentaram a Teoria das Elites. Bobbio constata aspectos comuns entre os teóricos elitistas e diz que:

Uma das causas principais porque uma minoria consegue dominar um número bem maior de pessoas está no fato de que os membros da classe política, sendo poucos e tendo interesses comuns, têm ligames entre si e são solidários pelo menos na manutenção das regras do jogo, que permitem, ora a uns, ora a outros, o exercício alternativo do poder. (BOBBIO, 2004, p. 391).

Fundada nesse ideário, a Democracia Representativa Liberal prima pela menor participação do povo na política. Este tipo de Democracia estaria, segundo seus críticos, circunscrita somente à captura do voto pelas elites políticas que disputam o poder e que olham para os eleitores apenas na medida do seu próprio interesse. É uma concepção de Democracia trazida por Schumpeter, que vê o eleitor de forma irracional e que, como irracional, faz sua escolha pelo viés mercadológico e não social que, para ele, inexistente, tendo em vista os diversos interesses dispersos na sociedade. Schumpeter vê os partidos como meros aglutinadores de indivíduos interessados em maximizar suas vitórias eleitorais por acolher “homens unidos pela ambição de poder e dedicados à expansão de seus ganhos individuais” (HOLLANDA, 2011, p. 40). Schumpeter prenuncia, desta forma, o *marketing* político e eleitoral ao colocar, em pé de igualdade, mercadorias e candidatos que serão escolhidos por eleitores-consumidores que agem por impulso irracional escolhendo seus representantes.

¹⁰ Para Rousseau, o advento da propriedade privada iniciou todo o processo de degeneração da moral humana, considerada, por ele, irreparável antes disso. Ver MOSCA, Gaetano. Discurso sobre a desigualdade. In: _____. *História das doutrinas política, desde a Antiguidade*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980. p. 214-215.

1.2 Alguns Aspectos da Representação Política na Democracia Liberal

À parte das várias concepções filosóficas do surgimento do Estado¹¹, por não serem objeto do presente trabalho, pode-se afirmar que o Estado de Direito é percebido como corolário do surgimento da representação política iniciada na Inglaterra do século XIII e como ferramenta de exercício do poder político pela via liberal, já conjecturada acima. O Estado de Direito é justificado com o surgimento de toda uma doutrina político-econômica iluminista dos séculos XVII e XVIII, cuja essência está positivada nos mandamentos jurídicos constitucionais, que os embasa e justifica, e na razão que impõe a limitação das funções do Estado (Estado mínimo) frente ao cidadão, de modo que o mercado regule as relações sociais e que os direitos do cidadão sejam respeitados. O Estado de Direito é o Estado Liberal sucedâneo do Estado Absolutista, mas não é apenas isso. De igual modo, o positivismo, fundado no progresso racional do homem, postulado por Augusto Comte (1798 – 1857), também está na base do Estado Liberal, precursor do Estado Social Democrático, ambos de direito, que então deveriam estar atento às demandas sociais da classe trabalhadora, de modo a protegê-las das imperfeições do próprio sistema econômico capitalista (em tese, característica maior do segundo que do primeiro)¹².

Bobbio assim resumiu o Estado de Direito:

Por Estado de direito entende-se geralmente um Estado em que os poderes públicos são regulados por normas gerais (as leis fundamentais ou constitucionais) e devem ser exercidos no âmbito das leis que os regulam, salvo o direito do cidadão de recorrer a um juiz independente para fazer com que seja reconhecido e refutado o abuso ou excesso de poder [estatal] (BOBBIO, 2005, p. 18).

Enfim, entende-se por Estado de Direito como sendo todo o Estado sujeito à imposição de lei que o limite e que prime por defender e implementar os direitos e os deveres de cada um dos seus cidadãos, positivados no seu ordenamento jurídico. A consequência dessa limitação do poder político estatal é a divisão desse mesmo poder concretizado em instituições controladoras do Estado. Assim surgiu o parlamento medieval na Inglaterra do

¹¹ Entre as inúmeras obras que tratam do surgimento e do desenvolvimento do Estado, ver BOBBIO, Norberto et. all. *Dicionário de política*. 5 ed. São Paulo: UnB, 2004. p. 401-419. Para uma análise das concepções marxista e liberal-classista de Estado, bem como da inter-relação entre Democracia e Estado sob o domínio burguês ou proletário, ver CARNOY, Martin. *Estado e teoria política*. 2. ed. Campinas: Papirus, 1988.

¹² Na Europa, após a Segunda Grande Guerra, o Estado Democrático de Direito transmutou-se em Estado do Bem-Estar Social, que alargou o sentido de Democracia abraçando maiores direitos individuais em seu arcabouço jurídico.

século XIII¹³ e, com ele, os representantes de classe.

A representação ligada à Democracia moderna, entendida como subjacente ao ato de delegação de poder, e somente poder, já que a vontade é indelegável segundo Rousseau, nasce “das ideias jurídico-políticas da Revolução Francesa [de 1789]” (DIAS, 2008, p. 161). Rousseau, um dos grandes inspiradores filosóficos dessa Revolução, entendia que representação e Democracia eram conceitos antagônicos, justamente por ser impossível a delegação da soberania popular. Os deputados, nesta perspectiva, “não passam de comissários seus, nada podendo concluir definitivamente” (ROUSSEAU, apud DIAS, 2008, p. 161). Infere-se dessa assertiva que, no máximo, um mandato imperativo ou vinculado seria admitido por Rousseau.

Entretanto, e contrariando Rousseau, as transformações sociais na Europa, especialmente na Inglaterra e na França no decorrer da Idade Moderna, e que estão no bojo do desenvolvimento capitalista, fizeram com que se substituísse a representação no Parlamento por estamentos, típicos das assembleias da Idade Média, por uma representação por classes. Como a classe detentora de recursos era a burguesia, desenhou-se uma representação elitista nos primórdios do capitalismo (fase mercantilista), que favorecerá o engajamento exclusivo daquele que a escolheu.

O político como profissão, ou *homo politicus*, nasceu posteriormente e concomitantemente à Democracia liberal e aperfeiçoou-se com a propagação do sufrágio em meados do século XIX. Ao longo do tempo, substituiu políticos amadores: militares, aristocratas, chefes revolucionários e líderes religiosos. Foi um processo *pari passu* à solidificação dos partidos como elos praticamente exclusivos entre sociedade e Estado, indo, assim, contra a privilegiada Democracia direta de Rousseau. Significou uma inevitável acomodação da representação, uma vez que o crescimento numérico das sociedades humanas tornou a prática democrática direta impossível, favorecendo a participação política indireta ou representativa.

¹³ A Revolução Gloriosa na Inglaterra, em 1688, deu a vitória final à burguesia naquele país. Era ela defensora do Parlamento forte e perene.

1.2.1 Considerações sobre Modelos de Representação Política

Dias (2008) sintetiza o modelo representativo atual, oriundo do Estado Liberal, da seguinte forma: **a)** é nacional, no sentido de que a soberania nasce do Estado e se estende por todo o seu território. Posteriormente, essa soberania migra para a nação, para o povo que constitui o Estado (é a vitória liberal) e que delega poder a este para exercê-lo em seu nome. Da mesma forma, esse mesmo povo soberano constitui representantes perante o Estado; **b)** a representação apenas se concebe de modo livre “entendida como aquela não condicionada por compromissos ou limitações dos representados, ou seja, implica na autonomia dos representantes, que não estão sujeitos a instruções que determinem sua atuação” (DIAS, 2008, p. 162); e **c)** “o desenvolvimento do princípio de representação política [...] está diretamente relacionado com a consolidação do parlamento. No modelo inglês, há uma forte concepção de soberania parlamentar e que deu origem ao governo representativo.” (DIAS, 2008, p. 162). A premissa “a” resulta dos processos revolucionários Francês e Inglês; a “b”, do pensamento burkeano, à frente explicitado; e a “c”, da história política inglesa. Portanto, a representação moderna tem contribuições iniciais francesas e inglesas.

Transmuta-se a representação com a inserção da grande massa trabalhadora na atividade política e que amplia o sufrágio¹⁴. Isso significou, além de uma mudança estratégica das elites no decorrer do jogo eleitoral¹⁵, uma popularização da participação política. O ingresso dessa grande massa analfabeta, mesmo manobrada por dirigentes partidários de direita ou de esquerda (sindicalistas)¹⁶, democratizou a representação e alterou a correlação de

¹⁴ O sufrágio universal e a igualdade do voto só foram conseguidos, de uma forma geral, porém de modo paulatino, após a Segunda Grande Guerra. Nos últimos anos do século XIX e começo do XX, com o crescimento dos grandes centros urbanos, o prenúncio de uma nova sistemática eleitoral já se fazia observar pela ameaça do crescimento do operariado europeu, sem, contudo, significar um alastramento do direito ao voto. Migrava-se do sistema majoritário para o proporcional por exigência das elites, que são minoria. De 1861 a 1880, somente 2% da população italiana tinha direito a voto. Em 1913, mesmo com a ampliação do sufrágio, os eleitores homens não passavam de 23% da população na Itália (SANI, apud BOBBIO, 2004, p 890).

¹⁵ A adoção do voto proporcional é entendida de forma geral pela ciência política, como uma adaptação estratégica eleitoral das elites frente à ameaça proletária do século XIX. O crescimento numérico desta classe, segundo o pensamento conservador da época, redundaria inevitavelmente na ascensão política do operariado (e sem a necessidade da revolução proletária apregoada pelo marxismo) caso se mantivesse a lógica do voto majoritário, calcado na sua máxima de jogo de soma zero, ou seja, quem ganha o pleito detém todo o poder, excluindo os derrotados.

¹⁶ Robert Michels, militante do SPD, o Partido Social Democrata Alemão, um típico partido de massa, observando a inexistência de Democracia interna no partido, conclui, com sua lei férrea da oligarquia, que há uma concentração de poder no interior dos sindicatos e partidos operários que faz com que suas cúpulas se dissociem dos representados.

forças nas disputas partidárias¹⁷. É claro que é relativa essa avaliação de amplitude da representação, que apenas se dava via partidos. Se comparada com os partidos anteriores à Segunda Guerra Mundial, em sua maioria, aristocráticos e elitistas, houve, de fato, um incremento da participação popular via ingresso da classe operária nos partidos comunistas, socialistas ou socialdemocratas. Contudo, se confrontada com a mecânica processual diretiva interna desses partidos, como observou Robert Michels na obra “Sociologia dos partidos políticos”, de 1911, essa democratização da participação não é tão ampla assim. Portanto, se, nas sociedades de massa, como as atuais, tornou-se impossível a ingerência direta do indivíduo na direção de um partido ou mesmo em associações voluntárias, essa intervenção seria ainda mais impensável na governança de uma nação. Fez-se necessária, e mais que depressa, incentivada pelas elites europeias, a solidificação da figura do intermediário ou do representante.

O conceito de representação está também ligado à ideia de controle do poder político, que é uma das atribuições do intermediário, que o exerce por delegação de quem não pode ou não quer fazê-lo pessoalmente: o cidadão, que é o titular desse poder nas Democracias contemporâneas. É nesse sentido que a representação está no cerne do pensamento rousseauiano, que apenas admite a liberdade dos cidadãos caso estes possam se autodeterminar, fazendo valer sua vontade diretamente e não por intermediários. Rousseau, ao mesmo tempo, percebe que, sob o Estado, tal liberdade plena não é mais possível e reconhece a liberdade civil, que deve constantemente ser evidenciada na assembleia quando esta concretiza a soberania popular ao deliberar seguindo sua vontade, ou, pelo menos, a vontade da maioria, nos momentos deliberativos seguintes à formação do Estado.

Nessa linha argumentativa, Kelsen (2000), decifrando Rousseau, constata que, inevitavelmente, liberdade se relaciona com igualdade e que as duas para se efetivarem hoje necessitam de algum comando, no caso, dado pelo Estado. Kelsen afirma que “a síntese desses dois princípios é justamente a característica da Democracia” (KELSEN, 2000, p. 27), que deve primar, para a devida completude da liberdade e da igualdade, pela maior participação do indivíduo no poder do Estado, isto é, pela melhor representação que maximiza a soberania popular. Nas palavras de Kelsen

À liberdade do indivíduo substitui-se, como exigência fundamental, a

¹⁷ Bobbio, diferentemente dos teóricos comunistas Lênin, Poulantzas e Ingrao, defende que, mesmo no Estado liberal burguês, a Democracia avançou sem a necessidade da revolução armada defendida pelos socialistas que acreditavam que somente sob o Estado comunista haveria a concretização da Democracia plena.

soberania popular, ou, o que dá no mesmo, o Estado autônomo, livre. Esta é a última etapa do processo de transformação da ideia de liberdade [na qual] o cidadão só é livre através da vontade geral e de que, por conseguinte, ao ser obrigado a obedecer [a esta vontade] ele está sendo obrigado a ser livre (KELSEN, 2000, p. 34, grifo nosso).

Cotta (apud BOBBIO, 2004) sistematizou três modelos de representação política, a saber: a) representação como relação de delegação. Aqui, o representante tem suas funções aproximadas das funções de um embaixador. É o mandato imperativo – modelo medieval – hoje, descartado. Está ligado a um regime de limitada e irregular participação dos representantes no processo de tomada de decisões; b) representação como relação de confiança (fiduciário). Atribui, ao representante, uma posição de autonomia e supõe que a única orientação para suas ações seja o interesse dos representados. Esse modelo foi defendido por Edmund Burke (por isso conhecido como burqueano), parlamentar britânico do século XIX. Discursando ao povo do condado de Bristol, Burke defendeu o modelo de mandato fiduciário, cujo cerne consistia na independência do representante para a tomada de decisões que deveriam ser, entretanto, a favor da comunidade que o elegeu. Era, portanto, contrário ao mandato imperativo; e c) o modelo da representação como espelho ou como representatividade sociológica. Aqui, concebe-se o organismo representativo como um microcosmo que, fielmente, reproduz as características do corpo social no plano político.

Esses modelos, em suas formas puras, levantam problemas atualmente. O primeiro modelo engessa a atuação do representante, que precisa de uma margem de manobra necessária para se chegar ao consenso dentro do processo decisório. Além disso, os representados (também por estarem ocupados no seu cotidiano) manifestam baixa atenção para os assuntos governativos que são, em regra, complexos, o que dificulta a tomada de contas (*accountability*) dos seus representantes. Outro ponto negativo nessa forma de representação seria o descompasso entre os representantes e seus representados. A estes, por não acompanharem a complexidade dos assuntos governamentais, na maioria das vezes, faltariam compreensões adequadas para as meritórias instruções dadas aos representantes. Este modelo de representação funciona, de maneira geral, para as deliberações que envolvam temas políticos de cunho social a respeito dos quais se podem configurar posições nítidas e bem-definidas das bases, tais como uniões homo afetivas, aborto, redução da idade penal, mas nem tanto para alguns temas econômico-financeiros afetos ao Estado.

Nos dias atuais, o segundo modelo – o fiduciário – seria a alternativa mais adequada de representação entre os modelos sistematizados. O representante, mesmo na sua busca

autônoma de interesses, deve ter, como ponto de referência, o seu colégio eleitoral, a sua base, mas tendo em mente, em tese, o bem da nação, o bem geral ou o maior bem possível, segundo ideário utilitarista. Esse modelo exige a superação da fragmentação eleitoral inerente ao modelo do mandato imperativo (presente nos sistemas eleitorais de voto distrital), sendo ele, portanto, quase sempre acompanhado da Nação como foco da representação. Porém, esse modelo traz consigo a ameaça da desvinculação entre representantes e representados na medida em que aqueles podem externar pontos de vista totalmente diferentes destes últimos, quebrando, então, a razão de ser da representação. Essa dissociação é o que está por trás, grosso modo, da atualíssima crise do modelo representativo liberal burguês e que, potencialmente, abre espaço para uma Democracia de cunho plural e participativo (em atenção aos direitos de sexta geração), como a Democracia Deliberativa, que será, mais adiante, explanada e adotada como marco teórico neste trabalho. Portanto, se o sistema político se basear unicamente no princípio fiduciário,

sem contarmos com um elemento de controle [efetivo] sobre o comportamento do representante [como no caso brasileiro], terminamos por atribuir a este um poder arbitrário que contrasta com aqueles que vimos ser o sentido da representação. Teríamos em decorrência um governo no máximo iluminado e não um governo representativo (COTTA apud BOBBIO, 2004, p. 1103).

O terceiro modelo suscita o seguinte questionamento: quais características do corpo social merecem ser espelhadas no organismo representativo? Esse modelo vai de encontro ao processo de profissionalização da vida política por limitar, fortemente, as características que os representantes podem assumir no parlamento diante do jogo político. Assemelha-se ao modelo do mandato imperativo. Como exemplo, temos a representatividade por profissões, por religiões, por etnias, por gênero que formam partidos do tipo operário, agrário, confessional, étnico, feminista. Esse modelo parece estar mais “adaptado a um regime político no qual a representação não ocupa uma posição central e sim uma função mais secundária de legitimação e de correção do poder” (COTTA apud BOBBIO, 2004, p. 1103). Naturalmente, os sistemas políticos contemporâneos, não estão agindo à luz de nenhum desses três modelos isoladamente. Mas, a não observância deles, minimamente que seja, em simultaneidade com ações participativas no interior do sistema político caracteriza a representação como ilegítima e de ineficácia prática.

Hans Kelsen (2000), em “A Democracia”, afirma que se deve entender por representação “não apenas de representação do Estado, mas, ao mesmo tempo, de

representação do povo do Estado”. E continua este doutrinador do Direito positivo, fazendo uma meritória ressalva: “[ser representado] única e exclusivamente se remeter à representação por órgãos eleitos por via democrática” (KELSEN, 2000, p. 151). Kelsen pretende evidenciar aqui a representação seguindo um dos pilares do que se entende hoje por Democracia (e lembrando Dahl), ao conceituar como ideal representação, para além da eficácia governativa da sociedade baseada no constitucionalismo, como aquela resultante da mais ampla competição política, civismo e inclusão social, evidenciando, assim, a soberania popular. São pressupostos que também estão na base da Democracia Deliberativa.

Ademais, não se pode elaborar um modelo representativo abstratamente sem ter em conta as possibilidades de controle e de limites que os mecanismos institucionais devem assegurar na atuação representativa¹⁸. Exemplo disso é a garantia da representação social nos parlamentos mundo afora por eleições competitivas e propiciadoras de um mínimo de garantia de liberdade para expressão da vontade geral ou da maioria no sufrágio. Abaixo de um determinado nível de garantias, como transparência no pleito, liberdade de opinião e de voto e rodízio no exercício dos governos, o processo eleitoral não pode ser considerado como um instrumento de realização da representação, da vontade geral ou pelo menos da maioria e, conseqüentemente, da Democracia. Se assim não for, o voto não configura mais uma escolha livre, mas torna-se, simplesmente, uma aclamação e uma investidura plebiscitária, como o foi no Iraque, em 1980, no pleito que elegeu Saddam Hussein.

Então, pode-se concluir que a representação deve conter características das três formas mencionadas acima por Cotta e deve ter, como cerne, vinculação com os representados. Ela deve permitir maior participação de todos na política caminhando *pari passu* com os interesses dos representados, isto é, deve se completar com inclusão social, com participação efetiva e com prestação de contas (*accountability*) dos representantes (classe política) que, por sua vez, deve justificar suas ações, nos termos da Democracia Deliberativa, de modo a alcançar a definição segundo a qual

a representação política poderia ser definida como um sistema institucionalizado de responsabilidade política realizada através da designação eleitoral livre para certos organismos políticos fundamentais (o mais das vezes, os parlamentos). A representação é um fenômeno complexo cujo centro está no processo de escolha dos

¹⁸ Debates intensos em torno dos modelos representativos ocorreram em todos os continentes, a partir do século XIX, com o crescimento da classe operária. No Brasil, José de Alencar, deputado federal entre 1860 e 1868, apresentou projeto na Câmara dos Deputados para alterar o modelo nacional representativo, defendendo o direito das minorias de serem representadas. Vide ALENCAR, José. *Systema representativo*. Senado Federal, 1997.

governantes e de controle dos mesmos através de eleições competitivas.¹⁹ (COTTA, apud BOBBIO, 2004, p. 1105).

1.3 A Representação por Partidos é Suficiente?

A representação dá-se ao mesmo tempo em que surge o Parlamento nos primórdios do século XIII na Inglaterra. Os partidos, tal como os conhecemos hoje, apenas surgem na segunda metade do século XIX com a extensão do sufrágio. Nos EUA, aparecem os primeiros partidos políticos modernos em 1828²⁰. Na Inglaterra, isso ocorre entre 1832 e 1867 com as reformas eleitorais. Na França, os primeiros partidos surgem somente em 1848 (CHARLOT, 1982, p. 8-9).

Inicialmente, o termo *partido* estava ligado à ideia de facção²¹, de tropa de guerra, em nada correspondendo aos quatro critérios definidos por Joseph LaPolombara (1966) e referenciados por Jean Charlot (1982) em *Os partidos políticos*²², a saber: a) são organizações duráveis, perenes, “ou seja, uma organização cuja esperança de vida política seja superior à de seus dirigentes”; b) organizam-se por todo país, implicando “a existência de uma rede permanente de relações entre o centro nacional e as unidades de base da organização”; (CHARLOT, 1982, p. 6); c) buscam o poder político, critério que os diferenciam, por exemplo, dos grupos de pressão que representam grupos específicos e limitados da sociedade e que querem fazer valer suas reivindicações; e d) buscam o mais amplo apoio popular, aspecto que, novamente, separam-nos dos grupos de pressão ou das agremiações, por exemplo. Aglutinando esses quatro aspectos, teríamos um partido quando ele, em uma organização, implicar

a continuidade, a extensão ao nível local e a permanência de um sistema de organização de um lado, e de outro a vontade manifesta e

¹⁹ Nesta passagem da obra de Bobbio, não fica claro o modo de controle dos governantes, pelos eleitores, fora dos períodos eleitorais. Com que mecanismos esse controle se daria? Daí, a brecha para a eficácia prática da teoria elitista e muito mais da teoria da Democracia como simples método de escolha, de Joseph Shumpeter.

²⁰ Embora, nos EUA, “grandes partidos (...) bem estruturados tenham surgido entre 1790-1799 com os federalistas de Hamilton e Adams e os republicanos de Jefferson e Madison, é preciso esperar a época de Andrew Jackson, em 1830, para que a organização dos partidos se desenvolva até a criação de sólidas bases locais apoiadas em vastas camadas populares”. (CHARLOT, 1982, p. 19 e 20).

²¹ Foi a mesma concepção de facção que levou os federalistas a repugnarem a formação dos EUA com base em partidos. Temiam que, se assim fosse, os ideais de liberdade embutidos na incipiente Democracia americana ficariam comprometidos em sua eficácia uma vez que grupos encastelados nos partidos buscariam o poder pelo simples poder em detrimento da consolidação da nação. Voltaire já afirmava, na 2ª metade do século XVIII, na obra *Enciclopédia*, que “o termo partido não é, em si mesmo, odioso; o termo facção sempre é”. (DIAS, 2008, p. 176).

²² CHARLOT, Jean. *Os partidos políticos*. Brasília: Unb, 1982 (Coleção Pensamento Político, n. 47).

efetiva de exercer diretamente o poder, apoiando-se em uma audiência elitista ou popular, militante ou eleitoral, tão ampla quanto possível. Assim definido, é o partido político uma estrutura relativamente recente, ligada a certo limiar de desenvolvimento econômico, social e político, [datando] apenas [do] século [XIX]...Em seu conjunto, o desenvolvimento dos partidos parece associado ao da Democracia, isto é, à extensão do sufrágio popular e das prerrogativas parlamentares” (DUVERGER, 1980, apud CHARLOT, 1982, pp. 7 e 8).

Outra definição de partido foi dada, ainda no século XVIII, por Edmund Burke. Segundo ele, um partido caracterizar-se-ia por ser

Um corpo de homens unidos para promover, através de seu trabalho conjunto, o interesse nacional sobre a base de um princípio particular acerca do qual todos estão de acordo. Os fins exigem meios e os partidos são os meios adequados para permitir a esses homens colocar em execução seus planos comuns, como todo o poder e toda a autoridade do Estado. (BURKE, 1770, apud DIAS, 2008).

Cabe ressaltar que, em um primeiro momento representativo, o monopólio de direito dos partidos políticos sobre a representação foi posterior à sua organização e se deu devido à expansão do direito ao voto na Europa, significando, grosso modo, um aumento gradativo da participação política dos cidadãos. Duverger (1980), ao interligar representação, partido e parlamento, afirma que os primeiros partidos surgiram por iniciativa de grupos parlamentares por necessidades eleitorais. Segundo ele,

Quanto mais as assembleias políticas vêm desenvolver suas funções e sua independência, tanto mais os seus membros se ressentem da necessidade de se agruparem por afinidades a fim de agirem de comum acordo; quanto mais o direito de voto se estende e se multiplica, tanto mais se faz necessário enquadrar os eleitores por comitês capazes de tornar conhecidos os candidatos e de canalizar os sufrágios em sua direção. O nascimento dos partidos encontra-se, portanto, ligado ao dos grupos parlamentares e comitês eleitorais. (DUVERGER, 1980, apud CHARLOT, 1982, p. 22).

No entanto, os partidos não são mais as únicas ferramentas utilizadas pelas sociedades para fazerem valer suas demandas aos seus respectivos governos. A crise de legitimação e de desconfiança, decorrente de notória ineficiência porque passam parlamentos e partidos, deixa espaço para que a mídia, as organizações não governamentais ou mesmo os instrumentos do próprio estado, como o Ministério Público, atuem como atores políticos.

Pesquisas recentes mundo afora apontam para um número reduzido de engajamento dos cidadãos na arena política, apesar do retorno dos eleitores às votações, como os 66% de votantes nas últimas eleições presidenciais nos EUA. No Brasil, o índice médio de

comparecimento nas duas últimas eleições foi de 80%. Contrariamente, nas últimas eleições inglesas de 2012, somente 32% dos eleitores londrinos compareceram às urnas para escolher seu prefeito²³. Apesar de estarem embasados em índices socioeconômicos diametralmente opostos, os estudos da participação política popular nos países em vias de desenvolvimento democrático e nos países com tradição democrática solidificada apontam para um desinteresse geral das pessoas para os assuntos políticos, entendidos como sendo qualquer atividade praticada no campo reivindicativo voltado para contribuir com as decisões políticas. Qualquer atividade que caracterize participação política é colocada em segundo plano pela maioria da população nas sociedades democráticas. Ou seja, modo geral, a sociedade civil negligencia

o ato do voto, a militância num partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de seção, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente político, a difusão de informações políticas (SANI, apud BOBBIO et al, 2004, p. 888-890)

O argumento assenta-se, em primeiro lugar, na crise de credibilidade da representatividade social e das instituições políticas, portanto, da política como atividade estatal equalizadora das demandas sociais. Nessa lógica, como representação e participação políticas se ligam aos partidos políticos, na medida em que estes são uma das ferramentas para a sua concretização, eles também estão no meio da crise. Os indícios dessa ausência de credibilidade são vários e bastante propalados: abstenções de voto elevadas tanto no terceiro como no primeiro mundo; avaliações negativas do nível de confiança nas instituições políticas²⁴ (parlamentos, partidos, políticos); chacotas ou descasos, como nas eleições argentinas de 2001, quando quase metade dos eleitores votou em personagens do século XIX

²³ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ultnot/especial/2008/eleicao/2008/11/05/ult34u213756>, e em <<http://brazilianpost.co.uk/08/05/2012/o-que-as-ultimas-eleicoes-na-inglaterra-representam-para-um-cenario-futuro>>. Acesso em: 27 ago 2012.

²⁴ Levantamento feito pelo Instituto Olsen, em outubro de 2005, mostra que somente 11% dos brasileiros confiam nos partidos (KRIEGER, Gustavo. O pior congresso. *Correio Brasiliense*, Brasília, 21 maio 2006, p. 2) e que 90% não se sentem seguros com relação aos políticos, segundo pesquisa do Ibope em setembro de 2005. Recente pesquisa nos Estados Unidos mostrou que 45% dos entrevistados acham que os seus representantes não compreendem as necessidades da população e que apenas 25% dos cidadãos aprovam o trabalho dos congressistas (CRAVEIRO, Rodrigo. Eleitores reprovam congresso. *Correio Brasiliense*, Brasília, 22 set. 2006, p 23). No Brasil, não é diferente. Pesquisa do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília mostra que 80,3% dos brasileiros não confiam nos seus deputados, assim como 78% não confiam nos senadores. Significa dizer que, para 80% da população, **os parlamentares brasileiros defendem mais seus interesses do que os do próprio país** (grifo nosso).

e queda no número de filiações partidárias.²⁵

Recentemente, a ciência política tem se preocupado mais com a ampliação dos direitos, no sentido de aumento da cidadania, e com sua inversa relação com a confiança da sociedade nas instituições políticas, isto é, com o aumento da desconfiança em relação às instituições públicas. Segundo Moisés (2005), extensa literatura aborda essa temática e conclui que há, sim, uma ampliação dos direitos como um todo nas Democracias atuais, mas, também, acentuação na desconfiança em relação a essas instituições, principalmente as representativas²⁶. Moisés inclusive enfatiza a ocorrência desse fenômeno nas Democracias tradicionais, como a inglesa, a americana, a francesa ou a canadense e ressalta que, nas Democracias nórdicas, como Dinamarca, Noruega, Finlândia, Holanda, à exceção da Suécia onde as instituições respondem com maior eficácia às necessidades públicas, o mesmo fenômeno é amenizado. Basicamente, tal constatação nas antigas Democracias relaciona-se com o interesse pessoal em detrimento do interesse público por parte dos representantes e que são medidos e observados pela sociedade, substancialmente, com os altos casos de corrupção, de escândalos no meio político.

Na mesma linha, Henrique (2010) diz que

O Congresso Nacional está entre as instituições de menor confiabilidade no Brasil: 33% em média na Nova República (HENRIQUE, 2009). Ao mesmo tempo, de acordo com o Latinobarômetro (2009) o cidadão brasileiro é o mais “desconfiado” da América Latina. Entre 1996 e 2009, o índice de confiança interpessoal no Brasil manteve média de 7%, contra 21% na região [latino americana], sendo os políticos os profissionais de menor credibilidade no País.²⁷

Araújo (2004), consultor legislativo, faz uma análise breve e pertinente do monopólio dos partidos políticos. Conclui ele que há, de fato, uma crise de representação política que não é, logicamente, dissociada dos partidos políticos. Araújo busca explicações

²⁵ Um bom indicador da abstinência política dos brasileiros está nos números que o TSE trouxe das eleições de 2010 e que estão sistematizadas no seu Relatório das Eleições – 2010 (p.79). Segundo estes dados, somente 13.874.224 de eleitores ou 10,2%, de um total de 135.804.433 são filiados a algum partido, tendo o PMDB o maior número de filiados.

²⁶ Moisés menciona os estudos de Dieter Klingemann (1998), de Pipa Noris (1999), de Margaret Levi (1998), de Joseph Nye (1997) e de Mark Warren (1999). Esses autores retomam os conceitos de confiança interpessoal (horizontal) e de confiança nas instituições (vertical) anteriormente abordadas pelos autores culturalistas, como Almond & Verba (1965), Putnam (1993) e outros (cf. MOISÉS, José Álvaro. *Revista Lua Nova*, São Paulo, 2005).

²⁷ RIBEIRO, Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes Motta. A Metonímia do Legislativo: Aspecto da Confiança no Congresso Nacional enquanto sistema perito, 34º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu – MG, 2010.

para essa crise e arrisca algumas, como

fadiga de cada sistema partidário específico; presença difusa de uma crise do Estado-nação, em tempos de globalização [...] [e questiona se esta última] não avançou paralelamente a uma mudança rápida no próprio tecido da política.

Ele continua dizendo que:

partidos, na forma clássica, tendem a definir as diferenças entre si em relação a todos os temas relevantes que emergem no espaço público. Partidos tendem, ou tendiam, a constituir visões abrangentes de mundo, que vinculam seus filiados em todos os seus aspectos [...] Hoje [...] o número de cidadãos que estruturam suas identidades e valores a partir de princípios diversos, nem sempre congruentes [...] desejam vincular-se ao mundo da política somente por meio de algumas dessas dimensões (ARAÚJO, 2004, p. 125 - 131).

Torna-se claro, à maioria dos cientistas políticos, que novos fatores, como globalização e capitalismo concorrencial fortalecido geram novas percepções nas sociedades. Como observou Araújo (2004), os imediatismos, explicados, sobretudo, pelo modo de vida capitalista, fazem com que os indivíduos se relacionem com a política por causa de questões pontuais e particulares, tais como religião, etnia, idade, emprego, nacionalidade. Esses pontos passam a ocupar o lugar de reivindicações maiores, como distribuição de renda e propriedade, bem-estar geral e bem-comum, que é o fim último da política aristotélica e tomista. Ou seja, os partidos, que representaram, em seus primórdios, os conflitos ideológicos entre classes, tendem a defender pontos específicos quanto ao seu aspecto reivindicativo, fomentando uma fragmentação do espaço político.

Nessa linha, Cotta (2004), ao dissertar sobre os partidos políticos e a representação, afirma que esta se dá por um enorme processo de competição entre os partidos pela conquista do poder, que significa o ganho ou a conservação das posições parlamentares e governamentais. Essa competição, que é regulamentada e que se desenvolve frente a um público com funções de juiz, por sua vez, afeta o papel do representante por este não ser estagnado, mas suscetível de transmutar de acordo com a disciplina partidária, com as características da competição eleitoral e com a cultura política reinante.

Enfim, percebe-se que o que está por trás desse debate partidário é o embate entre Democracia e sua eficácia quanto às demandas sociais. É no dilema da montagem de instituições, preocupadas tanto com os desígnios da Democracia concorrencial que privilegia a celeridade e a eficiência, quanto com os preceitos da Democracia rousseauiana (ou

participativa, conceito que se aproxima da Democracia Deliberativa) e que atendam à pluralidade e à participação popular, que se inserem não apenas os partidos, mas, na mesma intensidade, os parlamentos. As sociedades modernas embasadas no capitalismo, que torna as pessoas desiguais²⁸, exigem respostas urgentes às suas reivindicações. O excessivo dissenso dos vários interesses dispersos na sociedade civil²⁹ e presentes no interior dos parlamentos, nos quais atuam os partidos políticos que deveriam levar a contento as demandas sociais aos governantes, gera decepção coletiva em um primeiro momento, e pressão intensa, logo depois, sobre todo o sistema político. Faz-se necessário, portanto, o aprimoramento da Democracia pelo maior civismo ou republicanismo. Para isso, uma maior confiança nas instituições é também necessária, mas isso apenas virá com a percepção, por parte população, de que suas solicitações estão sendo, em alguma medida, atendidas pelos governantes. Conclui-se que estamos falando de um sistema decisório ou de uma engrenagem que se retroalimenta e que podemos nominar como Democracia Deliberativa.

Portanto, a representação por partidos necessitaria, para não se comprometer definitivamente, do incremento participativo via pressupostos embaixadores da Democracia Deliberativa, principalmente pelo seu incentivo ao civismo que potencialmente aflora com reais perspectivas de atendimento das demandas sociais. Isto é, um debate racional de caráter colaborativo promovido em espaço público pluralizado e que respeite o mérito da visão vitoriosa convincente do momento e se possível aglutinadora das várias correntes. Todo esse processo deve permitir revisões futuras das decisões tomadas uma vez que estas tendem à não perenidade e, por isso, não são longevas, haja vista a acelerada e constante transformação das sociedades capitalistas contemporâneas.

1.4 O Modelo da Democracia Deliberativa

Jürgen Habermas (1961), René Rémond (1974), Robert Dahl (1971), Norberto Bobbio (1988), Bresser Pereira (2005) e muitos outros traçaram, historicamente, o caminho

²⁸ Geovanni Sartori acredita ser possível uma igualdade social à medida que a Democracia política inicial promova a Democracia econômica. Segundo sua tese, apenas existirá igualdade total nas sociedades modernas quando uma igualdade de oportunidades (corolário da igualdade política) no início da competição social proporcionar uma maior igualdade no final dessa disputa, homogeneizando o corpo social (SARTORI, Giovanni. *A teoria da Democracia revisada*. v. 2. São Paulo: Ática, 1994).

²⁹ Termo usado por Hegel para separar a sociedade política, o Estado, da sociedade. Para um melhor conhecimento da teoria hegeliana de Estado e sociedade, ver WEFFORT, Francisco C. *Os clássicos da política*. v. 1. São Paulo: Ática, 1995.

evolutivo da Democracia no ocidente. Resumidamente, podemos afirmar que foi um processo que transitou do ideário grego, passou pelo usufruto liberal, valorizou-se com o advento do sentimento de igualdade entre os homens, sofreu agregação participativa partidária das massas operárias, incrementou-se socialmente com os direitos de terceira geração – educação, salários justos, moradia, saúde, participação na riqueza – e, doravante, pretende atingir o *status* de Democracia Deliberativa Discursiva Consensual aos moldes de Habermas. Neste ponto, a opinião pública cívica estaria ressuscitada no que Habermas chama de esfera pública, ou espaço público, legitimando, assim, as decisões governamentais. Sem dúvida, configura-se em um deslocamento gradual, progressivo e longo, com avanços e com retrocessos extremamente dependentes de fatores culturais, principalmente em países periféricos, como o Brasil, que ainda enfrenta problemas sociais básicos. Contudo, é um processo evolutivo já vislumbrado, a exemplo dos recentes eventos insurgentes ocorridos, a partir de 2010, no Oriente Médio.

Partindo da fundamental e real premissa de que o simples ato de votar não é suficiente para legitimar um regime democrático, Habermas, usando o conceito de esfera pública, que nada mais é que a arena pública ou espaço público, define Democracia Deliberativa ou Discursiva como sendo um modelo que privilegia o momento da tomada de decisão e não apenas os seus resultados, em geral, as políticas públicas. Seria esse modelo de Democracia que estaria em maior sintonia com a ampla participação da maioria por meio do debate racional, transparente, dentro do espaço público, com vistas a se obter, legitimamente e pela cooperação e não mais pela sobreposição dos vários interesses, as melhores decisões. Desta feita, espera-se vencer o interesse individual. Para tanto, Habermas ressalta que a livre e adequada fruição da informação nesta esfera pública é primordial para sua efetiva eficácia, pois, sendo a esfera pública uma caixa de ressonância “dos problemas que devem ser trabalhados pelo sistema político”, é necessário que se tenha a livre circulação de informações. Estas, por sua vez, municiarão “os sujeitos da sociedade civil, bem como outros atores políticos tais como os sindicatos, os partidos e os grupos de interesses” que atuam no espaço público (FARIA, 2000, p. 53). Obviamente essa participação fundada sobre o debate racional dependerá diretamente da adequada consciência pública cívica, esta advinda da melhor educação não só cognitiva, mas, sobretudo moral.

Entretanto, Habermas detecta uma significativa perda de qualidade argumentativa no interior da esfera pública ou espaço público a partir do advento da comunicação de massa.

Habermas constata que o espaço público, ou a esfera pública, está deslegitimado pelos meios de comunicação de massa que manipulam a opinião pública. Anteriormente para Habermas, no modelo liberal dos séculos XVIII e XIX, o papel argumentativo da imprensa era restrito aos jornais que defendiam publicamente posições políticas pró-burguesas contrário à aristocracia. Mas, segundo Habermas, a mídia neste momento retratava os debates realizados publicamente. Hoje, aliciada pelo mercado capitalista descompromissado com a Democracia, a imprensa contribui para a deterioração da esfera pública, moldando, inclusive, outro canal de espaço argumentativo: o Parlamento. Neste contexto a atividade política do público ou do cidadão é reduzida às eleições periódicas em que sua atuação cívica restringe-se, segundo Wilson Gomes e Rousiley Maia (2008), à “[cumprir] apenas de forma plebiscitária, isto é, mediante uma decisão sem discussão em que à coletividade compete apenas realizar uma escolha num conjunto reduzido e pré-estabelecido de alternativas”. Em outras palavras, “do público desta esfera social, solicita-se uma participação que consiste tão somente em assentir, ou, pelo menos, tolerar posições que, de maneira não pública, apresentaram-se na esfera pública.” (GOMES; MAIA, 2008, p. 48).

Para Habermas, o processo de degeneração da esfera pública aos moldes burgueses se dá pela sua descaracterização ou pela não observância de três dos seus princípios essenciais que seriam: a acessibilidade, a discutibilidade e a racionalidade. Este processo resultaria na deslegitimação da intermediação pela representação partidária que, em tese, estaria idealmente entre o Estado e a sociedade, mas que passa a ser feita, agora, pelos veículos de comunicação de massa que manipulam a opinião pública, tornando-a adésista aos seus interesses comerciais privados.

É importante frisar que, nesse processo degenerativo da esfera pública, o advento da televisão nos anos 1950 exerceu papel fundamental na medida em que este poderoso veículo de comunicação usurpa dela, arena pública, o ambiente onde, segundo o postulado habermasiano, deveria ocorrer o debate político³⁰. A prepotência midiática em ser o legítimo canal de participação política é tamanha mundo afora que passa a ser notória sua atuação de extrema combatividade ao tradicional canal representativo, novamente, o Parlamento. Não que este estivesse isento ou fosse instituição eficaz nas suas funções primordiais de legislar e

³⁰Não esqueçamos o papel alienador que a televisão exerce sobre a grande massa que a vê como agente ilibado e verdadeiro na disseminação da informação, principalmente em sociedades com baixos índices de educação como a brasileira. É inegável a função de acomodação social que a televisão tem atualmente com suas programações mercadológicas consumistas e alienantes.

fiscalizar, em prol da sociedade, as ações estatais e/ou os outros poderes constituídos, conforme pensamento montesquiano. No entanto, como afirma Hans Kelsen

a tentativa de eliminar completamente o parlamento do organismo do Estado moderno só poderia ter, a longo prazo, um escasso sucesso. No fundo, pergunta-se apenas de que modo o parlamento deve ser convocado, como deve ser composto e quais devem ser a natureza e a extensão de sua competência. (KELSEN, 2000, p. 52).

Além disso, está na concepção do Parlamento

A coletividade social [que] está viva na sua consciência não tanto através dos atos coletivos quanto através das normas gerais da conduta recíproca dos indivíduos. Mas a função da criação das normas gerais sempre terá a tendência a criar para si um órgão colegial e não individual. (KELSEN, 2000, p. 52).

Ou seja, o que Kelsen está enfatizando é o fato da inerência de as decisões humanas ou normas gerais serem tomadas de modo coletivo, uma vez que a essência do homem é ser social; é estar em sociedade, apesar de todas as mazelas dela decorrente.

Voltando a Habermas e esmiuçando a degeneração das três características da esfera pública, conforme dito acima, Habermas vê a transformação da esfera pública (revolucionária) liberal, municidora de informações para o bom debate argumentativo dos representados com vistas à ideal intermediação entre Estado e sociedade, deteriorada pela mídia contemporânea, uma vez que: a) a mídia influencia negativamente os processos de deliberação no espaço público por não favorecer o argumento racional, pois privilegia aspectos emocionais que visam somente ao lucro; b) a mídia não permite a inclusão da maior parte dos cidadãos no devido debate público por ser excludente do ideal acesso deles às informações, travando, assim, os melhores argumentos; c) a mídia, em decorrência do item anterior, desfavorece a transparência e, conseqüentemente, a responsividade ou *accountability* e d) a mídia desfavorece ou limita as minorias que porventura tenham o melhor argumento no seu convencimento da maioria para a alteração do *status quo*, tendo em vista que a manutenção deste último também lhe é interessante.

Essa análise negativa do espaço público exposto por Habermas é, no fundo, o resultado da atomização³¹ do homem frente ao capitalismo selvagem, que isola cada ser nos

³¹ A fragmentação partidária, mesmo não sendo um mal em si observada em vários países, também está justificada por este aspecto atual de atomização do homem, uma vez que o fim das ideologias, antes aglutinadoras de interesses amplos, mas detectáveis como únicos, pulverizou na sociedade diversos pontos de vista que dificultam ou quase impossibilitam a formação de partidos hegemônicos.

seus afazeres, retirando-os da prática política na qual se encaixa a mídia. Hoje ela é a catalisadora e monopolizadora das informações, cuja atuação, proeminentemente enviesada, ocasiona a degeneração democrática de toda a esfera pública. Para Habermas, esta agora se sujeita à dominação dos meios de comunicação de massa, sedutores e manipuladores de uma opinião pública plebiscitária e ilegítima nos ditames das políticas públicas. Nesse contexto, lembremo-nos da crise de representatividade que assola os partidos políticos, os parlamentos, os governos, enfim, os atuais atores políticos representativos e que justifica a demasiada ingerência midiática no campo político.

Gomes e Maia, analisando Habermas, na obra *Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas* (2008), chamam a atenção para a forma como as decisões políticas são tomadas atualmente nas Democracias representativas³², isto é, pela sistemática “não pública”. Elas se dão no interior dos gabinetes governamentais, apartadas da participação cidadã, a despeito de todas as ferramentas democráticas tecnológicas³³. Esses autores ressaltam que a degradação da esfera pública, via mídia oligopolizada e mercadológica, dá-se exatamente por ela, mídia, não se contrapor, a contento, às decisões políticas que são estabelecidas por “negociações [...] fora da esfera especificamente pública, nos gabinetes da administração, na burocracia política, nos subterrâneos do poder, nos subterfúgios do lobby” (GOMES; MAIA, 2008, p. 53).

Em síntese, o pensamento crítico habermasiano da atual esfera pública aproxima-se do arcabouço rosseauiano pela via da soberania popular que se manifesta na participação popular direta em espaços públicos informais ou mesmo institucionalizados, a exemplo das Audiências Públicas e dos Seminários nas Comissões da Câmara dos Deputados. Estes últimos são reuniões plenárias que tendem a uma sintonia com os pressupostos dahlsiano pela via da maior participação política e da inclusão social, tudo isso resultando em uma maior legitimidade bem como em uma maior responsividade governamental ou *accountability*. São aspectos presentes no conceito de Democracia Deliberativa que serão enfocados a seguir.

³² Gomes e Maia (2008, p. 14) lembram também que novas macro teorias de Democracia, além da liberal, emergem como a Democracia Republicana, entendida como aquela em que os “direitos igualitários e as oportunidades concretas de participação política e de engajamento na vida coletiva por parte da esfera civil” sejam observados pelo Estado. Sucedânea a esta, vem a Democracia Deliberativa, significando o modelo em que estaria enfaticamente contemplada a deliberação pública “para a formação da opinião e da vontade política” (GOMES; MAIA, 2008, p. 16).

³³ O e-Democracia está previsto no Parlamento brasileiro ainda como incipiente canal de participação legislativa, cuja principal função é aprimorar o processo legislativo confeccionador de políticas públicas.

1.4.1 Contribuições Conceituais à Democracia Deliberativa

Para reforçar o conceito de Democracia Deliberativa, basilar para este trabalho, considerou-se algumas assertivas sobre Democracia Deliberativa da autora Cláudia Feres Faria. Ela enfoca a operacionalização da Democracia Deliberativa com base em Habermas, em Cohen e em Bohman (2000) ressaltando que

a operacionalização [da] deliberação e tomada de decisão, ou seja, das políticas deliberativas, depende, segundo a teoria do discurso, da institucionalização dos procedimentos e das condições de comunicação, bem como da inter-relação de processos deliberativos institucionalizados com as opiniões públicas informalmente constituídas. (HABERMAS, 1997, v. II, p. 19 apud FARIA, 2000, p. 49).

Segundo Faria, Joshua Cohen (1997) avança nos pressupostos habermasianos quando preconiza a **vinculação** das decisões da esfera pública com as decisões políticas, principalmente aquelas voltadas às políticas públicas. Enquanto Habermas propugna que “A opinião pública, transformada em poder comunicativo, segundo os procedimentos democráticos, não pode reger o sistema administrativo, mas pode direcioná-lo a partir da inter-relação entre esses dois espaços, [os espaços institucionais e extra-institucionais]” (HABERMAS, apud FARIA, 2000, p. 49)³⁴, Cohen radicaliza ao afirmar que o sistema político deve ser direcionado pela vontade racionalizada e manifestada na esfera pública, configurando-se uma Democracia radical denominada por ele de Poliarquia Diretamente Deliberativa. Seriam três os seus pressupostos básicos: a) “permitir e encorajar inputs que reflitam experiências e preocupações que podem não ocupar a agenda normal [do sistema político]”; b) “oferecer avaliações disciplinadas” das propostas, respeitando as características de cada sociedade, para o seu ideal resultado final e c) “precisam oferecer também ocasiões mais institucionalizadas, regularizadas para a participação dos cidadãos na tomada de decisão coletiva – e, talvez, ao fazer isso, aumentar a qualidade do discurso [enfocado por Habermas] na ‘esfera pública informal’”. Portanto, para Cohen o pilar da Poliarquia Diretamente Deliberativa está em “institucionalizar soluções de problemas diretamente pelos cidadãos e não simplesmente promover a discussão informal com promessas de influências possíveis na arena política formal” (COHEN, apud FARIA, 2000, p. 55).

³⁴ Habermas propõe a Democracia Deliberativa por duas vias práticas, a saber: fóruns institucionais (como o Parlamento) e extra-institucionais apoiados na sociedade civil, ainda vulnerável pelo fluxo de informações desiguais, mas que serão equalizadas em esferas mais qualificadas, como sindicatos, grupos de pressão, partidos e associações.

Dialogando com Jürgen Habermas, Cohen idealiza uma Democracia mais radical, com a ampla participação popular, por meio do argumento racional na esfera pública. Porém, ele avança tal idealização na medida em que **vincula** as decisões sociais, tomadas na esfera pública, às decisões políticas tomadas em todas as instâncias governamentais, inclusive, e principalmente, no Parlamento. Além disso, “o papel do Legislativo na Poliarquia Diretamente Deliberativa é [também] dar poder e facilitar a solução de problemas através das arenas diretamente deliberativas, pois essas operam de forma mais próximas dos problemas do que o próprio Legislativo.” (FARIA, 2000, p. 56).³⁵

James Bohman (1996) é mais um teórico da Democracia Deliberativa e, assim como Habermas e Cohen, ele procura elucidar “como as instituições públicas podem tornar-se mais democráticas através da qualificação dos métodos e das condições de debate, discussão e persuasão, enfim, através da deliberação pública” (BOHMAN, 1996, p. 2 apud FARIA, 2000, p. 58). Assim como Habermas e Cohen, Bohman preocupa-se com a mais ampla legitimidade popular no processo de tomada de decisões. Ele entende Democracia como “alguma forma de deliberação pública em que a teoria deliberativa possui como desafio mostrar como a ideia central desse modelo [está na] legitimidade das decisões de qualquer governo [derivar] do julgamento crítico dos cidadãos livres e iguais.” (FARIA, 2000, p. 59).

Avançando o pensamento de Habermas, Bohman diz que a Democracia Deliberativa deve primar pela ampla participação popular, porém, sob os auspícios da **cooperação** via diálogo e não mais via discurso racional convincente, como propugna Habermas. Para isso, Bohman enfatiza a esfera pública embasada na total publicização das informações (assim como Habermas), que devem municiar o diálogo cooperativo entre todos os interessados em solucionar alguma questão pública de modo que tais questões sociais conflituosas sejam superadas.

A vanguarda do pensamento de Bohman reside no seu processo dialógico cooperativo que amplia a Democracia Deliberativa ao público não especializado, não detentor

³⁵ A Câmara dos Deputados caminha ao encontro dessa ideia de Cohen na medida em que promove seminários e audiências públicas das suas comissões em todo o território brasileiro. Somam-se, a esta iniciativa, ferramentas participativas como o ainda incipiente e-Democracia, disponível no seu *site*, que propicia o debate popular em torno de temas pré-determinados que estejam em discussão na Câmara dos Deputados ou que possam vir a ser pelo público. Logicamente, são iniciativas que têm um longo caminho pela frente para se consolidarem como instrumentos participativos eficazes em políticas públicas. É importante frisar também que o civismo, oriundo da devida educação cognitiva, moral e cívica teria que estar vários degraus acima do que verificado hoje em dia no país para a devida participação da nossa sociedade nesses fóruns.

de alguma *expertise* para participar do debate que, em Habermas, vem pela racionalidade e, em Cohen, pela igualdade. Assim como Amy Gutmann, professora de Ciência Política da Universidade da Pensilvânia, e Dennis Thompson, professor de Filosofia Política da Universidade de Harvard³⁶, Bohman alarga os benefícios da Democracia Deliberativa, aproximando-se dos princípios dahlsianos de inclusão social na política ao defender que “o discurso só é aberto em princípio. Os pressupostos requeridos para a participação ativa dos cidadãos são muito altos [na Democracia Deliberativa de Habermas]” (FARIA, 2000, p. 61). Com o diálogo cooperativo, uma decisão tomada pode não se fechar, pois, em algum momento futuro, aqueles que participaram da deliberação e que tiveram seus pontos de vista superados podem fazê-los ser recepcionados na esfera pública e no sistema político.

Sinteticamente, os três autores acima referenciados – Habermas, Cohen e Bohman – como embaixadores do conceito de Democracia Deliberativa neste trabalho concordam que o maior valor desse modelo democrático é o resgate da soberania do povo detentor do poder político. É primordial e inevitável, como afirmam Gutmann e Thompson³⁷, que os governos justifiquem suas decisões perante seus governados uma vez que estão a serviço destes, e não o contrário.

Não obstante as razões dos críticos do modelo democrático deliberativo (principalmente dos elitistas que afirmam, grosso modo, ser hodiernamente impossível o engajamento de todos ou da maioria na política), os deliberacionistas afirmam ser possível sim operacionalizar um maior engajamento dos cidadãos caso as instituições criem fóruns de discussão em torno das decisões políticas, enfim, em torno dos debates sobre políticas públicas. É preciso que

A tomada de decisão não se [dê] por meio da competição dos grupos de interesse nem através da agregação de preferências individuais no mercado político, mas através de mecanismos deliberativos que tem como fundamento a participação dos cidadãos nesses fóruns públicos. (FARIA, 2000, p. 65).

Portanto, Habermas, Cohen e Bohman defendem as quatro características da

³⁶ GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. O que significa Democracia Deliberativa. Revista Brasileira de Estudos Constitucionais – RBEC. Belo Horizonte, ano 2, n 1, p. 17-78, jan/mar. 2007.

³⁷ Gutmann e Thompson, em O que significa Democracia Deliberativa, iniciam o debate em torno desse modelo de Democracia, enfocando a decisão unilateral do governo de George W. Bush em ir à guerra contra o Iraque que, segundo argumentos suspeitos do governo americano da época entre 2002-2003, detinha armas de destruição em massa que municariam terroristas islâmicos contra os EUA, o que, até hoje, não ficou comprovado.

Democracia Deliberativa enfatizadas por Gutmann e por Thompson: 1^a) exigência de justificação das decisões governamentais; 2^a) acessibilidade aos motivos dessas decisões por parte de todos os cidadãos afetados por elas, privilegiando, assim, a transparência na administração pública³⁸. É fato que “os cidadãos freqüentemente têm de confiar nas autoridades, o que não significa que os motivos, ou as bases desses motivos, sejam inacessíveis” (GUTMANN e THOMPSON, 2007, p. 21); 3^a) vinculação das decisões tomadas sob a égide da Democracia Deliberativa quando conveniente e por certo período de tempo e passíveis de revisões pelas minorias; e 4^a) em direta conexão com a 3^a premissa, envolvimento dos atores políticos, dentro do modelo deliberacionista, em um processo sempre dinâmico do ato governativo-administrativo³⁹, primeiro porque “em política os processos de tomada de decisão e o entendimento humano sobre o qual eles dependem é imperfeito. Nós então não podemos ter certeza que as decisões que tomamos hoje serão corretas amanhã” e, segundo, porque “em política a maioria da decisões não é [totalmente] consensual. Aqueles que discordaram da decisão original serão mais tendenciosos a aceitá-la se eles acreditarem que eles têm uma chance de reverter ou modificá-la no futuro.” (GUTMANN e THOMPSON, 2007, p. 23).

Por fim, lembrando-se de Cristina Buarque de Hollanda (2011, p. 42)⁴⁰, que referencia Robert Dahl na sua obra Poliarquia: participação e oposição (1971), em que o ideal democrático clássico deve ser buscado pelas Democracias contemporâneas⁴¹, percebe-se a extrema relevância de canais de aproximação do representado com seus representantes como as Audiências Públicas, os Seminários e a incipiente ferramenta participativa, o e-Democracia, da Câmara dos Deputados. De igual modo, Reinaldo Dias cita Dahl afirmando que “a característica fundamental da Democracia [está na] ‘capacidade dos governos para satisfazer, de forma continuada, as preferências dos cidadãos’” (DAHL apud DIAS, 2008, p. 159). Dias continua com Dahl ao mencionar que “um governo em condições de responder aos

³⁸ Podemos exemplificar a recente lei da transparência (Lei nº 12.527/11) como iniciativa que vai ao encontro dessa característica deliberativa.

³⁹ Arendt Liphart caracteriza um país como democrático quando este adota, em seu arcabouço jurídico, a possibilidade de revisão jurisdicional. Essa característica está na base também da Legística, que tem por fundamento a avaliação *ex-ante* e *ex-post* de uma norma. LIPHART, Arendt. Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁴⁰ HOLLANDA, Cristina Buarque de, Teoria das Elites, Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

⁴¹ Para Robert Dahl, duas variáveis principais devem ser ao máximo plenificadas nas Democracias atuais. São elas a **participação** (voto e acesso aos cargos públicos) e a **inclusão** (competição pública) sociais no processo decisório. Poliarquia para Dahl, portanto, significaria a observância dessas duas variáveis pela administração pública que aproximariam seus governos do referencial democrático grego clássico, sendo este o ideal a ser atingido pelos governos que se intitulam democráticos.

cidadãos deve garantir que cada um possa formular as suas preferências.” (DAHL apud DIAS, 2008, p. 159). De certo modo a prática dessas afirmações pode ser visualizada na CDEIC no momento das Audiências Públicas ou dos Seminários.

É por ser de tamanha importância a participação social na formulação de políticas públicas, via projetos de lei, que doutrinadores do Direito, como José Afonso da Silva⁴² colocam, como um dos princípios gerais do processo legislativo, a apreciação prévia de projetos de lei pelas Comissões parlamentares do Congresso Nacional. A ideia basilar desse princípio está na possibilidade de se esmiuçar a proposta legislativa introduzida no Parlamento por um colegiado menor, em tese mais especializado e mais próximo do cidadão atento que pode opinar, sugerir e, assim, adequar, aos seus interesses, a proposta no momento da sua instrução via Audiências Públicas e/ou Seminários. Modo geral, essa participação nas Comissões dá-se por intermédio de entidades representativas organizadas. Entretanto, e dependendo do tema, o deputado que preside as reuniões de Audiências Públicas possibilita que o cidadão também participe remetendo sugestões aos parlamentares membros das Comissões ou se inscrevendo *in loco* para debate na vigência das Audiências, que por isso passam a ter caráter de Seminário. Seria, então, a efetivação do modelo informacional exercido pelas Comissões do Congresso Nacional no momento da elaboração das políticas públicas. Abordamos esse modelo a seguir, tendo em vista sua relevância para o presente trabalho.

1.4.2 O Modelo Informacional da Representação

O modelo informacional da representação está em direta ligação com a análise funcional das Comissões nos parlamentos (principalmente das Comissões permanentes que compõem sua estrutura) no que se refere à propulsão de políticas públicas e, portanto, vinculada à atuação dos representantes. Segundo Paes (2007),⁴³

A organização em Sistemas de Comissões é a forma adotada pelos Parlamentos modernos para buscar o equilíbrio entre o aumento da demanda por mais produção legislativa ocorrida com o advento do Estado Social e, posteriormente do Estado Democrático Social, [ou Estado do Bem Estar Social] e a capacidade desses Parlamentos em atender a essas demandas, fator essencial para a governabilidade e

⁴² SILVA, José Afonso da. Processo constitucional de formação das leis. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

⁴³ PAES, Cláudio Ribeiro. Sistema de comissões da Câmara dos Deputados e competência legislativa. Brasília, Câmara dos Deputados: Cefor, 2007.

para a manutenção da ordem estabelecida [...] As Comissões surgem da necessidade de dividir o grande grupo formado [pelas Assembleias] em grupos menores, para facilitar o estudo e a análise das proposições que a elas são despachadas. (2007, p. 7-20)

Nessa mesma linha, Carneiro (2009, p. 13) cita o jurista José Afonso da Silva ao lembrar que “a função legislativa plena das Comissões foi, em determinado momento, chamada de delegação interna, mas, para ele, ‘parece ser mais uma função própria de substituição [do Plenário] do que uma função delegada [deste]’”⁴⁴. Configura-se, portanto, em uma visão diferente da que foi importada dos EUA⁴⁵ para explicar o funcionamento das Comissões nos parlamentos sob o viés do modelo informacional, que prevê o Plenário como ator político principal que tem a prerrogativa de delegar funções legislativas às Comissões, que seriam atores secundários dentro do processo legislativo.

São teses que buscaram explicar o comportamento do parlamentar americano, cuja intenção seria, unicamente, pela ótica da Conexão Eleitoral de David Mayhew (1974)⁴⁶, reeleger-se continuamente, utilizando-se da estrutura parlamentar e partidária.

Resgatando teóricos que trataram do tema, como Weingast e Marshall (1988), Shepsle (1987), Krehbiel, (1991) Cox (1993) e outros, Mueller (2000) afirma que

Nesta literatura, as Comissões são entendidas como agentes [secundários deliberativos] do principal, [que é a Câmara ou o plenário] que delega tarefas [às Comissões] num ambiente de informação assimétrica, de modo que o bom funcionamento da relação depende da criação de uma estrutura de incentivos que alinhe os interesses de ambas as partes. Porém, o principal varia de acordo com as três grandes teorias: [distributiva, informacional e partidária] (MULLER, 2000, p. 45).

Segundo Muller

⁴⁴ Para uma análise detalhada do funcionamento das comissões no Brasil e das teorias que elucidam seu funcionamento, ver a dissertação de mestrado de CARNEIRO, André Corrêa de Sá. *Legislação Simbólica e Poder de Apreciação Conclusiva no Congresso Nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados – CEFOR, 2009.

⁴⁵ A análise da “produção e organização legislativa nos EUA” (CARVALHO, 2003) engendrou um arcabouço teórico que explica o funcionamento das comissões naquele país e que passou a ser referência para o estudo das nossas comissões. Consagrou-se, portanto, as três teses explicativas por meio do funcionamento congressional americano, teses compreendidas nos modelos distributivista, partidário e informacional, sendo este último enfatizado neste trabalho tendo em vista seus pressupostos.

⁴⁶ O cientista político americano, David Mayhew, analisando o sistema eleitoral do seu país baseado no voto majoritário, observa três premissas que embasam a ação dos representantes que sempre buscam a reeleição. Segundo Mayhew, os parlamentares utilizam **três** estratégias para se conectarem aos seus eleitores. São elas: *a*) a propaganda das suas ações; *b*) a busca de crédito dessas ações, desde que se configurem ações benéficas em prol do seu eleitorado e *c*) a tomada de posição frente a assuntos controversos, porém desde que não colidentes com sua base eleitoral.

pela teoria distributiva as Comissões servem aos propósitos de seus próprios membros, que usam este sistema como forma de obter ganhos de troca. Pela teoria informacional o plenário concede certos poderes às Comissões como incentivo para que se especializem, adquiram informação e passem esta informação para o plenário. Finalmente, a teoria partidária vê o partido majoritário como o principal. Segundo seus adeptos, as regras legislativas concedem ao partido majoritário uma série de vantagens e poderes especiais que são usados para controlar as ações das Comissões em prol do interesse dos membros do partido. (MULLER, 2000, p. 45).

Também explicando a ação do representante no interior do Parlamento e assim observando, de certo modo, o funcionamento das Comissões, o livro de Carvalho, *E no Início Eram as Bases: geografia política: o voto e comportamento legislativo no Brasil* (2003)⁴⁷ não apenas detalha o comportamento do representante na arena legislativa, como mapeia a origem desse comportamento. Suas conclusões são muitas, mas a mais relevante é a de que há evidências de uma conexão eleitoral bastante razoável entre os eleitores e seus representantes na nossa Câmara Federal. O eixo do livro de Carvalho está na defesa de que o modelo distributivista, importado da análise congressual americana, não é o único modelo existente para se compreender o comportamento dos nossos representantes dentro do Congresso.

Esse modelo tem como cerne a ideia de que os parlamentares adotam posturas de distribuição de benesses estatais somente a uma pequena parcela da sociedade, ou seja, somente à sua base eleitoral, deixando de lado políticas públicas gerais ou nacionais. O parlamentar típico desse modelo teria, portanto, seu mandato vinculado diretamente a esse reduto, moldando-se, assim, um indesejado mandato imperativo recheado de clientelismo, de paternalismo e de patrimonialismo extremamente prejudiciais ao conjunto da sociedade⁴⁸. Segundo ele, ao analisar a conexão eleitoral no Brasil, deve-se levar muito em conta o modelo partidário que tem como foco a importância dos partidos nas ações legislativas do congressista brasileiro. Ou seja,

Diferentemente do preconizado pela literatura distributivista para o

⁴⁷ CARVALHO, Nelson Rojas de. *E no início eram as bases: geografia política: o voto e comportamento legislativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Renan, 2003.

⁴⁸ A lógica da filiação partidária dos nossos representantes é melhor abordada no trabalho do professor Leôncio Rodrigues, *Partidos, Ideologia e Composição Social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados*. Nesse trabalho, Rodrigues aborda a coerência do candidato já no ato da sua filiação aos partidos nacionais que, segundo Rodrigues, posicionam-se claramente no espectro esquerda-centro-direita. Vê-se por este autor com nitidez o ingresso maior de setores conservadores da sociedade brasileira, como “empresários, homens de negócios, comerciantes e pessoas de classe alta à medida que se caminha para a direita do espectro ideológico [partidário] e, num sentido contrário, aumento de políticos de classe média (intelectuais, funcionários, professores do ensino médio) (...) de trabalhadores (geralmente sindicalistas) quando se caminha para o centro e para a esquerda” (RODRIGUES, 2002, p. 134).

caso norte-americano, **não se pode localizar no caso brasileiro um único vetor** ou um único conjunto de incentivos oriundos da arena eleitoral; o caráter multifacetado da conexão eleitoral em nosso país produz sinais ora na direção do paroquialismo, ora no sentido do universalismo legislativo. (CARVALHO, 2003, p. 28 grifo nosso).

Seguindo a classificação de Ames (2001), Carvalho, tentando relacionar o comportamento do representante no Congresso brasileiro à sua base eleitoral, identifica quatro tipos de candidatos (CARVALHO, 2003, p. 160) com base na votação nos estados: 1^a) deputados com votação concentrada e dominante; 2^a) deputados com votação concentrada, mas não dominante; 3^a) deputados com votação fragmentada e dominante e 4^a) deputados com votação fragmentada e não dominante. Pretende Carvalho, com essa classificação, demonstrar como seria o comportamento do parlamentar no interior do Congresso, alinhando esse comportamento à sua votação. Isto é, um deputado com votação concentrada tenderia a um comportamento clientelista ou a um mandato imperativo, ao passo que um deputado com votação dispersa, fragmentada tenderia a um comportamento mais universalista ou burqueano.

Os números de Carvalho mostram que existe no parlamento brasileiro uma tendência à repartição igualitária entre os dois grandes grupos de votação dos deputados (concentrados e fragmentados) que realmente interessam na definição do comportamento do representante no interior do parlamento. Com isso, Rojas conclui que há a tendência de confecções, por parte da Câmara dos Deputados, tanto de políticas públicas particularistas, localizadas, circunscritas às bases eleitorais dos representantes, como também há tendência de políticas públicas de cunho universal, geral ou nacional em prol do todo ou do país.

O grande mérito do trabalho de Carvalho é a conclusão de que nosso Parlamento não pode ser analisado somente pelo viés do modelo distributivista que resulta em políticas públicas paroquiais localizadas. Até mesmo em Barry Ames, um dos maiores críticos do modelo partidário brasileiro, Carvalho viu inconsistências (2003, p. 60). Seu reducionismo analítico tem incongruências quando menciona, ao querer provar o particularismo exacerbado como prática parlamentar brasileira, que nossos deputados federais, com variadas origens geográficas, teriam um único comportamento no interior do parlamento, qual seja, o paroquialismo ou localismo. Ora, se temos uma representação com origens geográficas diversificadas, como poderíamos esperar um único comportamento político-parlamentar calcado no modelo distributivista?

Carvalho, citando Epstein e O'Halloran (1999), reconhece que podemos

vislumbrar tanto no Congresso americano, quanto no brasileiro, pontos comuns entre o modelo distributivista e o informacional quando ambos colocam as Comissões como ferramentas voltadas à reeleição do parlamentar na medida em que elas diminuem custos de transação e maximizam os ganhos de troca. No entanto, Carvalho afirma que as semelhanças entre as duas teorias esgotam-se aí, ou seja,

Enquanto na visão distributivista as Comissões são consideradas agentes de distribuição, diminuindo os custos de transação e maximizando os ganhos de troca, na visão informacional aparecem como fatores especializados de produção [...] Enquanto o modelo distributivista focaliza as Comissões pelo aspecto da demanda, a teoria informacional, sem desconsiderar o conflito distributivo no interior do Congresso, dá um passo adiante, chamando a atenção para a dimensão produtiva das Comissões, ou seja, focaliza o lado da oferta. (CARVALHO, 2003, p. 39).

Lembrando Limongi (1994, p. 24), Carvalho prossegue valorizando a teoria informacional ao afirmar que para

a teoria informacional, o ponto ótimo organizacional, ‘é garantir que as decisões sejam tomadas no maior volume de informação possível, assegurando, assim, que os ganhos advindos da maior especialização de seus membros sejam realizados. Uma organização será eficiente se for capaz de estimular e retribuir a especialização’ (CARVALHO, 2003, p. 39).

Carvalho sintetiza que se vislumbra “como programa futuro de pesquisa para os estudos legislativos [sob a] perspectiva capaz de combinar os três modelos [distributivista, partidário e informacional ou comissional, este pouco analisado por Carvalho]”. Em outras palavras, nosso Parlamento é multifacetado e “é central, para todo esforço de se resolver a compatibilidade teórica entre as três perspectivas, a construção de um modelo que combine os enfoques partidário, informacional e distributivista [especialmente] num espaço multidimensional” (CARVALHO, 2003, p. 61).

Seguindo essa mesma linha teórica, Mueller argumenta que, a despeito do não enquadramento integral para o caso brasileiro na teoria distributivista, partidária e informacional aplicada ao Congresso dos EUA, existe, sim, “pelo menos parcialmente, um papel informacional” (MUELLER, 2000, p. 46) das Comissões no Parlamento brasileiro. Isso se dá mesmo, segundo este autor, com a notória preponderância das vontades do Executivo sobre o Legislativo e, conseqüentemente, sobre suas Comissões permanentes. Corrobora esse argumento a dissertação de Paes (2007, p. 11-14). Em seu texto, ele lembra que a força legislativa e fiscalizatória das Comissões permanentes do Congresso brasileiro, após a

constituição de 1988, inspirada do poder conclusivo ou terminativo previsto constitucionalmente na Itália em 1948, consolidou uma tendência já manifesta em nossas constituições desde 1965 com a aprovação da Emenda nº 17.

De fato, a consolidação da apreciação conclusiva pelas Comissões do parlamento brasileiro é uma tendência que se consolida a partir de 1988-1989, não apenas pela aprovação da Constituição vigente, como também pela aprovação do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Autores especialistas em processo legislativo, como Fernando Sabóia Vieira e Luciana Botelho Pacheco, apontam

que, enquanto o número de projetos aprovados pelo Plenário vem decrescendo, o de projetos aprovados pelas Comissões, em substituição ao Plenário, vem aumentando nas seguidas legislaturas, [a partir da 51ª Legislatura – 1999 a 2003].⁴⁹ (VIEIRA, 2005 apud PAES, 2007, p. 8).

Por outra linha teórica, mas com as mesmas conclusões que apontam um gradativo fortalecimento das Comissões permanentes no Congresso brasileiro, Mueller, com base em Gilligan e Krehbiel (1987), verifica que o modelo informacional tem força explicativa no comportamento dos nossos parlamentares, mesmo que somente para atender ao poder Executivo. Para Mueller, a influência do Executivo sobre o Legislativo no Brasil é considerável, e a teoria informacional está por trás da

ideia de que o sistema de Comissões existe para proporcionar ganhos informacionais para o plenário e o Executivo, por meio de subgrupos que se especializam em tópicos específicos. Esta especialização permite que as Comissões adquiram informação sobre as verdadeiras consequências de uma proposta que será considerada pelo plenário. (MUELLER, 2000, p. 52).

Segundo Mueller, o modelo informacional se justifica, pois “Existe incerteza a respeito das consequências de uma proposta [...] Como todos os agentes [políticos] são avessos ao risco, todos têm a ganhar se a proposta for examinada e suas consequências potenciais tornadas claras.” (MUELLER, 2000, p. 53). Mueller lembra que ao mesmo tempo, existe o “custo de espera” ou o custo de se aguardar a deliberação pelas Comissões, fator que, dependendo da sua magnitude, levará o Executivo a pedir urgência para o projeto de seu

⁴⁹ Para uma análise mais profunda do poder conclusivo das comissões na Câmara dos Deputados, ver VIEIRA, Fernando Sabóia. O poder de apreciação conclusiva das comissões da Câmara dos Deputados: uma avaliação. Brasília: Câmara dos Deputados – CEFOR, 2005 e PACHECO, Luciana Botelho. O poder conclusivo de apreciação das comissões da Câmara dos Deputados: uma alternativa viável para a apreciação dos projetos de lei de iniciativa parlamentar. Brasília: UnB, 2004.

interesse. Isso forçará a saída do projeto das Comissões para o plenário, conforme dispositivos constitucionais e regimentais (art. 64, § 1º da Constituição e art. 24, II, “h” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), tornando a deliberação mais célere.

Conclui esse autor que, a despeito de as Comissões permanentes do Congresso brasileiro serem altamente representativas do Plenário e terem altos índices de renovação por influência do Executivo, elas ainda assim favorecem o modelo informacional uma vez que nenhum ator envolvido, Executivo, Plenário ou as próprias Comissões, têm interesse no alto grau de incerteza que uma proposição carrega *per si*.

Por fim, tal arcabouço teórico, favorece as sugestões sociais via Audiências Públicas e Seminários realizados no âmbito das Comissões. Favorece também outros instrumentos de participação, como o e-Democracia, na medida em que “quanto maior o nível de incerteza, maior será o estrago que esta legislação poderá causar a todos os atores [e ao seu público alvo], e, portanto, mais valiosa será a informação que a Comissão poderá revelar caso lhe seja permitido examinar a proposta.” (MUELLER, 2000, p. 61).

CAPÍTULO II – METODOLOGIA

2.1 Coleta de Dados

Antes de adentrarmos na metodologia que norteou o presente trabalho, faz-se necessário um rápido esclarecimento dos termos “Audiência Pública” e “Seminário” no interior do Parlamento brasileiro.

Estão previstos no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD, 2011, p. 50-51 e 228-229), nos seus artigos 24, III e XIII, e artigos 255 a 258, a audição da sociedade por meio de Audiências Públicas, Palestras, Conferências, Exposições e de Seminários para instruir matéria legislativa em trâmite nas Comissões ou “estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático”. Portanto, são eventos que as Comissões do Congresso Nacional se utilizam para minimizar excessos ou omissões (erros legislativos) que são inerentes aos resultados incertos de uma potencial política pública momentaneamente estudada, debatida, conforme teorização explanada no final do capítulo anterior (MUELLER), e que tende a ser norma legal.

O Requerimento nº 13/11, do deputado Ronaldo Zulke, relator do Projeto de Lei (PL) nº 612/07, que trata do uso exclusivo no país das sacolas plásticas oxi-biodegradável - OBP, foi aprovado no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC e tinha por objetivo solicitar Audiência Pública para debater o referido PL. Ocorreu que, em conformidade com os arts. 24, III e 255 do RICD, o leque de opiniões proferidas a respeito do tema do PL ficaria restrito a poucos, uma vez que somente entidades da sociedade civil se pronunciam em Audiência Pública. Entendendo ser polêmico o objeto do PL nº 612/07 e percebendo o ingresso de diversos pretendentes a participar da Audiência, o deputado-relator preferiu estender a audição ao maior número possível de vozes, ultrapassando o limite participativo imposto pelo RICD e transformou a Audiência em Seminário que não restringe a opinião social. Tal fato chamou a atenção para a vinculação do evento com os pressupostos teóricos da Democracia Deliberativa, sobretudo pelo viés da ampla participação social em arena pública, como já mencionada nos capítulos anteriores. Portanto, para efeito deste trabalho, podemos nominar tanto de “Seminário” como de “Audiência Pública” quando tratarmos do fórum que debateu o PL nº 612/07 na CDEIC.

Voltando à metodologia, foram utilizados os áudios desta Audiência, disponíveis no site da Câmara dos Deputados, as notas taquigráficas concernentes ao Seminário em que se debateu o projeto, o último parecer ao PL nº 612/07 no âmbito da CDEIC, e o seu Substitutivo⁵⁰, ambos apresentado pelo relator, de modo a verificar se as sugestões oriundas dessa Audiência foram acatadas, menos ou mais, pelo deputado-relator. A análise do conteúdo do discurso contido no parecer do relator será, conseqüentemente, a técnica metodológica de fundamental importância para o sucesso deste trabalho. A comparação entre o PL original ingresso na CDEIC e seu Substitutivo, apresentado após a realização do Seminário, poderá evidenciar até que ponto o relator dessa proposição atendeu, ou não, aos interesses dos expositores que participaram do Seminário; mostrará até que ponto os pleitos dos efetivos participantes do Seminário foram atendidos pelo deputado-relator da matéria, Ronaldo Zulke. Mostrará, então, até que ponto os pressupostos teóricos da Democracia Deliberativa foram atendidos e quais foram eles.

Como ferramentas principais, utilizamos o *site* oficial da Câmara dos Deputados e o seu Sistema de Informações Legislativas (Sileg). Subsidiariamente, recorreu-se ao *site* da Presidência, uma vez que o Substitutivo altera duas leis ordinárias: os arts. nº 32 e 33 da Lei nº 12.305/10, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o art. nº 39 da Lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor, conhecida como Código de Defesa do Consumidor. Utilizamos, também, alguns preceitos da Estatística para o desenvolvimento do presente trabalho.

2.2 Indicadores Quantitativos para o Estudo de Caso “Sacolas Plásticas”

Uma das definições de Estatística afirma que esta seria

[a ciência] que indica a atividade humana especializada ou um corpo de técnicas, ou ainda uma metodologia desenvolvida para a coleta, a classificação, a apresentação, a análise e a interpretação de dados quantitativos e a utilização desses dados para a tomada de decisões. (TOLEDO e OVALLE, 1985, p. 14).⁵¹

⁵⁰ Entende-se por Substitutivo toda emenda a uma proposição que a altere de modo significativo. O art. 118, § 4º do RICD assim define um substitutivo: “Emenda substitutiva é a apresentada como sucedânea a parte de outra proposição, denominando-se ‘substitutivo’ quando a alterar, substancial ou formalmente, em seu conjunto; considera-se formal a alteração que vise exclusivamente ao aperfeiçoamento da técnica legislativa”. BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Regimento Interno da Câmara dos Deputados, 8 ed.. Brasília: Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação (Edições Câmara, 2011).

⁵¹ TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro. *Estatística básica*, 2ª ed., São Paulo: Atlas, 1985.

Prosseguem Toledo e Ovalle afirmando que, em uma pesquisa social, é necessário “que as informações sejam reduzidas até o ponto em que se possa interpretá-las mais claramente.” (TOLEDO; OVALLE, 1985, p. 15). Nesse sentido, esta pesquisa procurou reduzir as opiniões dos expositores em relação ao PL nº 612/07, presentes no Seminário que o debateu em: A) a favor; B) contra; C) não se pronunciou e D) indiferente ou neutro, frente a seis temas recorrentes no evento e previamente relacionados: 1) proibição do uso das atuais sacolas plásticas à base de petróleo; 2) substituição total das atuais sacolas plásticas à base de petróleo pelas biodegradáveis (PL nº 612/07); 3) inserção da política pública “uso adequado das atuais sacolas plásticas” na Lei nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, na esperança de se obter um marco regulatório para o setor produtivo do plástico com vistas, também, a uma responsabilidade compartilhada, prevista no Código do Consumidor; 4) conscientização ou educação da população para o bom uso das atuais sacolas plásticas; 5) permissão de cobrança pelos estabelecimentos comerciais das sacolas plásticas seja de que material for; e 6) adequação das atuais sacolas plásticas às normas da ABNT.

2.3 Seleções de Variáveis e Composição Aritmética dos Indicadores

O Seminário que debateu o PL nº 612/07 foi nominado na CDEIC como “Uso de Sacolas Plásticas - matéria objeto do Projeto de Lei n.º 612/07”. No Seminário ficaram evidenciadas quatro posições: 1) pró-ambientalistas; 2) neutras ou indiferentes; 3) não pronunciadas ou indeterminadas e 4) pró-econômicas. Tabulamos essas posições em um intervalo compreendido entre “0” e “1”, no qual determinei para a primeira posição valor igual a “0”, significando a opção pró-ambientalista ou pró-sacolas biodegradáveis e, portanto, modificadora do vigente *status quo*. Para as posições neutras ou indiferentes, valorei “0,5” e, para a segunda posição, a pró-econômica, mantenedora do *status quo* ou pró-uso das atuais sacolas plásticas, o valor igual a “1”. Para as posições indeterminadas ou não pronunciadas, o valor foi “Ø”, ou seja, vazio, não contabilizada. Nesta linha de raciocínio e para efeito comparativo entre as posições dos palestrantes, do PL e do Substitutivo, posicionei o PL, essencialmente ambientalista, no valor “0”. Como veremos no próximo capítulo, as gradações tanto dos palestrantes quanto do Substitutivo, variarão entre o intervalo de “0” (ambientalista) a “1” (econômica).

Para chegarmos aos indicadores que dirão se cada palestrante, assim como se o PL e seu Substitutivo tendem à posição “0”, “0,5” ou “1” estabeleci um índice, detalhado a seguir

nas tabelas, para cada tema. Esse índice, multiplicado pela ocorrência dos seis temas nas falas dos palestrantes, redundarão nos indicadores. Estes, enfim, posicionarão os palestrantes no eixo “x” que mede a tendência ambientalista (0) ou econômica (1).

Importante frisar que a escolha dos seis temas elencados acima se deu por suas recorrências no debate em torno do tema “uso das sacolas plásticas” durante o Seminário e por constarem ora no PL original, ora no Substitutivo. Estes temas me fornecerão um indicador que evidenciará a posição pró-econômica e pró-ambientalista de cada palestrante da Audiência Pública, e um indicador para o Projeto de Lei e para o Substitutivo que serão alocados em um gráfico bidimensional, tabulados em tabela e expostos em capítulo próprio deste trabalho.

Espera-se que a análise do projeto em sua forma como ingressou na Comissão, em seu posterior questionamento em Audiência Pública e em sua transformação, por meio do Substitutivo do deputado Ronaldo Zulke, evidencie esses seis temas de modo que possamos averiguar se, de fato, o Seminário influenciou o resultado da regulamentação do uso das sacolas plásticas. Em outras palavras, queremos averiguar se a audiência exerceu influência na elaboração dessa política pública que trata do uso das atuais sacolas plásticas à base de petróleo. Enfim, procurar-se-á medir, quantificar, por meio dos seis temas recorrentes pré-determinados acima, o montante de sugestões que foram acatadas pelo relator no momento em que ele proferiu seu último parecer que subsidiou o citado Substitutivo.

CAPÍTULO III - O PROJETO DE LEI Nº 612/07 DAS SACOLAS PLÁSTICAS

3.1 Detalhamento Descritivo dos Eventos: Audiência Pública e Seminário

Para efeito deste trabalho, podemos definir Audiências Públicas como um dos instrumentos de participação política da sociedade organizada, a qual deseja ver implementada suas vontades nas políticas públicas regulamentadas pelos projetos de lei ordinários que tramitam na Câmara dos Deputados. Segundo E. Soares (2012)⁵²,

Audiência Pública é um instrumento que leva a uma decisão política ou legal com legitimidade e transparência. Cuida-se de uma instância no processo de tomada da decisão administrativa ou legislativa, através da qual a autoridade competente abre espaço para que todas as pessoas que possam sofrer os reflexos dessa decisão tenham **oportunidade de se manifestar antes do desfecho do processo**. É através dela que o responsável pela decisão tem acesso, simultaneamente e em condições de igualdade, às mais **variadas opiniões** sobre a matéria debatida, em contato direto com os interessados. **Tais opiniões não vinculam a decisão, visto que têm caráter consultivo, e a autoridade, embora não esteja obrigada a segui-las**, deve analisá-las segundo seus critérios, acolhendo-as ou rejeitando-as. (E. SOARES, 2012, grifo nosso).

De fato, as Audiências Públicas e os Seminários, categorizados como “eventos”⁵³ pelo Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados, são mecanismos instrutórios de decisões político-administrativas, previstos em nosso arcabouço jurídico, já na Constituição vigente, e discricionariamente utilizados pelo poder público. A CDEIC os utiliza sobremaneira.

Foram contabilizados na 53ª Legislatura, período compreendido entre 1º/02/2007 e 31/01/2011, até o final do segundo período de funcionamento do Legislativo no primeiro ano da 54ª Legislatura, ou seja, 22/12/2011⁵⁴, 56 Audiências Públicas e 12 Seminários efetivamente realizados na CDEIC, uma média de 17 eventos deste tipo ao ano⁵⁵. Entre esses eventos, 18 Audiências e 2 Seminários trataram de projetos de lei, e o Seminário do dia 11 de

⁵² SOARES, Evanna. Disponível em: <http://www.prt22.mpt.gov.br/artigos/trabevan34.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2012.

⁵³ De acordo com o Sileg e com o site da Câmara dos Deputados, os eventos promovidos pelas Comissões são vários. Destacam-se, além das audiências públicas e dos seminários, as premiações, as mesas-redondas, as recepções de delegações estrangeiras, os simpósios, as palestras, as conferências, os painéis.

⁵⁴ O art. 57 da Constituição Federal estabelece dois períodos legislativos. O primeiro compreende o período entre 2 de fevereiro e 17 de julho e o segundo entre 1º de agosto a 22 de dezembro.

⁵⁵ Desconsidere as Audiências públicas e os Seminários efetivamente realizados conjuntos com outras comissões que somaram 105, perfazendo uma média de 26 eventos deste tipo ao ano.

agosto de 2011 é o objeto de estudo do presente trabalho.

Em consonância com a definição de Soares (2012), as Audiências Públicas e Seminários no âmbito da Câmara dos Deputados são instrumentos democráticos de participação social que podem influenciar as decisões que os agentes públicos (parlamentares) tomarão sobre determinado processo, entendido aqui como uma política pública. Seguindo os preceitos de amplo debate racional, de legitimidade, de justificação da decisão e de pluralidade, que estão na base do conceito de Democracia Deliberativa, as Audiências Públicas e os Seminários deveriam ouvir o maior número possível daqueles que serão atingidos por uma política pública, objeto do debate. São preceitos vislumbrados no Parágrafo Único do art. 1º da nossa Carta Magna, evidenciado no seu art. 58, § 2º, inciso II e reproduzido, detalhadamente, no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), nos arts. 24, inciso III, XIII, XIV e 255 a 258.

Além da sua previsão constitucional – art. 58, § 2º, inciso II – e conforme relata Corrêa (2010)⁵⁶, as audiências públicas estão previstas em vários dispositivos infraconstitucionais, como no art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 8.625/1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados; no art. 39 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao instituir normas para licitações e contratos da Administração Pública; nos art. 9º, § 1º e 20, § 1º, da Lei nº 9.868/1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, entre outras.

Corrêa (2010) lembra que, na mesma linha democrática, consta, na Constituição Brasileira de 1988, a previsão da participação da sociedade na administração pública, a exemplo do exposto no art. 29, inciso XII, que permite a participação social no planejamento e na organização municipal; no art. 198, inciso III, que permite a participação da comunidade nas ações e serviços públicos de saúde; no art. 204, inciso II, que possibilita a participação da população por meio de organizações representativas na formulação de políticas de assistência social, ou do *caput* do art. 225, que impõe, à sociedade, o dever de atuar para defender e para

⁵⁶ Para uma análise da eficaz influencia das audiências publicas, ocorridas na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, no resultado final da Lei nº 11.096/05 que instituiu o PROUNI ver CORRÊA, Virgínia da Silva disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4044/influencia_audiencias_correa.pdf?sequence=1. Acesso em: 10 de abr. 2012.

preservar o meio ambiente. Em subjetiva atenção ao *caput* deste dispositivo, debateu-se amplamente o Projeto de Lei (PL) nº 612/07 na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC da Câmara dos Deputados.

3.2 Descrição do Tema do Projeto de Lei nº 612/07 e Contextualização

O Seminário realizado em 11/8/2011 na CDEIC, em que se debateu o PL nº 612/2007, do deputado Flávio Bezerra (PRB-CE), será o objeto tratado neste estudo na tentativa de se observar parâmetros ou características da Democracia Deliberativa, mesmo que de forma incipiente. O intenso e amplo debate racional-argumentativo promovido em arena pública, com vistas a justificar a implantação de uma decisão governamental ou de uma política pública, no caso, a exclusividade do uso das sacolas biodegradáveis pela população brasileira, já apontaria alguns aspectos da deliberação democrática.

A matéria é controversa e polêmica, pois sua ementa no *site* da Câmara dos Deputados afirma que o projeto “dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais em todo território nacional” (BRASIL, 2012). O art. 1º do projeto é enfático, direto e restritivo ao permitir, doravante no país, somente a distribuição, pelos estabelecimentos comerciais, ao consumidor de sacolas biodegradáveis. Isto significa que, em caso de aprovação da matéria como ingressa na CDEIC, os consumidores brasileiros ficariam obrigados a embalar as suas mercadorias, retiradas dos estabelecimentos comerciais país a fora, somente com sacolas que, ao serem descartadas, decomponham-se biologicamente no meio ambiente de modo a favorecer a preservação deste. Em princípio, seria uma política pública louvável, de fácil aprovação e com massivo apoio social. No entanto, como veremos à frente, o debate em torno da proposição mostrou que existem aspectos econômicos, sociais, políticos, tecnológicos a serem observados e considerados antes da aprovação ou da rejeição do projeto que institui a política pública do uso adequado das sacolas plásticas, biodegradáveis ou não.

Abarcamos este Seminário pela relevância do tema, que gerou intenso debate, e pela extrema correspondência comportamental do relator do projeto, deputado Ronaldo Zulke (PT/RS), com aspectos da Democracia Deliberativa que preferiu requerer Audiência Pública, transformada em Seminário, antes de proferir seu parecer ao PL nº 612/07. Ou seja, sua

atitude zelosa aponta para a relevância desse instrumento informacional, audiência pública/seminário, para a adequada prática legislativa que inova o arcabouço jurídico do país, visando a reduzir a incerteza de uma política pública. Para isso, o relator procurou ouvir previamente as partes envolvidas na matéria antes de relatá-la: 1) parte governamental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Proteção ao Consumidor do Ministério da Justiça, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro); 2) representante dos consumidores: Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec); 3) parte varejista: Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio), Associação Brasileira de Supermercados (Abras); 4) parte produtora: fabricantes de sacolas plásticas, Plásticos Suzuki, Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast); 5) parte sindical trabalhadora: Central Única dos Trabalhadores (CUT), e 6) público, sendo permitida a participação deste último in loco, apesar do não convite oficial, obviamente.

3.3 O Projeto de Lei nº 612/07

Trago a íntegra do Projeto de Lei nº 612/07 sem entrar na discussão da sua técnica legislativa. Interessa-nos, aqui, o seu mérito:

PROJETO DE LEI N.º DE 2007.

(Do Senhor Flávio Bezerra)

Dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais em todo território nacional.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigatório aos estabelecimentos comerciais em todo território nacional, a utilização de sacolas plásticas oxi-biodegradáveis - OBP's, as quais terão a finalidade do acondicionamento de produtos e mercadorias em geral.

Art. 2º. Entende-se por sacola plástica oxi-biodegradável aquela que apresenta degradação inicial por oxidação acelerada por luz e calor, e posterior capacidade de ser biodegradada por microorganismos, cujos resíduos finais não sejam ecotóxicos.

Art. 3º. As sacolas plásticas devem atender aos seguintes requisitos:

I - Degradar ou desintegrar por oxidação em fragmentos em um período de tempo especificado;

II - Biodegradar - tendo como resultado CO₂, água e biomassa;
III - Os produtos resultantes da biodegradação não devem ser eco-tóxicos ou danosos ao meio ambiente;

Art. 4º - Em caso de não cumprimento desta Lei, deverão ser aplicadas as seguintes penalidades;

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão do Alvará de Funcionamento do estabelecimento até a devida regularização;

Art. 5º - Somente as sacolas plásticas fornecidas pelos estabelecimentos comerciais aos consumidores finais estão incluso nesta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação⁵⁷.

A justificativa do projeto afirma que “Em 2004 foram produzidos 2.177.999 toneladas de resíduos plásticos pós-consumo no Brasil, dos quais apenas 359.133 toneladas foram recicladas”⁵⁸. Prossegue o autor da proposição condenando as atuais sacolas plásticas tendo em vista que

As sacolas plásticas convencionais são compostas por materiais orgânicos que não produzem oxigênio e sim bactérias anaeróbias que formam o gás metano, que é 21 vezes mais prejudicial ao meio ambiente que o gás CO₂, despreendido pelas sacolas oxibiodegradáveis. Ressaltamos ainda que as sacolas convencionais demoram até 400 anos para se decomporem, enquanto as sacolas biodegradáveis desaparecem da natureza em apenas 18 meses, portanto causando um prejuízo muito menor ao meio ambiente...os plásticos convencionais contaminam os rios, os mares, os animais, portanto provocando um desequilíbrio ambiental, além de aumentar as enchentes e o efeito estufa. (BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Avulso Projeto de Lei nº 612-A/2007).

3.4 Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 612/07

De igual modo, trago o Substitutivo na íntegra para a devida compreensão da análise que se seguirá:

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 612, DE 2007**

⁵⁷ Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5092BD653958EB8EA37BACC07FFB1819.node2?codteor=447290&filename=PL+612/2007. Acesso em: 25 set. 2012

⁵⁸ Idem

(Apensos os PLs nºs 847, de 2007; 1.819, de 2007; 1.877, de 2007; 2.248, de 2007; 2.923, de 2008; 3.017, de 2008; 3.172, de 2008; 3.241, de 2008; 4.313, de 2008; 4.834, de 2009; 4.916, de 2009; 5.633, de 2009; 5.698, de 2009; 5.984, de 2009; 6.978, de 2010; 927, de 2011; 1.103, de 2011; 1.388, de 2011; 1.705, de 2011; 1.724, de 2011; 1.990, de 2011, e 3.290, de 2012)

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre o fornecimento, características e responsabilidade compartilhada no uso de sacolas plásticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre o fornecimento, características e responsabilidade compartilhada no uso de sacolas plásticas.

Art. 2º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV e §§ 2º a 4º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas

.....

XIV – a cobrança de sacolas plásticas para o acondicionamento e o transporte dos produtos adquiridos no estabelecimento, exceto sacolas retornáveis de uso duradouro;

§ 1º

§ 2º Para fins do disposto nos incisos VIII e XIV do caput, considera-se sacola plástica a embalagem de resina termoplástica, com ou sem a incorporação de aditivos, podendo ser utilizado material reprocessado, desde que resultante de sobras advindas do processo produtivo e cuja fabricação assegure a obtenção de um produto que atenda às condições técnicas e de saúde estabelecidas em regulamento desta Lei ou em norma técnica

editada por entidade de normalização ou de vigilância sanitária, com a seguinte classificação:

I – quanto ao modelo, em:

- a) alça camiseta;
- b) alça vazada;
- c) alça soldada ou injetada; ou
- d) alça nylon;

II – quanto à forma, em:

- a) alça camiseta sanfona;
- b) alça vazada lateral com fundo reforçado;
- c) alça soldada ou injetada lateral com fundo reforçado; ou
- d) alça nylon lateral com fundo reforçado;

III – quanto ao peso que podem suportar, em:

- a) de zero a 4,99 Kg;
- b) de cinco a 9,99 Kg; ou
- c) de dez a 16 Kg.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nesta Lei, o regulamento poderá definir outros modelos e formas de sacolas plásticas, bem como quanto ao peso que podem suportar, sujeitos às obrigações legais de fabricação.

§ 4º As sacolas plásticas e as retornáveis de uso duradouro devem ser facilmente distinguíveis e ter a sua capacidade de carga e sua composição estampadas de forma visível e nítida, visando à educação ambiental do consumidor quanto ao modo de descarte do produto após o término do seu ciclo de vida útil”.(NR)

Art. 3º O art. 32 da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 32

§ 4º As sacolas plásticas, descritas no § 2º do art. 39 da Lei nº 8.078, e as biodegradáveis equiparam-se a embalagens, para fins de fabricação, uso e destinação final.”
(NR)

Art. 4º O art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 33

§ 9º Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de sacolas plásticas ficam obrigados a investir financeiramente, em percentual a ser definido em regulamento ou acordo setorial, em projetos de educação ambiental, objetivando orientar o consumidor quanto a boas práticas de consumo sustentável, com base na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos de embalagens”. (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o cronograma firmado em acordo setorial, conforme previsto no § 1º do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, entre o poder público e o setor empresarial, será firmado no prazo máximo de um ano após a data de publicação desta Lei sendo possível sua prorrogação por mais um ano.

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2012.

Deputado RONALDO ZULKE

Relator⁵⁹

3.5 O Debate do Projeto de Lei nº 612/07 em Seminário

O Projeto de Lei (PL) nº 612/07 do hoje ex-deputado Flávio Bezerra (PRB/CE) é simples, objetivo, contendo seis artigos, e, portanto, de rápida compreensão. Basicamente a proposição visa eliminar o uso pela população brasileira das atuais sacolas plásticas à base de resina de polietileno que é extraído do petróleo e que tem por principal decorrência negativa,

⁵⁹ Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1002796&filename=SBT+2+CDEIC+%3D%3E+PL+612/2007. Acesso em: 25 set. 2012

ao ser descartada sem cuidados e de modo irresponsável por todo o país, danificar o meio ambiente ao propiciar enchentes, ter seus pedaços ingeridos por animais, etc. E são características que resultam da sua vida longa e principalmente pela sua não degradação biológica na natureza. Isto é, sua não decomposição natural aliado ao seu descarte a esmo e à sua durabilidade termina por entupir esgotos e/ou encanamentos de água potável, podem ser engolidos por animais marinhos, causando suas mortes, poluem paisagens, propiciam a acumulação de líquidos tóxicos que favorecem doenças humanas etc.

A proposição do ex-deputado tem sua explicação no *site* da Câmara dos Deputados da seguinte forma: “Obriga a utilizar sacola plástica oxi-biodegradável – OBP”⁶⁰. Isso significa que a proposição entrou na Câmara Federal com uma única diretriz, ou seja, em caso de aprovação, a população deverá, em tese, usar somente um tipo de sacolas plásticas que será ofertada em estabelecimentos comerciais. A grande vantagem, em caso de aprovação da proposição, seria a padronização das sacolas no país, ponto observado pelo setor mercadista, como se verá mais adiante, que reclama da dificuldade de sua operacionalização, uma vez que cada ente da federação (estados e municípios) pode atualmente adotar diversas formas de acondicionamento das mercadorias saídas dos estabelecimentos comerciais.

Pelo tema a ser regulamentado, o PL teve despacho da Presidência da Câmara dos Deputados para a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC); a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS); e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), sujeito à apreciação do Plenário⁶¹ e com regime de tramitação ordinária, significando dizer que tramitará com prazo dilatado de 40 sessões em cada Comissão mencionada em conformidade com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Estão apensados ao PL nº 612/07 outros 23 projetos, todos de iniciativa de deputados, corroborando com a tese de que proposições de cunho social em sua grande maioria partem do Parlamento.

Levou-se em conta a complementação de voto ao último parecer do deputado Zulke, já que nele estão as últimas manifestações da CDEIC que decidiu “pela rejeição dos PLs 612,

⁶⁰ Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=346504>. Acesso em 25 set. 2012

⁶¹ Como já mencionado neste trabalho, a apreciação e deliberação dos projetos de lei ordinária se dá, em sua maioria, no âmbito das comissões. Porém, seguindo o art. 24, II, “e” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o PL nº 612/07 terá deliberação final no Plenário da Casa.

de 2007; 847, de 2007; 1.819, de 2007; 1.877, de 2007; 2.248, de 2007; 2.923, de 2008; 3.017, de 2008; 3.172, de 2008; 3.241, de 2008; 4.313, de 2008; 4.834, de 2009; 4.916, de 2009; 5.633, de 2009; 5.698, de 2009; 5.984, de 2009; 6.978, de 2010; 1.103, de 2011; 1.388, de 2011; 1.724, de 2011; 1.990, de 2011, e 3.290, de 2012, e pela aprovação dos PLs nº 927 e 1.705, ambos de 2011, na forma de Substitutivo.”(Complementação de Voto do deputado Ronaldo Zulke de 05/06/12)⁶².

Observou-se assim que o deputado-relator, após requerer e realizar na CDEIC Audiência Pública para debater a matéria, rechaçou a ideia limitadora do projeto e aprovou duas proposições apensadas ao PL 612/07: os PL nº. 927, do deputado Giovani Cherini (PDT-RS), e nº 1.705, do deputado Weliton Prado (PT-MG), ambos de 2011, que dizem, respectivamente: “Proíbe a disponibilização de sacolas plásticas e sacolas tipo camiseta por estabelecimentos comerciais varejistas e outras casas do gênero fora dos padrões estabelecidos pela ABNT NBR nº 14.937:2010” e “Proíbe a cobrança de sacolas biodegradáveis, de papel ou de qualquer outro material que não polua o meio ambiente para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais.”⁶³

O Requerimento nº 13/11 do próprio relator, deputado Ronaldo Zulke, solicitando a audiência pública para debater o PL nº 612/07, foi apresentado à CDEIC no dia 28/4/11 e por ela aprovado em 4/5/11. Teve atendido seu pleito pela Comissão de Desenvolvimento Econômico em 11/8/2011 no Plenário 5 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Relevante ressaltar que a duração do evento foi de 4 horas e 1 minuto, superando, em 100%, o tempo médio das audiências públicas na CDEIC, demonstrando o quanto é polêmico o tema.

No requerimento, constou o convite a vários segmentos sociais diretamente envolvidos com o tema, tais como fabricantes, comerciantes, órgãos de defesa do consumidor e governo, por meio do Ministério do Meio Ambiente.

Figuraram no Requerimento nº 13/11 os seguintes convidados:

Representante da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (Saic), do Ministério do Meio Ambiente (MMA); representante da Secretaria de Recursos

⁶² Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_arvore_tramitacoes?idProposicao=547309. Acesso em :25 set. 2012.

⁶³ Site da Câmara dos Deputados:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=497419> e

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=510518>. Acesso em: 25 set. 2012.

Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; representante do (Inmetro); representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (DPDC/MJ); representante da Associação Brasileira de Supermercados (Abras); representante da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast); representante da Associação Brasileira da Indústria da Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec); representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec); representante da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). Conforme a Nota Taquigráfica nº 1.128/11⁶⁴, compareceram e se pronunciaram na Audiência Pública, tratado como Seminário, os seguintes expositores: Samyra Brollo de Serpa Crespo – Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Miguel Bahiense – Presidente do Instituto Socioambiental dos Plásticos (Plastivida); Alfredo Felipe de Oliveira Schmit – Diretor da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast); Sussumu Honda – Presidente da Associação Brasileira de Supermercados — (Abras); Cristiane Soares – Ambientalista da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio) e representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, (CNC); Sérgio Lima – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, Minas Gerais; Valnei Smarcaro da Cunha – Chefe da Divisão de Metrologia Química do (Inmetro); Danilo Doneda – Coordenador-Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (DPDC/MJ); Lívio Giosa – Presidente do Instituto ADVB Responsabilidade Socioambiental; Eduardo Van Roost – Representante da RES Brasil LTDA; Ângelo Vicente e Natasha – Representantes da Associação Brasileira de Polímeros Biodegradáveis e Compostáveis (Abicom); Antônio Abrahão – Comerciante; Sandro Vieira – Assessor Jurídico da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Laura Macedo – Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Vanderlei Porsani – Representante da Porsani Embalagens; Aparecido Donizeti Silva – Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Túlio Monte Azul – Cidadão participante.

Percebe-se de pronto o acréscimo de efetivos palestrantes. Isso é comum na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, uma vez que entre a aprovação do requerimento da Audiência Pública e a sua efetivação, atores políticos interessados solicitam sua inclusão no evento. Juntaram-se a eles, nessa Audiência ou Seminário, outros dois parlamentares que manifestaram suas posições: o deputado Dr. Ubiali

⁶⁴ BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados, Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – Núcleo de Redação Final em Comissões, Nota Taquigráfica nº 1128/2011, Brasília-DF.

(PSB/SP) e o deputado Jesus Rodrigues (PT/PI). Além disso, como também é de praxe na Comissão no decorrer da Audiência, o presidente do momento franqueia a palavra a qualquer ouvinte que intenta falar, desde que previamente inscrito em formulário próprio que circula no plenário da Comissão. Desta forma, caracteriza-se o evento em Seminário em vez de Audiência Pública.

Conhecedor dessa prática na Comissão, o relator, proponente e presidente da audiência pública que debateu o PL nº 612/07⁶⁵, deputado Ronaldo Zulke, adotou a postura de ouvir os interessados no assunto o máximo possível, mesmo correndo o risco de, a todo instante, ter de prorrogar o tempo máximo de 20 minutos, conforme prevê o art. 256, § 2º do RICD, para cada convidado. Como de fato ocorreu, o presidente da audiência ocasionou o demasiado alongamento do evento (4hs1min) com nove palestrantes a mais do previsto no requerimento.

Percebe-se que esse comportamento do deputado-relator vai ao encontro de pelo menos dois dos pressupostos da Democracia Deliberativa que são o de incentivar e o de promover o maior debate plural possível em arena pública, como o foi no plenário 5 do Anexo II da Câmara dos Deputados, corriqueiramente usado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio em dias de Audiências Públicas.

Após análise das notas taquigráficas pertinentes ao Seminário que debateu o projeto, pôde-se tabular abaixo as posições dos palestrantes interessados no assunto, em outras palavras, frente ao uso de sacolas plásticas tradicionais e frente ao PL nº 612/07:

Tabela 1: Posição dos Palestrantes

Convidado	Entidade/Cargo	Posição frente ao uso da sacola plástica tradicional	Posição frente ao PL nº 612/07
Samyra Brollo de Serpa Crespo	Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – MMA	CONTRA	CONTRA
Miguel Bahiense	Plastivida e presidente do INP, o Instituto Nacional do Plástico	A FAVOR	CONTRA
Alfredo Felipe Schmitt	Diretor da Associação Brasileira da Indústria do Plástico — Abiplast.	A FAVOR	CONTRA

⁶⁵ É costume na CDEIC os efetivos presidentes passarem a direção dos trabalhos das reuniões dos eventos para o deputado que a requereu. Na prática o presidente da Comissão abre os trabalhos anunciando a razão da Audiência e logo em seguida convida para tomar seu lugar o deputado autor do requerimento que a fez existir.

Convidado	Entidade/Cargo	Posição frente ao uso da sacola plástica tradicional	Posição frente ao PL nº 612/07
Sussumu Honda	Presidente da Associação Brasileira de Supermercados — Abras	NEUTRO	CONTRA
Cristiane Soares	Ambientalista da Fecomércio, representando a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo — CNC.	A FAVOR	CONTRA
Sérgio Lima Braga	Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte – MG e representando a Frente Nacional de Prefeitos	CONTRA	CONTRA
Senhor Valnei Smarcaro da Cunha	Chefe da Divisão de Metrologia Química do Inmetro	NEUTRO	NEUTRO
Danilo Doneda	Coordenador-Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça	NEUTRO	NEUTRO
Dep. Jesus Rodrigues (PT-PI)	Fabricante de sacolas plásticas	A FAVOR	CONTRA
Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP)	Deputado Federal	A FAVOR	CONTRA
Lívio Giosa	Presidente do Instituto ADVB de Responsabilidade Socioambiental	INDETERMINADO	INDETERMINADO
Eduardo Van Roost	RES Brasil LTDA ⁶⁶	A FAVOR	NEUTRO
Angelo Vicente e Natasha	Abicom – Associação Brasileira de Polímeros Biodegradáveis e Compostáveis ⁶⁷	A FAVOR	CONTRA
Antônio Abrahão	Consumidor e comerciante	A FAVOR	CONTRA
Sandro Vieira	Assessor jurídico da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Presente como ouvinte)	A FAVOR	CONTRA
Laura Macedo	Secretaria de Articulação Institucional, e Diretora do Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis do MMA	CONTRA	INDETERMINADO
Vanderlei Porsani	Porsani Embalagens	A FAVOR	CONTRA
Aparecido Donizeti Silva	CUT	A FAVOR	CONTRA
Túlio Monte Azul	Presente como ouvinte	A FAVOR	CONTRA

Tem-se então o seguinte resultado quanto ao uso de sacolas plásticas tradicionais: 3 contra; 3 neutros ou indiferentes; 1 indeterminado ou não tomou posição e 12 a favor. O

⁶⁶ “empresa genuinamente brasileira, especializada em tecnologias inovadoras que tornam o plástico um produto compatível com a preservação do meio ambiente” Disponível em http://www.resbrasil.com.br/interna.php?id_categoria=2&chama_categoria=quem_somos Acesso em: 02 out. 2012.

⁶⁷ Disponível em <http://www.abicom.com.br/>. Acesso em: 02 de out. de 2012.

posicionamento dos convidados frente ao PL fez-se desta forma: 14 contra; 3 neutros; 2 indeterminados⁶⁸ e nenhum a favor. Fácil observar que temos uma maioria a favor do uso das atuais sacolas plásticas e uma minoria contra a aprovação da proposição, informação relevante para este trabalho no momento da sua comparação com o parecer final da CDEIC para constatar-se até que ponto os interesses acima manifestos foram acomodados pelo relator.

Passa-se ao detalhamento das falas dos palestrantes que compareceram à audiência pública, de modo que possamos ter claramente suas posições quanto ao uso das sacolas plásticas tradicionais, quanto ao PL e quanto às outras quatro posições que queremos medir, conforme detalhamento no final do capítulo anterior, de modo a observar se estas estão presentes no substitutivo do relator, deputado Ronaldo Zulke. Para tanto, utilizou-se as notas taquigráficas e o áudio referentes ao seminário.

3.6 Detalhamento das Opiniões dos Participantes

Seguindo a seqüência dos expositores, analiso o discurso da representante do governo a Senhora Samyra Brollo de Serpa Crespo, Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Coerentemente, por um lado, mas, a princípio incoerentemente por outro, a representante desse Ministério posicionou-se contra os dois principais quesitos aqui analisados: a permanência do uso das sacolas plásticas à base de resina de polietileno que é extraído do petróleo, bem como o PL que proibia a utilização destes tipos de sacolas e permitia somente o uso das sacolas oxi-biodegradáveis. A Senhora Samyra reconhece que o poder público, em parceria com os setores ligados ao tema, deve propiciar melhores informações ao cidadão-consumidor. Municar a sociedade com informações claras e fidedignas está, aliás, na base principiológica da Democracia Deliberativa.

O MMA não tem, atualmente, uma posição técnica a favor do uso de sacolas biodegradáveis, apesar de reconhecer os malefícios que as atuais sacolas plásticas causam ao

⁶⁸ Mesmo ouvindo-se o áudio da audiência pública não pude observar com clareza uma posição favorável, contrária ou neutra de quatro palestrantes sobre um ou dos dois pontos analisados (uso das sacolas plásticas e do projeto de lei) e por isso os classifiquei de indeterminados. De qualquer modo, no universo de dezenove efetivas manifestações e assim mesmo indeterminado concomitantemente para os dois pontos somente para um palestrante, acredito não comprometer a análise, já que perfaz 21% do total de manifestações. Os palestrantes da Abicom foram tratados como um só palestrante ao contrário das duas que falaram em nome do MMA pelo fato delas constarem separadamente na nota taquigráfica nº 1.128/11 do Seminário.

meio ambiente. A representante do governo apontou três aspectos negativos do uso das sacolas plásticas:

...não há tecnologia que consiga lavar cada sacolinha para encaminhá-la a uma destinação adequada. Primeiro, o descarte absolutamente abusivo e irresponsável das sacolas plásticas, fazendo com que elas vão para bueiros e agravando o problema das enchentes. Segundo, elas vão parar em rios, córregos e mares, causando um grande dano à biodiversidade, matando animais. E, terceiro — uma coisa indecente hoje no País —, as mais belas paisagens brasileiras têm sacolas plásticas dependuradas por tudo quanto é lado. (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 4)⁶⁹.

Entretanto, o MMA não vê com bons olhos a restrição da escolha do consumidor brasileiro a um único tipo de sacola, a oxi-biodegradável, pois reconhece não ter informações suficientes sobre sua efetiva decomposição no meio ambiente quando descartadas. Além disso, reconhece que informar ou educar a população para o uso consciente, racional, sem desperdícios das sacolas, seja ela de que material for, seria a melhor solução e defende a inserção dessa política pública – uso das sacolas plásticas – na Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10), já em vigor no País. O MMA foi omissivo tanto quanto à permissão de se cobrar do consumidor as sacolas biodegradáveis, quanto à adequação delas às normas da ABNT.

Em suma, para o MMA:

não podemos parametrizar e estabelecer que é a sacola convencional, a oxi ou a biodegradável, porque todas elas têm prós e contras em termos de impactos ambientais...Esta é uma lista dos impactos que vemos nas diferentes tecnologias à disposição hoje do consumidor. Eu repito: o que temos de fazer é informar o consumidor e deixá-lo escolher...Não se trata, portanto, de uma coisa que está acontecendo agora para o Ministério do Meio Ambiente, mas de um debate que tem ocorrido internamente no Órgão há cerca de 2 anos, e num contexto maior, que é justamente o da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 7).

Após manifestação da representante do governo, o presidente do seminário e relator da proposição, deputado Ronaldo Zulke, passou a palavra ao Senhor Miguel Bahiense, Presidente do Instituto Socioambiental dos Plásticos (Plastivida) e do Instituto Nacional do Plástico (INP). As duas entidades são defensoras do uso do plástico e, por isso, posicionaram-se a favor da forma atual de utilização das atuais sacolas plásticas, com algumas ressalvas que

⁶⁹ BRASIL. Congresso. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação Núcleo de Redação Final em Comissões. Nota Taquigráfica nº 1.128/11. Câmara dos Deputados. Brasília. 2011.

veremos adiante e, logicamente, contra o PL que tenta extirpá-las do mercado.

O setor de plásticos defende também o uso consciente das sacolas plásticas, desde que estas sigam os parâmetros estabelecidos na norma técnica da ABNT nº 14937:2010. Para o representante da Plastivida e do INP, assim como para o governo, a educação da população é ponto-chave para o bom uso das sacolas plásticas que, sendo mais resistentes, propiciariam a embalagem dos produtos com apenas uma sacola, o que resultaria no não desperdício delas e aliviaria a questão ambiental. Da mesma forma e seguindo a ideia da responsabilidade compartilhada, é de suma importância a conscientização dos fabricantes das sacolas que, reitera, devem seguir o que diz a ABNT neste assunto.

A inserção da política pública – uso das sacolas plásticas – na Política de Resíduos Sólidos, bem como a permissão para se cobrar as sacolas dos consumidores não foram destacados pelo representante da Plastivida e do INP. Segundo Miguel Bahiense,

A questão passa pela educação dos atores envolvidos: a indústria, para fabricar sacolas de qualidade, dentro de normas, a fim de que suportem, por exemplo, 6 quilos; o varejo, para ter o compromisso [...] de demandar da indústria sacolas de qualidade, para oferecer qualidade ao cidadão. (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 14).

Também representando o setor fabricante das sacolas plásticas tradicionais, pronunciou-se o Senhor Alfredo Felipe Schmitt, representando a Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast)⁷⁰. Da mesma forma que a Plastivida, a Abiplast apoia o uso das atuais sacolas plásticas e condena peremptoriamente o PL em debate. Para Schmitt, três aspectos referentes ao tema devem ser considerados. Primeiro: as sacolas não são as maiores vilãs dos lixões país afora, pois representam neles, lixões, apenas 0,2% do resíduo sólido urbano (RSU). Segundo: as sacolas retornáveis têm seus problemas, entre eles, dois fundamentais: uma higienização malfeita resulta em doenças, que significam maiores gastos com saúde pública e o material biodegradável é produzido, em sua maior parcela, fora do país, portanto, é material importado, escasso e caro. Segundo Alfredo Scmittt “produzem-se, para atender o mundo todo, 74 mil toneladas desse produto. Na prática, é inexequível, porque não existe disponibilidade de matéria-prima” (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 21). Terceiro: existe o desperdício de um subproduto derivado do petróleo, que é a nafta petroquímica. O

⁷⁰ Alfredo Felipe Schmitt, segundo o *site* do jornal de plásticos, também é o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis (Abief) e do Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Rio Grande do Sul (Sinplast). Disponível em: <http://www.jorplast.com.br/Abplast.html>. Acesso em: 31 out. 2012.

seu maior argumento para não se interromper a utilização das atuais sacolas plásticas baseia-se na estrutura do refino do petróleo:

O derivado de maior consumo no Brasil é o diesel. Dentro da estrutura de refino, temos de 4% a 6% de nafta petroquímica; com o pré-sal, esse número vai chegar a 8%. Então, em 8 anos, o Brasil vai ter uma produção de petróleo similar à da Arábia Saudita. A pergunta é: se nós não usarmos a nafta petroquímica para produzir plástico, incluídas as sacolas plásticas, o que vamos fazer com a nafta petroquímica? Eu vou dizer aos senhores: nafta petroquímica, quando sobra, como quando uma refinaria tem um problema e se vê aquele foguinho, que se chama *flare*, joga-se para o *flare* queimar, ou então se põe no diesel ou na gasolina para queimar. Será que é mais interessante, mais eficiente, melhor para o meio ambiente, melhor para a sociedade queimar produto, ou fabricar um produto termoplástico? Eu acho que, disparadamente, é melhor fabricar um produto. Nós vamos gerar renda e emprego produzindo isso. (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 24).

Para o diretor da Abiplast, é indiferente a cobrança das sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais, uma vez que essa “é uma discussão que não é nossa. Se o supermercado quiser cobrar, e o consumidor quiser pagar, a discussão não é nossa. O importante é que haja liberdade de escolha.” (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 22). Schmitt se posicionou favorável a que as sacolas plásticas sigam as normas da ABNT, a que a população seja educada para o descarte responsável e a que a responsabilidade seja de todos os atores envolvidos. Porém, foi omissivo quanto às questões da inserção do uso das sacolas plásticas na Política de Resíduos Sólidos.

Após o setor industrial, pronunciou-se o setor mercadista, cujo maior signatário presente à Audiência foi o Presidente da Associação Brasileira dos Supermercados (Abras), o Senhor Sussumu Honda. À primeira vista, podia-se supor que ele se alinharia aos dois expositores anteriores, apoiando o uso das atuais sacolas plásticas e condenando o PL em debate. Entretanto, não foi o verificado. O presidente da Abras posicionou-se de modo neutro em relação ao uso das sacolas plásticas, mas foi contra o PL nº 612/07 porque sua essência tolhe qualquer outra possibilidade de material para as sacolas, pois permite somente as oxibiodegradáveis.

Suas considerações fundamentaram-se, centralmente, na indiferença, para o setor de supermercados, quanto ao material que o consumidor embala suas compras. Para ele “uma das premissas da ABRAS é não ser contra o uso de nenhum material — isto precisa ficar bem claro — plástico, vidro, papel, alumínio, tudo aquilo que possa ser utilizado [para embalagem].” (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 27). Da mesma forma que os dois

palestrantes anteriores, a do MMA e o da Plastivida, Sussumo Honda enfatizou a educação populacional como fator de bom uso das sacolas⁷¹ sejam elas fabricadas com qualquer material, ainda mais que a tecnologia apresentada pelos especialistas no assunto não garantia a total decomposição das sacolas biodegradáveis.

Além do fator educacional, prossegue Sussumo Honda lembrando que o PL em tela limita a liberdade de escolha do consumidor brasileiro ao permitir somente um tipo de sacolas biodegradáveis embaladoras das suas compras. Além disso, ele alerta para o seu alto custo de dezenove centavos a unidade:

quanto a essas sacolas biodegradáveis compostáveis, como foi dito [...], não há matéria-prima suficiente para distribuir isso de graça. Outro ponto é o custo. Cada sacola dessa custa 19 centavos. A ABRAS não vai contra uma coisa ou outra, mas defende que possamos agir com mais liberdade, porque essa é a resposta da sociedade organizada. Nós podemos ter uma lei, mas eu acho que ela cerceia exatamente essa liberdade que queremos [...] com um processo muito forte de conscientização nas escolas com as nossas crianças. (Nota Taquigráfica nº 1128/11, pp. 30-32).

O presidente da ABRAS toca num ponto interessante e relevante para o que está sendo discutido e refresca a memória dos presentes ao lembrar que a substituição das sacolas de papel nos anos 80 se deu não por fatores ambientais, mas sim por fatores econômicos, por que “o saco de papel do supermercado sempre foi feito de papel *kraft*, cujo preço simplesmente explodiu em meados da década de 80, causando, realmente, o processo de substituição pelas sacolas plásticas.” (Nota Taquigráfica nº 1128/11, pp. 27). Ressaltou, ainda, que é necessário o governo ajudar o setor mercadista a estabelecer, definitivamente, um marco regulatório para o país quanto às sacolas, porque, segundo ele, o grande número de legislações sobre o assunto, dificultará o funcionamento adequado do setor de varejo, principalmente nas operações maiores.

Ao término das relevantes considerações do presidente da Abras, o Senhor Sussumo Honda, a Senhora Cristiane Soares, ambientalista da Fecomércio e também representante da CNC declarou-se favorável ao uso das atuais sacolas plásticas, contrária ao PL, principalmente pelo custo das biodegradáveis, e enfatizou que se trata

de reeducação. Não há como definirmos o uso que o consumidor vai fazer desse material depois que ele o leva para casa. É a mesma

⁷¹ Sussumo Honda mencionou a significativa redução do uso das atuais sacolas plásticas em vários municípios brasileiros, como em Xanxerê-SC e em Judiai-SP.

questão do uso do carro: o carro pode ser para o bem ou para o mal; com ele pode-se atropelar alguém ou transportar um doente. Com a sacola plástica é a mesma coisa: podemos adotar medidas que sejam de consumo responsável e consciente, mas ela pode parar também no estômago de uma tartaruga. (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 34).

Novamente, o aspecto educacional da população vem à tona juntamente com a liberdade de escolha do consumidor. Importante lembrar que, para o devido funcionamento da Democracia, principalmente aos moldes da Democracia Deliberativa que prega a participação social ativa em esfera pública buscando a máxima legitimidade das decisões políticas, é necessário que sua população-alvo tenha um bom nível educacional de modo que tal característica facilite o civismo, o debate racional e a consequente preocupação com a coisa pública.

A representante do comércio também deixou claro que é necessário um marco regulatório para a utilização das sacolas plástica no país, mesmo com a notória complexidade do tema no seu aspecto ambiental, mas não como está previsto no PL objeto da audiência pública.

Muito nos preocupa a questão dos inúmeros projetos de lei, 22 projetos de lei que tentam regular essa matéria, que é bastante polêmica e muito sensível em relação ao relacionamento comércio e consumidor. Acho que não é definindo uma única tecnologia que vamos resolver o problema [...] O comércio acaba ficando entre a cruz e a caldeirinha: ao mesmo tempo em que somos a ponta de relacionamento com o consumidor, sofremos também a pressão do poder público [...] Alguns Municípios e Estados obrigam o comércio a disponibilizar sacolas plásticas. Então, ao mesmo tempo em que existe um movimento para proibição de sacolas plásticas, nós também temos legislações em vigor que nos obrigam a dar sacolas plásticas [...] esquizofrenia legal [...] Na verdade, precisamos ampliar a discussão e sair das imposições proibitivas. O que na verdade o comércio de bens e serviços quer é a unificação, a uniformização, um entendimento único para que ele possa atuar. (Nota Taquigráfica nº 1128/11, pp. 33-34).

Por fim, a representante do comércio não se posicionou quanto à adequação das sacolas plásticas às normas da ABNT; foi contra a cobrança dessas sacolas e pregou a reciclagem das sacolas plásticas também porque, e da mesma forma como já mencionado pelo palestrante da Abras, não há consenso sobre a eficácia ambiental das novas tecnologias biodegradáveis. Infere-se, daí, sua posição favorável à inserção das sacolas plásticas na Política de Resíduos Sólidos. Por isso,

[...] fazer uma reserva para o oxi-biodegradável pode comprometer a

logística reversa do plástico simplesmente, porque não vamos poder mais reciclar o plástico. O oxo-biodegradável não tem definição técnica; ainda não há estudo suficiente para se saber quanto ele perdura, o seu tempo de ação. (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 34).

Enfaticamente e demonstrando concisão, Sérgio Lima Braga, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, representante da Frente Nacional de Prefeitos foi taxativo ao posicionar-se contrariamente tanto ao uso das sacolas plásticas, quanto ao PL nº 612/07. O secretário, seguindo orientações do prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda⁷², afirmou que, pela experiência da capital mineira, o melhor é proibir o uso das sacolas plásticas, seja ela de que material for feito, tendo em vista a particularidade da sua cidade que está localizada sobre vasto manancial hídrico. Para ele. “A opção a proibir seria educar. Não é. E o caso de Belo Horizonte demonstra isso.” (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 37). Em princípio, após esta assertiva, deduz-se que o secretário posicionou-se contra a variável “educação populacional” para o uso responsável das sacolas plásticas à base de petróleo ou das biodegradáveis. Porém, mais adiante, o secretário deixa claro o contrário declarando que a prioridade municipal é a educação ambiental. Apesar da ambiguidade no depoimento do secretário, conclui-se que a capital mineira tenta, via proibição das sacolas plásticas tradicionais, educar sua população para o uso das sacolas retornáveis pelo viés da restrição da disponibilidade das sacolas atuais.

Sérgio Braga finalizou afirmando que a proibição do uso das sacolas plásticas em Belo Horizonte antecedeu intenso debate público com engajamento de sua população, resultando no sucesso da política pública no seu município. Ele não mencionou a adequação das sacolas plásticas à Política Nacional de Resíduos Sólidos ou às normas da ABNT. Como na capital mineira incentiva-se o uso das sacolas retornáveis, o secretário também não se posicionou quanto à permissão de se cobrar ou não as sacolas biodegradáveis.

De forma neutra ou indiferente posicionou-se o representante do Inmetro Valnei Smarcaro da Cunha quanto ao uso das sacolas plásticas, ao PL e às demais variáveis aqui observadas, à exceção de duas. O Chefe da Divisão de Metrologia Química do Inmetro foi objetivo dizendo que não cabe ao órgão opinar sobre qual deve ser o material usado nas sacolas plásticas. A função desse instituto, neste caso, seria somente medir, mensurar e avaliar se determinado produto embalador de mercadorias circulante no país está de acordo com as

⁷² Segundo o Secretário, o prefeito da capital mineira acompanhava online pela internet o Seminário, o que demonstrou a relevância do tema em tela.

normas técnicas, por exemplo, da ABNT, e se está obedecendo às atuais ou futuras legislações que o regulam. Mais uma vez, um palestrante lembrou que “dentro de todo esse processo, com certeza a educação é totalmente importante. É uma componente chave nesse processo” e declarou, em uma linha ambientalista, que “o que seria importante? Para nós, reduzir, reusar e reciclar.” (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 41).

Danilo Doneda, Coordenador-Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça, também tomou posição de neutralidade frente aos dois assuntos – sacolas plásticas e sua substituição pelas oxibiodegradáveis – e não se posicionou frente à inserção da política pública “uso das sacolas plásticas” na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Segundo o representante desse ministério, o tema das sacolas plásticas e sua utilização não é um assunto sobre o qual o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor tem uma posição fechada e definitiva, principalmente quanto a itens como tecnologias já em vigor ou estratégias a serem tomadas.

Diferentemente dos outros palestrantes, Danilo Doneda lembrou que qualquer legislação que venha a ser adotada deve respeitar dois aspectos. Primeiro: não sobrecarregar o consumidor com taxações (cobrança das futuras sacolas biodegradáveis) que passem a mensagem de que somente o consumidor pagou pela preservação do meio ambiente (responsabilidade compartilhada). Segundo: que a mesma norma não se esqueça de exigir, claramente, a capacidade de carga das sacolas plásticas, biodegradáveis ou não. Finalizou, como a maioria, ressaltando a “formação da conscientização ambiental dentro de todos.” (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 43).

Na dinâmica corriqueira dos Seminários e Audiências Públicas na CDEIC, após falar o último convidado, o deputado Ronaldo Zulke passou a palavra aos dois parlamentares inscritos. O primeiro a falar foi o deputado Jesus Rodrigues PT-PI, que também é fabricante de sacolas plásticas no seu estado. Sem surpresas, o deputado-fabricante posicionou-se a favor ao uso das atuais sacolas plásticas e contra ao PL nº 612/07. No entanto, ele trouxe bons argumentos em prol das sacolas plásticas lembrando, principalmente, que o consumidor será obrigado a comprar caros sacos plásticos de lixo nos supermercados, para descartar seus resíduos domiciliares, em caso de aprovação do projeto, e lembrando que, de fato, não existem sacolas oxi-biodegradáveis, mas tão somente as oxi-degradáveis. O deputado afirmou que as atuais sacolas plásticas são recicláveis, indo ao encontro da justificativa que embasa o próprio PL. Finalizou sua participação corroborando com o MMA ao afirmar que o correto é

tratar o descarte das sacolas plásticas no âmbito da Política Nacional dos Resíduos Sólidos e indicou que a cobrança das sacolas, seja de que material for, não é uma solução ideal para restringir seu uso. Para ele, o ideal seria educar a população para a boa utilização das sacolas. Ele sugeriu, ainda, que as sacolas sejam mais resistentes.

O pronunciamento do deputado Dr. Ubiali, por sua vez, foi de difícil conclusão. No entanto, ele reforçou a tese de que extirpar as sacolas plásticas sem uma adequada tecnologia substitutiva de embalagens não é o ideal. O deputado do PSB de São Paulo focou, conforme a maioria dos participantes, no ideal educacional da população para o bom uso, ou uso responsável, das sacolas plásticas. Ao mesmo tempo, ele reconheceu que há danos ambientais pelo descarte inadequado e excessivo das sacolas plásticas e que, como o plástico está em todo lugar poluindo o meio ambiente, a discussão é pertinente e deve continuar. O deputado advertiu para a tecnologia do oxi-biodegradável dizendo

O pronunciamento do deputado Dr. Ubiali é de difícil conclusão. No entanto, podemos inferir que ele reforça a tese de que extirpar as sacolas plásticas sem uma adequada tecnologia substituta de embalagens não é o ideal. O deputado do PSB de São Paulo foca, conforme a maioria dos participantes, no ideal educacional da população para o bom uso, ou uso responsável, das sacolas plásticas. Ao mesmo tempo reconhece que há danos ambientais pelo descarte inadequado e excessivo das sacolas plásticas e como o plástico está em todo lugar poluindo o meio ambiente a discussão é pertinente e deve continuar. O deputado adverte para a tecnologia do oxi-biodegradável, dizendo

que, de fato, ele aparentemente traz uma vantagem: na prática, apenas ao quebrar o saquinho em pequenas partículas, aumenta a poluição que aquele produto, que não foi realmente destruído, apenas fracionado, teria no meio ambiente [...] Penso que isso realmente é um problema. (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 52).

Em suma, ele tomou uma posição de neutralidade frente aos temas cobrança, observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e adequação às normas da ABNT. Contudo, posicionou-se a favor da educação da população.

À exceção de Lívio Giosa, os próximos seis participantes tiveram suas falas afuniladas em a favor do uso das sacolas atuais e contra o PL nº 612/07. Foram eles: Angelo Vicente e Natasha, ambos da Associação Brasileira de Polímeros Biodegradáveis e Compostáveis (Abicom); Antônio Abrahão, comerciante, e Sandro Vieira, assessor jurídico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, porém falando na condição de ouvinte; Vanderlei

Porsani, representante da Porsani Embalagens; e Aparecido Donizeti Silva, da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Lívio Giosa, que falou em nome do Instituto ADVB de Responsabilidade Socioambiental⁷³, não deixou clara sua posição quanto à permanência das sacolas plásticas e sua substituição pelas oxi-biodegradáveis. Ele chamou a atenção apenas para os fatores econômicos (interesse dos supermercados na venda das oxi-biodegradáveis) e políticos (em São Paulo, o tema pressiona os governadores a tomarem logo uma decisão contra as atuais sacolas) embutidos na substituição das sacolas plásticas. Em relação às outras variáveis, Giosa defendeu a Política Nacional de Resíduos Sólidos como marco regulatório a ser observado na discussão das sacolas plásticas e defendeu campanhas educacionais em prol do seu bom uso. Porém, não posicionou o Instituto ADVB quanto às variáveis cobrança e adequação das sacolas às normas da ABNT.

Todos os outros palestrantes reiteraram o fator educacional para o uso responsável das atuais sacolas plásticas, exceto os senhores Abraão e Porsan, que não se posicionaram, mas rechaçaram a cobrança, pelo setor varejista, de qualquer das sacolas plásticas biodegradáveis ou não, ao contrário dos últimos palestrantes, Sandro, Donizeti e Túlio, que se abstiveram neste tópico, além do representante da Abicom.

Eduardo Van Roost da RES Brasil LTDA deu esclarecimentos do que seja uma sacola biodegradável ideal, à base de água e de amido (hidrobiodegradáveis), servindo à compostagem, e alertou para o fato de que se todo o plástico do mundo for substituído por esse tipo de material “precisaríamos que se plantasse amido em quatro planetas Terra” (Nota Taquigráfica nº 1128/11, p. 56). Desta forma, considerou-se sua posição como favorável ao uso das sacolas plásticas e indiferente ao Projeto de Lei, uma vez que a sua entidade também trata da produção de material oxi-biodegradável e, não obstante, no *site* da RES Brasil, exista, claramente, a menção favorável aos plásticos, enfatizando o seu bom uso e condenando seu desperdício, principalmente com descartes inconseqüentes.⁷⁴ Com relação às outras variáveis, Van Roost não se posicionou.

⁷³ Atualmente, o *site* do Instituto ADVB de Responsabilidade Socioambiental traz o Sr. Lívio Giosa como Coordenador-Geral da entidade. Disponível em: <http://www.institutoadvb.org.br/conteudo/?pg=paginas&s=23&ss=54>. Acesso em? 17 out. 2012. Lívio Giosa também foi deputado estadual por São Paulo entre 1997 e 1999.

⁷⁴ Disponível em: http://www.resbrasil.com.br/interna.php?id_categoria=8&chama_categoria=plasticos_meioambiente Acesso em: 18 out. 2012.

Laura Macedo, também do MMA e em consonância com a sua colega de ministério, Samyra Crespo, seguiu falando em defesa do meio ambiente, sendo, então, contra o uso das atuais sacolas plásticas. Diferentemente da outra representante do MMA, a senhora Laura não se posicionou quanto ao PL. Como a maioria, ela enfatizou uma campanha educacional para o bom uso das sacolas plásticas que já está em andamento pelo poder público federal e se posicionou contra a cobrança das embalagens. Quanto às outras variáveis, a segunda palestrante do MMA não teceu comentários por entender que a Dra. Samyra Crespo já os abordara satisfatoriamente em nome desse ministério.

Por fim, e pragmatizando uma das vertentes da Democracia Deliberativa que é a participação do cidadão em um debate em arena pública, o deputado Ronaldo Zulke deu a palavra ao Senhor Túlio Monte Azul, que se manifestou pela permanência das sacolas plásticas e indiferente ao PL nº 612/07. Pelo viés educacional, pregou a coleta seletiva que transformará lixões país a fora. Com relação às outras questões, o Senhor Túlio não teceu comentários.

3.7 Os indicadores do PL das Sacolas Plásticas, do Seminário, dos Palestrantes e do Substitutivo

Neste subcapítulo, vinculou-se as posições dos 19 palestrantes aos 6 temas, em um primeiro momento, para, em um segundo instante, as vincular ao PL e ao substitutivo oferecido pelo relator. Espera-se medir, segundo a escala definida no capítulo de metodologia, o quanto das sugestões foram acatadas no substitutivo. Portanto, lembrando: buscou-se posicionar, em uma escala de “0” (posição ambientalista) a “1” (posição econômica) as opiniões dos expositores frente ao PL e ao substitutivo por meio dos 6 temas previamente estabelecidos. Levando-os em chega-se ao indicador 0,0 para o PL e 0,50 para o Substitutivo. A tabela 2 abaixo ilustra como se obteve este resultado:

Tabela 2: Temas

n°	TEMAS	PL Original	Substitutivo
1	Proibição do uso atual sacolas	F	C
2	Substituição das sacolas atuais pelas biodegradáveis (PL 612/07)	F	C
3	Inserção das sacolas na Lei 12.305/10 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos); perspectiva de marco regulatório	NP	F
4	Educação populacional quanto ao bom uso das sacolas plásticas e responsabilidade compartilhada	NP	F
5	Permissão de cobrança das sacolas biodegradáveis ou não	NP	C
6	Adequação das sacolas plásticas à ABNT	NP	F

Fonte: O AUTOR.

Percebe-se que o PL é totalmente ambientalista por proibir o uso de sacolas plásticas e permitir somente o uso de sacolas biodegradáveis (ou oxi-biodegradáveis).

Condensando as opiniões dos palestrantes a respeito dos temas e os posicionando na escala acima descrita, ou seja, “0” (posição ambientalista) a “1” (posição econômica), chega-se a seguinte tabela:

Tabela 3: Indicadores ou Posição dos Participantes

n°	TEMAS	Participantes																		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
1	Proibição do uso das atuais sacolas	F	C	C	I	C	F	I	I	C	C	NP	C	C	C	C	F	C	C	C
2	Substituição das sacolas atuais pelas biodegradáveis (PL 612/07)	C	C	C	C	C	C	I	I	C	C	NP	I	C	C	C	NP	C	C	I
3	Inserção das sacolas na Lei 12.305/10 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos); perspectiva de marco regulatório	F	NP	NP	F	F	NP	NP	NP	F	NP	F	NP	F	NP	NP	NP	NP	NP	NP
4	Educação populacional quanto ao bom uso das sacolas plásticas e responsabilidade compartilhada	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	NP	F	NP	F	F	NP	F	F
5	Permissão de cobrança das sacolas biodegradáveis ou não	NP	C	I	I	C	NP	NP	C	C	NP	NP	NP	NP	C	NP	NP	C	NP	NP
6	Adequação das sacolas plásticas à ABNT	NP	F	F	NP	NP	NP	F	F	F	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP
	Indicadores dos Palestrantes	0,25	0,60	0,50	0,40	0,60	0,33	0,25	0,40	0,50	0,66	0,00	0,75	0,50	1,00	0,66	0,00	1,00	0,66	0,50

Fonte: O AUTOR.

Abaixo, tem-se duas outras tabelas com a legenda das variáveis e dos participantes:

Tabela 4: Variáveis

#	VARIÁVEIS	Valor
F	A Favor	0
C	Contra	1
I	Indeferente / Neutro	0,5
NP	Não se Posicionou	-

Fonte: O AUTOR

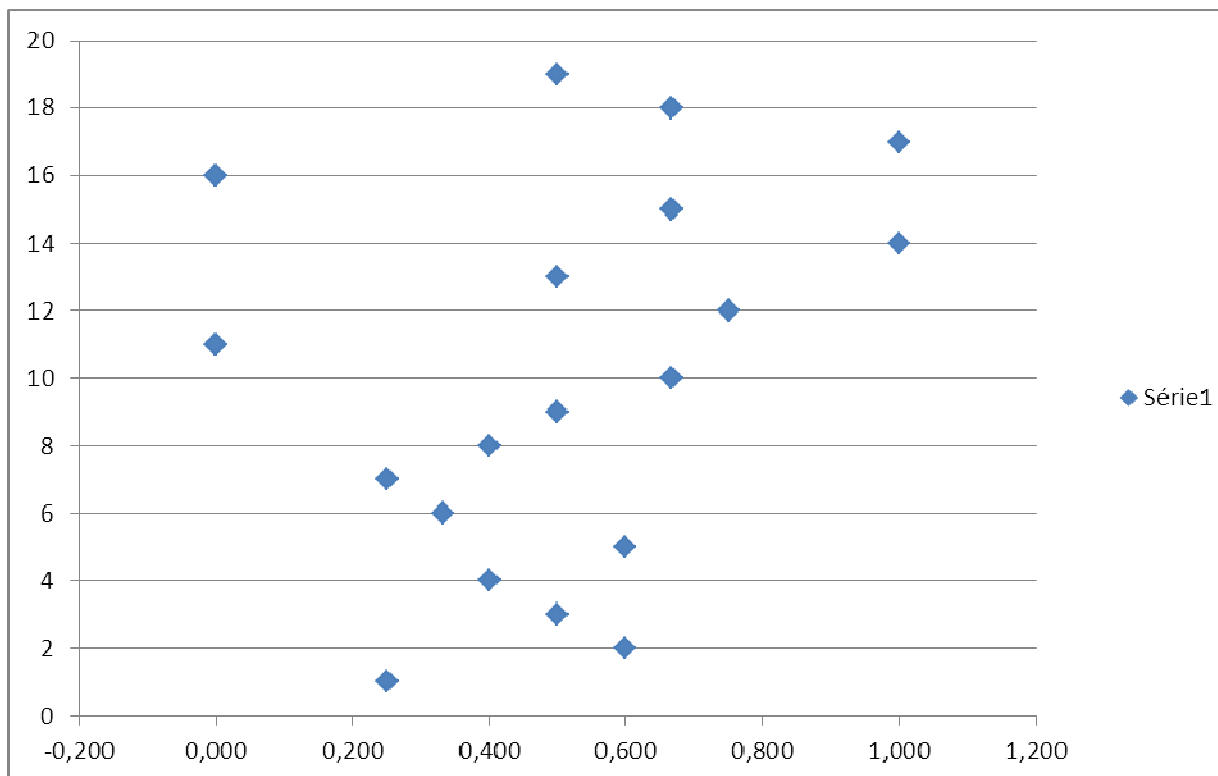
Tabela 5: Legenda dos Participantes

1	MMA
2	Plastivida
3	Abiplast
4	Abras
5	Fecomércio
6	Secretário do Meio Ambiente de Belo
7	Inmetro
8	DPDC
9	Dep. Jesus Rodrigues (PT-PI)
10	Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP)
11	ADVB
12	RES Brasil
13	Abicom
14	Antônio Abrahão
15	Sandro Vieira
16	Laura Macedo
17	Porsani Embalagens
18	CUT
19	Túlio Monte Azul

Fonte: O AUTOR

Verifica-se que as posições da maioria dos expositores encontram-se entre os pontos medianos de 0,40 a 0,75, significando dizer que a maioria das opiniões sobre os 6 temas está posicionada mais ao centro do eixo “x”, que aloca as vertentes ambientalista, “0”, e econômica, “1”. Isto quer dizer que os palestrantes tenderam a deslocar o PL, essencialmente ambientalista ou posicionado na escala sobre o valor “0”, para a direita ou para a posição mais próxima do valor “1”, essencialmente econômico. O gráfico bidimensional abaixo tem por objetivo visualizar com maior clareza as posições dos expositores diante do exposto:

Gráfico 1 – Indicadores ou Posição dos Participantes



Fonte: O AUTOR

Nota-se que os índices dos palestrantes corresponderam às suas linhas ideológicas, a exemplo das duas representantes do Ministério do Meio Ambiente – MMA que mostraram indicadores na faixa de 0,25 e 0,0, respectivamente, próximas, portanto, da posição ambientalista. No gráfico 1 acima, seriam os dois primeiros pontos da esquerda para a direita. Da mesma forma, dois representantes vinculados ao setor de plásticos, o comerciante Antônio Abrahão e o reciclador de embalagens plásticas, o Senhor Vanderlei Porsani, estão na extrema direita do gráfico, aliás, assentados na posição “1”, econômica. Vê-se também que o representante do órgão regulador do governo que, em tese, foi neutro no debate, oferecendo informações de metrologia, (o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia — Inmetro) está posicionado proximamente aos ambientalistas com indicador de 0,25. Este valor próximo a “0” detectado para o Inmetro justifica-se pelo seu apelo à preservação do meio ambiente. O outro órgão governamental, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor — DPDC, está posicionado em direção ao centro, com 0,40. Isso se deu, como esperado, por causa da sua defesa do consumidor manifesta na contrariedade à cobrança das sacolas biodegradáveis.

Os indicadores do setor mercadista, representado pela Abras (0,40) e pela

Fecomércio (0,60), estão coerentemente posicionados ao centro do eixo “x”. O presidente da Abras, Senhor Sussumu Honda, foi enfático na defesa de que os supermercados não têm interesse ou não lucram na revenda de sacolas plásticas e fez uma alerta para o custo de 0,19 centavos a unidade das sacolas biodegradáveis. Também defendeu que os exemplos dos municípios que já adotam uma postura de abandono às atuais sacolas plásticas devem ser referência para o resto do país, principalmente porque tais posturas terminam por educar a população para o uso responsável das sacolas ou podem incentivar o manuseio das sacolas retornáveis, conforme, inclusive, documento remetido ao gabinete do relator em 28 de junho de 2012. Por tudo isso, podemos observar uma vertente ambientalista e econômica da Abras justificando sua pontuação de 0,40, bastante próxima aos 0,50, que indicam uma posição de neutralidade frente aos temas.

Com tendência um pouco mais mercadológica, haja vista sua total contrariedade ao PL, à proibição do uso das atuais sacolas de plástico bem como sua cobrança, o que provocaria uma tendência ao seu desuso, a fala da Senhora Cristiane Soares, representante da Fecomércio, remeteu a entidade para a posição 0,60 no eixo “x”. É nítida a tendência econômica ou, no mínimo, mediana (pró-substitutivo) do setor fabricante das sacolas plásticas. Aglutinando os depoimentos dos representantes da Plastivida, da Abiplaste do deputado Jesus Rodrigues, respectivamente com indicadores iguais a 0,60, 0,50 e 0,50, tem-se uma média de 0,53 que configura uma aproximação com o indicador do substitutivo, de 0,50 que tende, portanto, ao centro ou atende as posições medianas dos atores envolvidos.

Os palestrantes, o deputado Dr. Ubiali, Sandro Vieira e Aparecido Donizeti Silva têm indicadores idênticos: 0,66. Isso se deu pelo fato da postura contrária ao PL e a favor do contínuo uso das atuais sacolas plásticas, sem cobrança, bem como pelo não posicionamento frente aos temas de cunho ambientalista: inserção das sacolas na lei de Resíduos Sólidos e adequação às normas da ABNT, o que configurou uma posição tendencialmente mercadológica.

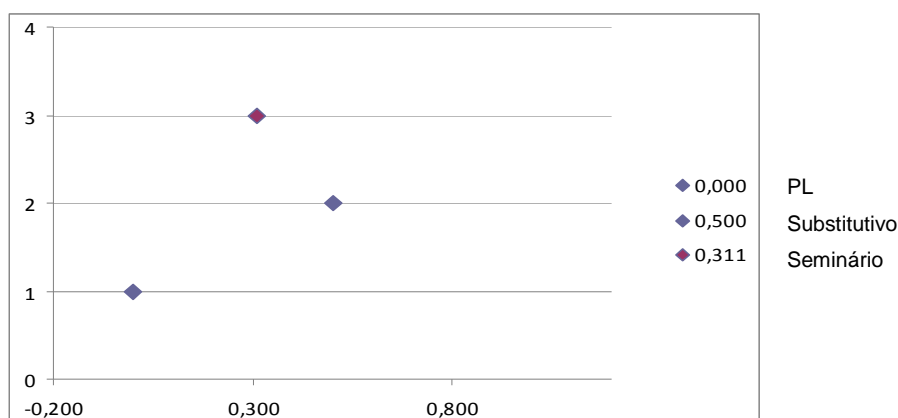
O Instituto ADVB de Responsabilidade Socioambiental está, coerentemente, fixado na posição 0,0 (ambientalista), próximo à do Secretário de Belo Horizonte, que também representou a Frente Nacional dos Prefeitos.

Finalmente, as duas últimas entidades, RES Brasil, representado pelo Senhor Eduardo Van Roost, e Abicom, representada pelos senhores Ângelo Vicente e Natasha, e o

cidadão Túlio Monte Azul, tomam posições mais ao centro do eixo “x”, mas, pelas suas exposições, com inclinações mais mercadológicas ou econômicas.

Conforme o Gráfico 2 abaixo, os indicadores do PL, do Seminário e do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Ronaldo Zulke, seriam, respectivamente: 0,0, 0,31 e 0,50. Chega-se ao valor dos dois últimos indicadores para o Seminário e para o substitutivo após a soma de todas as opiniões, favoráveis, contrárias, indiferentes e não posicionadas dos 19 expositores e a sua divisão pela frequência ou ocorrência, nas falas dos expositores, dos 6 temas da Tabela 5. Como já mencionado no Capítulo II, o PL está alocado no valor “0” por retratar expressamente a posição ambientalista.

Gráfico 2 – Indicadores: PL, Substitutivo e Seminário



Fonte: O AUTOR

Note-se que o indicador com valor de 0,311 correspondeu ao Seminário, explicitado abaixo em Anexo com a Nota Taquigráfica nº 1.128/11 na íntegra. Sua colocação neste gráfico justifica-se para compará-lo não só com o substitutivo, mas também com os indicadores dos temas. Obteve-se este indicador para o Seminário por intermédio da multiplicação das opiniões a favor, contrária, não posicionada e indiferente dos 19 expositores pela frequência ou ocorrência nas falas dos expositores dos seis temas. Da mesma forma chega-se ao indicador do substitutivo, 0,50, pela incidência ou não, em seu texto, dos mesmos seis temas. E, como já reiterado acima, o indicador do PL é 0,0 pela sua posição ambientalista.

CONCLUSÃO

Seguindo os pressupostos da Democracia Deliberativa habermasiana, este trabalho procurou detectar se a Audiência Pública, transformada em Seminário para permitir uma maior participação do público interessado, realizado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), para debater o Projeto de Lei nº 612/07, privilegiou alguns dos seus aspectos, sobremaneira: a discussão racional colaborativa entre os atores interessados ocorrida em arena pública; a necessidade de justificação da decisão governamental para a política pública das sacolas plásticas biodegradáveis; a possibilidade de revisão ou adequação da decisão tomada, isto é, a possibilidade do uso de tecnologias alternativas das sacolas transportadoras de mercadorias, desde que em consonância com normas técnicas, e a transparência no debate.

Constatou-se que, de fato, o comportamento deliberativo do deputado-relator, Ronaldo Zulke, buscou privilegiar tais pressupostos, uma vez que seu requerimento de Audiência Pública resultou na realização de um evento com efetivas 19 participações, até maior do que em uma Audiência Pública que, em obediência regimental, apenas permite o debate entre deputados e convidados. Ou seja, realizou-se um Seminário com participação variada que possibilitou o debate entre entidades ambientalistas, econômico-desenvolvimentistas, parlamentares e cidadãos que subsidiou e influenciou sobremaneira o parecer e o substitutivo apresentado pelo relator.

Os indicadores, conforme o Gráfico 2 acima, do PL 612/07, do Seminário e do último substitutivo da CDEIC foram, respectivamente: 0,0, 0,31 e 0,50, o que demonstra que o deputado-relator, buscando acomodar o máximo possível as vontades dos *players* (atores políticos interessados no tema “sacolas plásticas”), tendeu ao ponto mediano entre as posições econômicas e ambientalistas. Pode-se dizer que o Seminário, com indicador geral de 0,31, desloca-se do ponto ambientalista (0,0), que é o ponto original do PL, para o centro. O Seminário avança um pouco mais nesta direção, com seu indicador de 0,50. Corrobora com esta constatação o resultado da média dos 19 indicadores dos palestrantes (Tabela 3) fixado em 0,50.

Ou seja, de acordo com os parâmetros estabelecidos no capítulo metodológico, pode-se observar que a maioria dos expositores, 15 deles, posicionou-se medianamente, isto é,

não tenderam nem à posição ambientalista, nem à econômica. Seguindo essa tendência, o relator, deputado Ronaldo Zulke, após ouvir as várias opiniões no Seminário, que já teve indicador de 0,31, demonstrando um deslocando das sugestões para o centro, proferiu alternativa legislativa (substitutivo) com indicador de 0,50 pontos, portanto, exatamente no centro entre as posições ambientalista e econômica.

Conectando-o com a Democracia Deliberativa de Habermas, verificou-se que foi diversificado o leque dos expositores presentes no Seminário realizado em ambiente público (Plenário 5 do Anexo II da Câmara dos Deputados). Suas opiniões foram recepcionadas no último substitutivo do relator, principalmente quando se constata o que lá está previsto: 1) as sacolas termoplásticas ou biodegradáveis não poderão ser cobradas dos consumidores; 2) as sacolas plásticas tradicionais doravante devem estar inseridas na Lei Nacional dos Resíduos Sólidos que prevê a política da logística reversa, responsabilizando quem fabrica as sacolas para o devido recolhimento; 3) campanhas educativas devem ser privilegiadas com apoio dos fabricantes e do governo, que devem propiciar, ao consumidor, o bom uso das sacolas plásticas, privilegiando os 3R (redução, reutilização e reciclagem), configurando-se, assim, a responsabilidade compartilhada; e 4) o § 3º do substitutivo prevê uma possível revisão dos modelos e das formas das sacolas plásticas, desde que obedçam às normas técnicas, evidenciando que as decisões tomadas naquele momento podem sofrer alterações futuras para adequá-las às necessidades sociais vindouras. Claramente verifica-se, principalmente por esse dispositivo do substitutivo do deputado Ronaldo Zulke, a dinâmica característica processual que está por trás da Democracia Deliberativa que privilegia revisões das decisões se comparada a uma maior rigidez decisória da Democracia Representativa aos moldes liberais.

Vislumbra-se, no substitutivo, o crescente aspecto informacional da CDEIC da Câmara dos Deputados. O relator do PL nº 612/07 na CDEIC apenas se manifestou após a incidência do Seminário que debateu o referido projeto de lei na tentativa de minimizar os custos da decisão, fator valorizado no modelo informacional. O deputado Ronaldo Zulke foi enfático nesse sentido, indo ao encontro do modelo informacional das Comissões, quando, ao deliberar, reformula seu parecer com uma complementação de voto que revê sua posição anterior para inserir dispositivos relacionados à definição de sacola plástica e suas especificações, assim como a obrigatoriedade da entrega gratuita de sacolas plásticas ao consumidor que comprar produtos nos estabelecimentos comerciais país afora.

Valorizando o crescente enfoque informacional das Comissões do Congresso Nacional brasileiro, Santos (2008)⁷⁵, ao analisar 7.709 projetos de lei ordinária que ingressaram na Câmara dos Deputados na 52ª Legislatura (2003 a 2007), concluiu que 5.529 (72% do total) se sujeitaram à apreciação conclusiva das Comissões ao final do citado período. Santos afirmou também que “do total de 286 proposições aprovadas [pela Câmara dos Deputados], cerca de 66% (189) foram resultantes desse tipo de apreciação, [ou seja, pelo poder conclusivo]”. (SANTOS, 2008, p. 4).

Santos prossegue afirmando definitivamente que

as Comissões da Câmara dos Deputados têm se mostrado como um grande canal de deliberação legislativa, cumprindo cada vez mais ativamente seu papel como centro de poder decisório. O procedimento descentralizado das Comissões vem se constituindo em uma via deliberativa da qual a Casa não pode mais prescindir, haja vista ser ele cada vez mais incumbido da apreciação da esmagadora maioria de projetos de lei que ali tramitam. Além disso, o número crescente de proposições apresentadas à Câmara dos Deputados deixa claro que seria impossível ao Plenário exercer tal função sozinha, sem o auxílio das Comissões. (SANTOS, 2008, p. 6).

Corroborando com Santos (2008), Amaral (2009)⁷⁶ constatou que a deliberação legislativa pelo poder conclusivo é, de fato, uma tendência crescente nas legislaturas. Tem-se um modelo de Comissões no Parlamento que mostra a sua força deliberativa. Os estudos de Amaral (2009), que analisaram 1.525 projetos de lei ordinários tramitados no 1º. ano da 50ª Legislatura (1995 a 1999), mostrou que houve intenso trabalho legislativo nas Comissões naquele período, tendência reforçada na 51ª Legislatura. Amaral conclui também que

Essa denominação das nossas Comissões como ‘fracas’, semelhantes ao caso da Inglaterra, estaria ultrapassada, pois atualmente temos um Sistema de Comissões deliberante, que alteram as proposições, as aprovam ou as rejeitam, e até mesmo as engavetam, o que por si só descartaria a possibilidade de considerá-las ‘fracas’, em face dos poderes conclusivo/terminativo de que dispõem introduzidos pela [Constituição de 1988]. (AMARAL, 2009, p. 155-156).

⁷⁵ SANTOS, Carla Danice de Melo. O poder conclusivo das comissões da Câmara dos Deputados na 52ª Legislatura. E-Legis, n.01, p. 37 - 41, 2º semestre, 2008. Disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1841/poder_conclusivo_santos.pdf?sequence=5. Acesso em: 20 set. 2012.

⁷⁶ AMARAL, Ana Regina Villar Peres. O PARLAMENTO BRASILEIRO - Processo, Produção e Organização Legislativa: o papel das Comissões em perspectiva comparada. Disponível em http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/6504/parlamento_brasileiro_amaral.pdf?sequence=1. Acesso em: 20 set. 2012

Poucos anos antes, Paes (2007, p 38)⁷⁷ afirmou que, dos 472 projetos de lei aprovados pela Câmara dos Deputados, 301 (63,7%) o foram pelo poder conclusivo, isto é, apreciados e deliberados somente pelas Comissões permanentes.

A atitude auditiva cuidadosa do relator coadunou com as afirmações do professor Fábio Wanderley Reis⁷⁸, que diz haver, entre os teóricos da Democracia contemporânea, o consenso de que, nas atuais circunstâncias capitalistas, a tendência pela opção da Democracia Deliberativa na maioria dos países não ocorre apenas porque é a alternativa possível. Sua escolha se dá mais porque esse tipo de Democracia tenta salvaguardar as combatidas eficiência e estabilidade dos sistemas capitalista e democrático burguês. Nessa linha interpretativa, chega-se à robusta conclusão de que a postura da atual Democracia Representativa exclui a sociedade de uma participação mais efetiva. Essa situação coloca em xeque a existência dos partidos e de todas as instituições democráticas, uma vez que os direitos sociais (direitos de 3ª. geração) não se consolidam em sociedades com grandes desigualdades socioeconômicas, apesar da plenitude dos direitos políticos de votar e de ser votado (direitos de 1ª. geração) e dos direitos de liberdade (direitos de 2ª. geração)⁷⁹. Na análise do modelo representativo burguês, vê-se que a submissão da Democracia ao puro liberalismo coloca em questão a eficácia política da Democracia Representativa quanto à solução dos problemas sociais que seria, grosso modo, a divisão equânime da riqueza (propriedade) e a garantia de direitos (liberdade e segurança).

É importante observar que, apesar da ressalva feita por Faria (2012)⁸⁰ sobre a comprometida eficácia participativa das Audiências Públicas ou dos Seminários pelo fato de não possibilitarem a ampla e plural participação social na política, isso devido ao reduzido espaço físico onde se realizam, existe, mesmo assim, um grande potencial participativo por meio desses instrumentos deliberacionista, como visto no presente trabalho. Faria (2012), enfocando a baixa representatividade das Audiências Públicas na produção de políticas

⁷⁷ PAES, Cláudio Ribeiro. Sistema de comissões da Câmara dos Deputados e competência legislativa. Brasília, Câmara dos Deputados: CEFOR, 2007.

⁷⁸ Para uma análise dos entraves da Democracia, ver REIS, Fábio Wanderley. Dilemas da Democracia no Brasil. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octavio (org.). *Sistema político brasileiro: uma introdução*. São Paulo: Fundação Unesp, 2004.

⁷⁹ Mesmo assim, a plenitude dos direitos de 1ª. geração dependerá muito da possibilidade de participação como efetivo candidato a cargo público por meio do sistema eleitoral. Caso este privilegie ou possibilite somente candidaturas com alto nível econômico, como vem ocorrendo no Brasil, logicamente, sua plenificação na sociedade como um direito de fato estará comprometida.

⁸⁰ FARIA, Cristiano Ferri Soares de. O parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis? n. 18. Brasília: Câmara dos deputados, 2012.334 p. (Série Temas de Interesse do Legislativo).

públicas, percebe o potencial participativo e a sobrepujança das tecnologias de informação e de comunicação, as TIC's, entre elas, a internet. Ele projeta instrumentos tecnológicos (e-Democracia) como sendo não apenas a tendência, mas como sendo a melhor tendência participativa da sociedade tendo em vista a comodidade, a disseminação da informação, a gestão do conhecimento, a transparência, que redundam no crescente número de pessoas conectadas à rede. Segundo Faria,

Mais especificamente para fins políticos, as TIC's permitem a facilitação de discussões temáticas de mais amplo interesse político (que suplantam a esfera comunitária local), o desenvolvimento de relações sociais, a criação de canais alternativos para expressão e engajamento político, o maior acesso a informações de utilidade política, bem como sua validação. (FARIA, 2012, p. 293).

Entretanto, pode-se entender que uma ferramenta auxiliará a outra. A CDEIC e as outras Comissões do Congresso Nacional procuram incentivar, nos seus Seminários e nas Audiências Públicas, enfim, nos seus eventos, a participação da sociedade via portal e-Democracia, que propicia a sugestão online do cidadão para o tema em debate. Ressalte-se que essa é uma tendência e que, assim como as opiniões proferidas em Audiências e em Seminários, elas podem ou não serem acatadas pelo parlamentar presidente do evento. É discricionário dele, inclusive, a inserção, ou não, de canais dessa natureza no momento do evento. Ressalte-se que o parlamentar tenderá a aceitá-los, uma vez que a negativa desses instrumentos participativos seria, no mínimo, prepotência e antipatia políticas que caracterizaria seu afastamento ou sua desconexão do eleitor. É notório que o crescimento do acesso e da participação por fórum eletrônico pressionaria o parlamentar a favor destes. Porém, ambas as ferramentas participativas, audiências e Seminários em conjunto com fóruns ao estilo do e-Democracia dependerão, como já dito neste trabalho, do maior civismo que é, por sua vez, oriundo de uma séria política educacional para a nação.

Desta forma, vislumbra-se uma nova etapa no processo evolutivo da Democracia como filosofia de governo que, saída da Grécia antiga onde se assentava basicamente nos critérios para acesso dos poucos e cultos cidadãos aos cargos públicos, ressurgiu gradativamente na Idade Média na Inglaterra, na França da Idade Moderna e com mais força nas 13 colônias americanas da Idade Contemporânea. Agora, avança para um modelo calcado na maior inclusão e participação social, pragmatizando Dahl (1971).

Logicamente, trata-se de um processo histórico longo que, conceitualmente, deslança com a crise da Democracia Representativa Liberal. Ferreira Júnior sintetiza os três

fatores explicativos dessa crise que podem ser vistos como propulsores ou como incentivadores de uma nova forma deliberativa sob os auspícios da incipiente Democracia Deliberativa. Segundo Ferreira Júnior (2008)

Há a crítica à falta de legitimidade da Democracia vigente, carência que se dá pelo afastamento da maioria da população das esferas de discussão e de tomada de decisões [...] Em um segundo momento, salienta-se a crise da Democracia que se traduz na incapacidade de garantir a todos a igualdade de oportunidades no acesso a direitos básicos [...] Em um terceiro enfoque, a crise da Democracia é a crise das instituições políticas que, construídas para dar corpo ao Estado Democrático de Direito, não conseguem oferecer respostas aos anseios e necessidades da sociedade.⁸¹

Relevante também frisar que está no foco do artigo de Ferreira Júnior a criação da Comissão de Legislação Participativa (CLP) como um ato administrativo da Câmara dos Deputados, sob a presidência do deputado Aécio Neves, em 2001, mais para fortalecer a Democracia Representativa que para favorecer a maior participação popular nas decisões políticas. Esse aspecto restritivo da participação ficou claro no art. 32, XII do RICD, na medida em que iniciativas legislativas dirigidas à CLP somente poderão advir por intermédio de “associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil” (RICD, art. 32, XII, p. 47).

Em artigo conjunto com Cláudio Ribeiro Paes e Sara Teixeira Santos, Ferreira Júnior (2011) também chamou a atenção para o desinteresse dos parlamentares em ingressar na CLP, principalmente pela falta de visibilidade que, atualmente, a Comissão propicia aos seus mandatos e pela sua fraqueza orçamentária, uma vez que determinação do Congresso Nacional não mais permitiu emendas oriundas da Comissão ao orçamento via este colegiado.⁸²

Por fim, e a despeito dessas críticas à eficácia legislativa tanto da CLP, quanto das Audiências Públicas ou Seminários das Comissões do CN, percebe-se que, por si mesmos, eles não poderiam ser negligenciados. O que se deve mudar é a cultura participativa da sociedade brasileira. De igual modo, o parlamentar não deve temer instrumentos cibernéticos

⁸¹ FERREIRA JÚNIOR, Nivaldo Adão. Comissão de Legislação Participativa: a construção da Democracia deliberacionista. *Revista eletrônica E-Legis*, nº 1, 2º semestre de 2008. Câmara dos Deputados – CEFOR. Disponível em <http://elegisbr.com/cefor/index.php/e-legis/article/view/56/28>. Acesso em: 1 dez. 2012.

⁸² PAES, Cláudio Ribeiro; FERREIRA JÚNIOR, Nivaldo Adão; SANTOS, Sara Teixeira. Discussões preliminares sobre a relação entre os parlamentares e a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. In: *Olhares sobre o parlamento: incursões acadêmicas no território político*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011. p. 199. (Edições Câmara).

de participação na política, como o e-Democracia. Ao contrário, o representante deve perceber que tais recursos também o conectam ao eleitor e dão visibilidade ao seu mandato, potencializando sua reeleição, aos moldes teóricos de David Mayhew (1974). O exemplo de participação que esteve por trás da aprovação do Estatuto da Juventude em 2010 na Câmara dos Deputados, e em 2012 no Senado Federal, abordado por Cristiano Ferri no seu livro *O Parlamento Aberto na era da Internet: pode o povo colaborar com o legislativo na elaboração das leis?* provou esta assertiva ao ajudar a projetar, no cenário político nacional, a novata deputada-relatora Manuela D'Ávila. Esse é um exemplo que deve ser referencial para a eficaz prática política, que deveria primar por incentivar a participação e, conseqüentemente, a inclusão social no debate colaborativo racional, público amplificado, como previsto no arcabouço filosófico da Democracia Deliberativa. Seu modelo funcional está fundamentado em autores do quilate de Habermas, de Cohen e de Bohman, além de Hanna Arendt (1981) com o seu “espaço da aparência”, como bem lembrado por Ferreira Júnior. São pensadores deliberacionistas que convergem ideologicamente ao afirmar que o maior valor desse modelo democrático é o resgate da soberania do povo, o real detentor do poder político dentro do Estado Democrático de Direito.

Finalizando, portanto, foi evidente a percepção de determinados aspectos teóricos da Democracia Deliberativa neste estudo de caso, a despeito da crise do regime Democrático no mundo ocidental e principalmente em países periféricos ou em desenvolvimento como o Brasil. Entretanto, isso não permite afirmar que estamos consolidando um irreversível modelo participativo, pois isso dependerá de um nível educacional muito mais elevado do que o constatado no país atualmente. Tal fator é imprescindível para o fortalecimento do civismo que, este sim, seria basilar para a concretude da Democracia Deliberativa aos moldes de Habermas, de Cohen e de Bohman. Do mesmo modo, o civismo é de fundamental importância para se replicar nos parlamentos país afora os eventos participativos aos moldes do observado no estudo de caso do PL nº 612/07 que teve o positivo mérito de engendrar a discussão regulatória para o adequado uso das sacolas plásticas tradicionais.

ANEXO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico***Não passível de alteração***

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
EVENTO: Seminário	Nº 1128/11	DATA: 11/08/2011
INÍCIO: 09h45min	TÉRMINO: 13h56min	DURAÇÃO: 04h01min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h01min	PÁGINAS: 81	QUARTOS: 49
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		

SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO – Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.
MIGUEL BAHIENSE – Presidente do Instituto Socioambiental dos Plásticos — PLASTIVIDA.
ALFREDO FELIPE DE OLIVEIRA SCHMIT – Diretor da Associação Brasileira da Indústria do Plástico — ABIPLAST.
SUSSUMU HONDA – Presidente da Associação Brasileira de Supermercados — ABRAS.
CRISTIANE SOARES – Ambientalista da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro — FECOMÉRCIO e representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, — CNC.
SÉRGIO LIMA – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, Minas Gerais.
VALNEI SMARCARO DA CUNHA – Chefe da Divisão de Metrologia Química do INMETRO.
DANILO DONEDA – Coordenador-Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção ao Consumidor do Ministério da Justiça.
LÍVIO GIOSA – Presidente do Instituto ADVB Responsabilidade Socioambiental.
EDUARDO VAN ROOST – Representante da RES Brasil.
ANGELO VICENTE – Representante da ABICOM.
ANTÔNIO ABRAHÃO – Comerciante.
SANDRO VIEIRA – Assessor Jurídico da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
LAURA MACEDO – Representante do Ministério do Meio Ambiente.
VANDERLEI PORSANI – Representante da PORSANI Embalagens.
APARECIDO DONIZETI SILVA – Representante da Central Única dos Trabalhadores.
TÚLIO MONTE AZUL – Participante.

SUMÁRIO: Seminário sobre o tema *Uso de sacolas plásticas*.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve exibição de vídeo.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Maia) - Bom dia a todos os senhores e as senhoras presentes.

Primeiramente, gostaria de pedir desculpas pelo atraso. De toda forma, espero que possamos ter um Seminário muito produtivo, porque nós temos, em tramitação nesta Comissão, cerca de dez projetos de lei que tratam do mesmo assunto: o uso de sacolas plásticas, a distribuição de sacolas plásticas pelos supermercados e outros estabelecimentos comerciais.

Os projetos de lei estão apensados ao PL 612, de 2007, que está sendo relatado pelo Deputado Ronaldo Zulke, do PT do Rio Grande do Sul, aqui presente. S.Exa. pediu a realização deste Seminário para orientar a elaboração do seu parecer e sua discussão nesta Comissão.

O Seminário será formado por duas Mesas: a primeira composta pelas entidades empresariais; a segunda, pelos órgãos governamentais. Essa tem sido a nossa prática costumeira, mas, em função de um pedido da Dra. Samyra Crespo, do Ministério do Meio Ambiente, nós vamos compor a primeira Mesa com ela.

Portanto, dando continuidade ao evento, convido para compor a Mesa a Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo, Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente; o Sr. Sussumu Honda, Presidente da Associação Brasileira de Supermercados — ABRAS; a Sra. Cristiane Soares, Ambientalista da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro — FECOMÉRCIO, representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, — CNC; o Sr. Alfredo Felipe de Oliveira Schmitt, Diretor da Associação Brasileira da Indústria do Plástico — ABIPLAST, e o Sr. Miguel Bahiense, Presidente do Instituto Sócioambiental dos Plásticos — PLASTIVIDA.

Como também é comum ocorrer nesta Comissão, nós passamos a direção dos trabalhos para o autor do requerimento, Deputado Ronaldo Zulke. Por favor, Deputado Ronaldo Zulke, assumo a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Bom dia a todos. Quero agradecer inicialmente a gentileza ao nosso Presidente, Deputado João Maia, que nos concede o prazer e a honra de coordenar esta reunião. Agradeço a presença a todos os senhores e senhoras, especialmente aos nossos convidados. Tenho certeza de que a Audiência de hoje vai contribuir de forma efetiva para o estudo deste importante tema que está em debate na Câmara dos Deputados.

O Deputado João Maia já fez referência a isto. Nós temos a responsabilidade

de emitir um parecer sobre o Projeto de Lei nº 612, de 2007. A ele estão apensadas outras 20 proposições dos Srs. Parlamentares, portanto, são 21 projetos. Essa é a informação oficial, Presidente João Maia; tive a informação agora de que ontem foi apensado mais um novo projeto. Então, são 22 projetos de lei de iniciativa de diferentes Parlamentares de diferentes Estados da Federação, de diferentes partidos, o que revela o grau de importância do assunto de que tratamos hoje.

Da mesma forma, é importante lembrarmos que recentemente esta Casa se manifestou sobre o tema resíduos sólidos quando aprovou o projeto de lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A lei é muito recente — foi sancionada pelo então Presidente Lula em agosto de 2010 — e orienta todo o trabalho que deve ser desenvolvido no que diz respeito ao assunto.

Bem, como foi dito no início, nós pretendemos com este Seminário ouvir os diferentes setores da sociedade, recolher contribuições e subsídios para formarmos o nosso parecer — a nossa opinião — e o oferecermos então para o debate dos Parlamentares membros da Casa.

Nós somos pouco pretensiosos, mas queremos construir um parecer que dê conta dessa polêmica toda e, quem sabe, encaminhar uma solução negociada, acordada, que possa ser a melhor opção para o País e possa, inclusive, tornar o Brasil referência no tema, haja vista não haver ainda uma solução vislumbrada adequadamente para o tema em todo o mundo. Portanto, podemos ser pioneiros no estabelecimento de uma legislação adequada para o tema.

Bem, sem maiores delongas, nós vamos ouvir os nossos convidados, que são oito. Gostaria de sugerir que, em vez de duas Mesas estanques, fizéssemos uma só, em dois momentos, evidentemente, mas oferecendo a cada um dos nossos convidados 15 minutos para suas exposições. Dessa forma, nós teríamos 2 horas de exposição. Posteriormente a isso, abríamos o debate, em primeiro lugar, para os Srs. Parlamentares que nos prestigiam com suas presenças e, posteriormente, para algumas manifestações do público.

Muito bem, as regras regimentais da Casa indicam que, durante as manifestações dos convidados, não é permitido nenhum aparte, até para não prejudicar o desenvolvimento do raciocínio de quem estiver com a palavra. As manifestações do Plenário, portanto, serão admitidas posteriormente às exposições.

Muito bem, estamos todos de acordo? Podemos iniciar? Então eu gostaria de convidar para fazer uso da palavra a Dra. Samyra Brollo de Serpa Crespo,

Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Por favor, Dra. Samyra, a palavra está a sua disposição por 15 minutos.

A SRA. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO - Bom dia a todos e a todas que acolheram o convite para discutir o tema das sacolas plásticas.

Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar os Parlamentares presentes, na figura do Deputado João Maia, Presidente da Comissão, e do Deputado Ronaldo Zulke, Coordenador do evento. Cumprimento também os demais colegas presentes, todos representantes de instituições importantes, atores estratégicos neste debate, em especial o Dr. Sussumu Honda, da ABRAS; a Sra. Cristiane Soares, da FECOMÉRCIO; o pessoal da indústria do plástico, a ABIPLAST; o Sr. Miguel Bahiense, da PLASTIVIDA. Enfim, que bom que vamos fazer este debate, que, acredito, vai ser bom para o Brasil.

Senhores, nós temos, assim como o Congresso, sido procurados por diversos atores da sociedade civil — em princípio, todos os interesses são legítimos — para que nos pronunciemos a respeito das sacolas plásticas. Não se trata, portanto, de uma coisa que está acontecendo agora para o Ministério do Meio Ambiente, mas de um debate que tem ocorrido internamente no Órgão há cerca de 2 anos, e num contexto maior, que é justamente o da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para nós, do Ministério do Meio Ambiente, e acho que para a sociedade brasileira, essa política significará uma ação revolucionária se devidamente implantada, porque trará responsabilidades para todos os setores da sociedade e porque determinará o fim de um dos piores flagelos ambientais, os lixões nas cidades.

Então, qual foi a nossa visão sobre as sacolas plásticas e por que resolvemos fazer uma campanha, um ano e meio atrás, chamada Saco é um Saco, sobre redução e uso consciente de sacolas plásticas? Primeiramente, eu quero mostrar, numa rápida apresentação, o cenário em que trabalhamos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nós fizemos pesquisas que mostram que quase 100% da população brasileira adoram sacolas plásticas. Por quê? Porque aparentemente elas são abundantes, grátis e servem para tudo, inclusive para nossas compulsões e para acondicionar o lixinho em casa. Só que a sociedade brasileira não estava devidamente informada para fazer a conta dessa praticidade, abundância e aparente gratuidade.

Por que aparente gratuidade? Porque hoje o manejo do lixo nas Prefeituras

com menos de 50 mil habitantes já é o primeiro item de despesa, à frente da educação e da saúde, e nos Municípios maiores, o terceiro item de despesa. E nós ainda não temos nenhuma tecnologia predominante de reciclagem de sacolas plásticas, nem mesmo a incineração energética para o reaproveitamento energético, porque o hábito dos brasileiros é juntar todo o tipo de lixo na mesma sacolinha. E não há tecnologia que consiga lavar cada sacolinha para encaminhá-la a uma destinação adequada.

Então nós chegamos à conclusão de que era papel do Ministério do Meio Ambiente fazer o trabalho de mostrar ao consumidor com o que ele estava contribuindo ao consumir uma sacola plástica e, ao mesmo tempo, instaurar na sociedade um debate sobre quais são as nossas escolhas, quais são as nossas apostas, aonde estamos querendo chegar. Esse foi o espírito da campanha Saco é um Saco.

Creio que quase todos que aqui estão sejam do ramo, mas como há Prefeituras aqui representadas, acho muito importante falar sobre os danos ambientais das sacolas, pelo menos três deles. Primeiro, o descarte absolutamente abusivo e irresponsável das sacolas plásticas, fazendo com que elas vão para bueiros e agravando o problema das enchentes. Segundo, elas vão parar em rios, córregos e mares, causando um grande dano à biodiversidade, matando animais. E, terceiro — uma coisa indecente hoje no País —, as mais belas paisagens brasileiras têm sacolas plásticas dependuradas por tudo quanto é lado. Eu falaria então desses três para não falar de outros.

Em relação a nossa campanha, estes são os números: segundo a própria indústria do plástico, distribuía-se no Brasil, antes da campanha, 18 bilhões de sacolas plásticas, 1,5 bilhão por mês, 50 milhões por dia. Uma cidade como Belo Horizonte, que está fazendo uma experiência interessante de restrição ao uso de sacolas plásticas, afirma que distribuía, por dia, 450 mil sacolas plásticas e, depois de menos de 3 meses de experiência de campanha, hoje distribui perto de zero.

Volto aos nossos objetivos, para deixar bem clara a posição do Ministério, que nem foi demonizar a sacola nem ser autoritário e dizer que o consumidor, do dia para a noite, tinha que optar por A, B, ou C, mas simplesmente instaurar um debate, conscientizar a sociedade e levá-la a amadurecer esse debate.

Temos uma visão: a Política Nacional de Resíduos Sólidos levou 19 anos em tramitação no Congresso Nacional, por várias razões não foi instituída antes, mas,

quando o foi, a sociedade estava tão madura que hoje nós temos rapidamente a solução da logística reversa e dos acordos setoriais em curso. Então, há um entendimento. Esperamos que não levemos 20 anos para resolver o problema da sacola plástica, mas é preciso, sim, um momento de reflexão sobre utilização de sacola.

Passo a mostrar a evolução dos números que temos relativos a distribuição de sacolas plásticas desde 2007, quando começou um movimento internacional de restrição de sacolas — não só no Brasil, mas em vários países. E sempre digo que não vale ficar falando dos Estados Unidos, do Canadá, etc. É preciso pegar países que têm a cara do Brasil ou que estão em condição muito próxima à do nosso País, como China, Índia, África do Sul. Portanto, o movimento de restrição de uso de sacolas é internacional. Ele começou forte em 2007. Em 2009, tínhamos 15 bilhões de sacolas. Depois, com a campanha Saco é um saco, nós começamos a assistir à redução do número de sacolas plásticas. Hoje, os números estão em torno de 13 bilhões.

Os senhores então poderiam dizer: *“Muito bem, está havendo um decréscimo na utilização de sacolas. A sociedade, voluntariamente ou não, e os Estados e Municípios estão começando a dar conta do recado”*. Não. Se os senhores estão atentos e têm visto as pesquisas sobre a chamada nova classe média no Brasil — houve a incorporação de 100 milhões de brasileiros ao mercado de consumo —, estão percebendo que isso significa que estamos assistindo apenas a uma onda que vai quebrar lá na frente. Não tenham dúvida de que, se não tivermos uma política para lidar com a questão dos resíduos sólidos, inclusive a das sacolinhas, pelas razões apontadas, todo esse volume será duplicado ou até mesmo triplicado nos próximos anos.

O que o Ministério do Meio Ambiente tem feito ao participar de todos os debates a que somos convidados a participar é, primeiro, mostrar como a sociedade brasileira, mesmo sem um marco regulatório nacional, tem resolvido seus problemas a partir inclusive de iniciativas voluntárias. Acompanhamos com muita atenção Municípios no Sul do Brasil, no interior de Santa Catarina, como Xanxerê. Na época em que acompanhamos o estudo de caso, 19 Municípios, em acordo voluntário com as redes varejistas e com a sociedade civil, resolveram banir as sacolas plásticas. Também estamos acompanhando, junto com as associações regionais de supermercados, experiências interessantes que vão nessa direção no Espírito

Santo, em Belo Horizonte etc.

Mas em nenhum momento fizemos uma campanha pelo banimento. Por que não a fizemos, embora reconheçamos a gravidade do ciclo de vida pós-consumo principalmente da sacola plástica? Primeiro, por entender que o poder público ainda não fez sua parte, não instalou a coleta regular seletiva. Segundo, por entender que o consumidor brasileiro não está informado. É preciso campanha de informação, porque, antes de exercermos o nosso direito democrático de escolha, precisamos saber o que estamos escolhendo. Terceiro, por considerar que precisamos trazer o setor varejista, que é aquele que mais fala com o consumidor na ponta, para uma aliança estratégica, sem nos posicionarmos numa campanha antipática, que não ouve ninguém.

Então, esta foi a nossa posição: valorizar iniciativas voluntárias, fazer aliança com o setor estratégico, o do varejo — o Dr. Sussumu, que está aqui do meu lado, falará sobre isso, portanto eu não vou me estender nesse ponto.

Vamos agora à questão das tecnologias disponíveis sobre sacolas plásticas.

Não cabe ao Ministério do Meio Ambiente se posicionar neste momento, quanto a essa nossa visão, sobre determinada tecnologia. Por quê? Nós vemos que o que está acontecendo com a sacola plástica é a mesma situação do passado, quando se passou da sacola de papel para a sacola plástica. Eu vejo aqui muita gente que provavelmente tem a minha idade, é da minha geração, viveu aquela transição. Na padaria, enrolávamos o pão com papel. Todas as sacolas eram de papel. A sociedade, naquele momento, foi madura para fazer a discussão a respeito de que sacolas de papel incentivavam o desmatamento, eram intensivas em madeira, celulose. Mudamos então para as sacolas plásticas. Observamos que, para a transição, sempre há um tempo de amadurecimento, de discussão, de conhecimento técnico, que precisa ser acumulado.

O que ocorre hoje? Nos bastidores, guerras comerciais estão acontecendo. Óbvio, a indústria do plástico não quer perder seu mercado. O pessoal está portando novas tecnologias. Pelo menos dez empresas foram ao Ministério do Meio Ambiente mostrar novas tecnologias: sacola compostável de amido, sacola compostável de cana, sacola em que há mistura, sacola oxidegradável, sacola não oxibiodegradável. Enfim, diversas tecnologias foram mostradas ao Ministério como possíveis substitutas da sacola plástica.

No entanto, qual é a nossa visão? Senhores, não podemos legislar para o

passado nem ficar apenas olhando para o presente, um presente que corre rapidamente para mudanças. Nós temos que olhar também para o futuro. E o que o cenário nos diz? O cenário nos diz que este é um momento de efervescência de novas tecnologias. Não podemos parametrizar e estabelecer que é a sacola convencional, a oxí ou a biodegradável, porque todas elas têm prós e contras em termos de impactos ambientais.

Esta é uma lista dos impactos que vemos nas diferentes tecnologias à disposição hoje do consumidor. Eu repito: o que temos de fazer é informar o consumidor e deixá-lo escolher.

Evidentemente, vamos ouvir aqui os outros colegas. Hoje existe por parte das redes globais, principalmente de supermercados, metas voluntárias de redução ou banimento de sacolas. Essas metas não foram inventadas do dia para a noite. São metas que estão de acordo com o movimento internacional de banimento de sacolas plásticas. Nós vamos citar três grandes redes que são as mais próximas do Ministério no sentido de nos dar informações sobre o impacto da campanha *Saco é um saco*. Como o varejo é muito pulverizado, nós consultamos a ABRAS e as principais redes para sabermos do impacto.

O Carrefour já assinou pactos de banimento na maioria das cidades da União Europeia. Ele tem metas de banimento no Brasil. Inclusive o Walmart. Dizem que tem, não sei, porque os números variam. Eu estava comentando aqui com os nossos colegas da indústria do plástico que também nós lá no Ministério fazemos *clipping* de tudo o que sai sobre resíduos sólidos, Deputado Ronaldo Zulke, e há a dança dos números. Cada publicação vem com um número que se puxa da cartola: não sei quantos mil empregos vão desaparecer, não sei em quanto vai ser prejudicada a renda do catador, não sei isso, não sei aquilo. Não são indicadas as fontes desses números, não são referenciados. Dessa forma, não podemos confiar no primeiro número que aparece.

Muitas empresas nos dizem: *“Vamos perder não sei quantos empregos”*. Que eu saiba, a maior parte das empresas que hoje produzem sacolas plásticas são empresas onde há galpão, máquina e se sopra resina. Algumas completam essa atividade com outras atividades. Não vou dizer que sou a conhecedora do setor, porque não sou, mas gostaria de ouvir do setor números confiáveis sobre o que significará essa transição, caso ela ocorra.

Foi divulgado, na semana passada, sem que fosse apresentado ao Ministério

do Meio Ambiente — não vou dar uma opinião técnica, portanto —, um estudo que fala sobre o impacto no meio ambiente do ciclo de vida de várias das opções que estão hoje no mercado, a reutilizável, a compostável, a oxi, e assim por diante. O que se percebe é que a pesquisa é muito boa na origem. A análise durante o consumo é questionável. Não há análise nenhuma sobre o pós-consumo: o que acontece quando se descartam todas essas sacolas.

O que nós do Ministério do Meio Ambiente pensamos? Primeiro, a sociedade brasileira não é infantil, é uma sociedade de adultos, de consumidores, de cidadãos. O papel do poder público é dar uma boa informação para que a sociedade possa fazer as suas escolhas. Nós acreditamos em um mosaico de soluções. O Brasil não é único, não há lei universal para se aplicar aqui, embora se possa caminhar para o marco regulatório nacional, mas é preciso respeitar os tempos e as realidades de cada um.

Nós sabemos que tanto os supermercados quanto a indústria do plástico estão muito nervosos, digamos assim, para usar uma palavra simples, porque os Estados e Municípios se adiantam para legislar. Então, ficam necessitando de um marco regulatório. Vamos fazê-lo! Não nos negamos, nem o Congresso, nem o Ministério, a ajudar que esse seja o melhor marco possível. Mas devemos fazer isso com muita lucidez, sem parametrizar, sem fazer escolha por uma única tecnologia. Essa é a posição do Ministério neste momento.

Por fim, quero terminar falando de uma pesquisa que realizamos no ano passado em 11 capitais brasileiras. Foram 1.100 entrevistas, com integrantes de todas as classes sociais. Fizemos uma bateria de perguntas sobre as sacolas plásticas. Esta foi uma das perguntas: *“Se desaparecem de repente as sacolas plásticas do cenário, como você faria para transportar as suas compras, jogar fora o seu lixo?”* O que nós vimos na pesquisa foi, primeiro, adesão significativa a uma lei que possa restringir ou até mesmo banir o uso das sacolas plásticas e sabedoria por parte da população no sentido de encontrar as suas soluções conforme o seu repertório, conforme o repertório de cada um de soluções.

O gráfico seguinte mostra que a maioria usaria sacolas de outro material, 69%; outros, 22%, usariam caixas de papelão, uma das opções que hoje o varejo oferece; outros fariam outras opções.

Vou terminar minha exposição. Vou deixar registrada a minha mensagem final, do ponto de vista do Ministério. É assunto que hoje está na ordem do dia.

Estamos vivendo a transição de uma economia cada vez mais preocupada com as questões socioambientais e cada vez mais voltada para a inovação tecnológica. O que muitos chamam de economia verde é o que muitos chamam de economia sustentável. Não vou aqui ficar perdida nos rótulos nem oferecendo um GPS seguro, uma vez que estamos todos agora discutindo como vamos chegar à Rio+20 e qual será a posição do Brasil nessa importante conferência das Nações Unidas que, no ano que vem, no Rio de Janeiro, discutirá a economia verde.

Estamos absolutamente tranquilos ao ver a movimentação que ocorre hoje no setor de sacolas plásticas. O Ministério do Meio Ambiente está fazendo a sua parte, primeiro, promovendo a campanha de conscientização do consumidor e, segundo, trabalhando a todo vapor para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Atendendo todos os setores que nos procuram, o setor de supermercados, o setor da indústria plástica, todos que têm ido bater em nossa porta, temos ouvido e incorporado aqueles argumentos que consideramos sólidos.

Nós traçamos um paralelo aqui. Estamos assistindo, no que se refere às sacolas, a mesma coisa que estamos vendo na discussão sobre lâmpadas, em relação à qual estamos caminhando para um acordo setorial, que será um dos primeiros a ser lançado agora. Da lâmpada incandescente se passou para a fluorescente, e agora se está passando para a LED. Pergunto aos senhores: quantas fábricas de LED existem no Brasil? Nenhuma. Mas o consumidor começa a fazer a opção para a LED. Por conta disso, já há três propostas de implantação de fábricas de LED no Brasil.

O Ministério do Meio Ambiente está absolutamente tranquilo no que se refere a dialogar e ajudar o Congresso no sentido de que, se formos caminhar para estabelecer uma legislação referente ao marco regulatório, nós o façamos da melhor maneira possível para a sociedade brasileira e totalmente abertos ao diálogo com o setor produtivo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Dra. Samyra Crespo, que aqui representa o Ministério do Meio Ambiente.

Nós vamos precisar, sim, da contribuição, da colaboração do Ministério para legislar sobre este tema.

Vamos agora ouvir o Sr. Miguel Bahiense, representante do PLASTIVIDA, que também tem importante contribuição a dar a esta nossa discussão.

Com a palavra o Sr. Miguel Bahiense, que dispõe de 15 minutos.

O SR. MIGUEL BAHIENSE - Obrigado, Deputado Ronaldo Zulke, autor do requerimento relativo a este Seminário.

Bom dia, Presidente desta Comissão, Deputado João Maia; Srs. Parlamentares; representantes de outras entidades.

Vou tentar ser o mais breve possível na minha apresentação e cumprir o prazo de 15 minutos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Queria começar esta discussão mostrando dois estudos. Não vou entrar nos detalhes porque não tenho tempo para isso. Nossa indústria entende que a avaliação das questões ambientais é fundamental para nortear qualquer tipo de discussão que venhamos a ter sobre uso de um ou outro produto.

O primeiro estudo que eu quero mostrar é este estudo inglês, feito pela agência de meio ambiente do Reino Unido. Houve críticas, porque é da Inglaterra, mas nos serve de parâmetro. O estudo concluiu que as sacolas plásticas comuns têm melhor desempenho ambiental em oito de nove categorias ambientais. Em relação “efeito estufa”, emitem menos CO₂. Quanto ao item “esgotamento de recursos”, consomem menos matéria-prima, dentro do ciclo de vida desse produto. São comparadas a opções biodegradáveis, sacolas comuns, oxibio, sacolas retornáveis de plástico, de rafia, de papelão.

Como eu falei, é um estudo que sofre críticas quando se tenta discuti-lo no Brasil, porque realmente reflete a realidade do que acontece na Inglaterra e nos países onde essas sacolas são produzidas, mas não podemos simplesmente desconsiderá-lo — respeito as posições, as opiniões —, pois é um achado científico.

Samyra se referiu ao estudo de ecoeficiência, no caso das sacolas plásticas de supermercados. Foi um trabalho feito pela Fundação Espaço ECO, no Brasil. Esse, sim, reflete a realidade brasileira, tem esse *upgrade*, vamos dizer assim, no sentido de o utilizarmos como fonte embasadora desse trabalho, da proposta que o Deputado Zulke vai certamente usar para posicionar-se em relação ao PL.

Esse é um quadro em que foram feitos alguns comparativos. O caso base é o de um cidadão que vai uma vez por semana ao supermercado e compra até quatro cestas básicas. Há casos extremos: um vai uma vez por mês e faz uma compra pequena, equivalente a uma cesta básica; outro vai 30 vezes por mês ao supermercado e faz compras sequenciais, que totalizam cerca de oito cestas

básicas. Vê-se ali o peso do material consumido. Isso é importante para mostrar o comportamento do consumidor no que se refere à compra.

O estudo concluiu que não necessariamente existe uma solução, que o produto A é melhor ou pior que o B. Samyra bem disse isso. O uso desse produto está muito associado ao comportamento do consumidor na hora em que vai fazer a compra.

Voltamos novamente à questão da educação, não só quanto ao uso do produto, mas também quanto à observação dessa forma de compra em supermercados e à quantidade comprada.

Esse estudo serviu para derrubar alguns mitos. Eu vou falar sobre dois deles. *“Sacolas de papel são as melhores para o meio ambiente.”* É um mito. Ouvimos muito isso a cada projeto de lei que era criado: *“Vamos banir a sacola, porque papel é melhor”*. O estudo mostrou que não houve qualquer cenário em que a sacola de papel apresentasse vantagens ambientais sobre outras opções.

O outro mito: *“sacolas de algodão são melhores para o meio ambiente”*. Esses são os cenários avaliados. E o resultado também mostrou que não há cenários em que a sacola de algodão ofereça vantagens ambientais significativas frente a outras sacolas, retornáveis ou não.

Também ouvimos muito se dizer, em relação ao PL: *“Ah, vamos bani-las”* — o Projeto de Lei nº 612 nasceu assim —, *“vamos banir as sacolas comuns, utilizar as oxidegradáveis, porque elas são melhores no âmbito das descartáveis”*.

Como resultado, o estudo não apresentou cenários em que a alternativa oxidegradável tivesse desempenho ambiental melhor do que a tradicional.

O estudo ajudou a derrubar um mito. Reforço que esse estudo foi realizado no Brasil. O mito: as sacolas retornáveis são melhores para o meio ambiente. Então, a ideia dos PLs é esta: *“Vamos banir essas sacolas e usar as retornáveis. Vamos educar a população para usar sacolas retornáveis”*. E assim por diante.

O resultado mostrou que existem cenários em que a sacola descartável é mais ecoeficiente, como existem cenários em que a sacola retornável é mais ecoeficiente. A conclusão corrobora o que aqui se disse, não há uma solução apenas. A palavra “banir” está sendo muito usada, e o caminho não é esse. O estudo comprova esse tipo de posicionamento.

Então, diante de um estudo como esse, que retrata a realidade brasileira, qual é a melhor sacola para o consumidor? E a resposta é esta: *“Depende”*. Há um

mosaico de soluções. O estudo concluiu que, à medida que aumenta o volume de compras, à medida que aumenta a frequência de idas ao supermercado, as sacolas retornáveis, por exemplo, as de plástico e as de tecido, são mais vantajosas do ponto de vista ambiental, mas a recíproca é verdadeira. À medida que o volume de compras se reduz e a frequência de ida ao supermercado também diminui, as sacolas descartáveis vão tornando-se mais ecoeficientes.

Portanto, não existe uma situação em que possamos bani-las e resolver o problema; utilizar retornáveis e resolver o problema; usar as tecnologias A, B e C e resolver o problema. Não. O produto mais ecoeficiente está associado ao comportamento do indivíduo no supermercado.

A ecoeficiência também está associada, por exemplo, ao descarte de lixo da nossa casa. Quanto mais aumenta a frequência de descarte do lixo na nossa casa, mais a sacola descartável de plástico é ecoeficiente.

Imaginem um cenário em que eu não tenha mais sacola para descartar, seja qual for a sacola descartável, seja qual for a tecnologia. Eu vou ter que comprar a sacola retornável. E como é que eu vou descartar o lixo? Na sacola de algodão, não dá. Ela é cara. Eu não vou ficar jogando fora sacolas como essa. Eu vou ter então que comprar saco de lixo, que é feito de plástico.

Portanto, todo esse comportamento, toda essa avaliação tem que ser considerada na hora de tomarmos uma decisão relativa a essa questão.

Concordo também com o que foi dito em relação aos números que aparecem sem fontes. É por isso que a indústria procura fornecer claramente os seus números, citando a fonte. Já ouvi falar de muitos números. Por exemplo, já ouvi que o aterro sanitário está lotado de sacolas plásticas e que é por isso que ele tem aquele aspecto. Isso não é fato. Se olharmos a composição do peso de um aterro sanitário, segundo dados da ABRELPE, do Compromisso Empresarial para Reciclagem — CEMPRE, cerca de 65% do que está no aterro sanitário é material orgânico, é resto de comida. É por isso que existe uma montanha lá. Ela não se biodegrada porque ali não há condições para a biodegradação daquele material.

Somente 0,2% do peso que está lá corresponde a sacolas plásticas descartáveis. Além de o número ser bastante reduzido — quem está falando isso é a indústria, a fonte, portanto, é a indústria —, lá dentro a sacola plástica descartável talvez seja um dos únicos elementos que não esteja lá como lixo, porque ela sai da nossa casa como embalagem de lixo. Então, ela tem uma função técnica lá dentro:

evitar que o chorume desse lixo percole pelo lixão.

Não faz sentido ficarmos ouvindo afirmações como esta: “*Ah, a quantidade é absurda*”. Não. O material está lá foi usado para embalar lixo. Ele sai da nossa casa assim. Está certo?

Esse foi só um pano de fundo para discutirmos as questões de meio ambiente e de comportamento do consumidor. E por que eu fiz questão de mostrar um estudo de ciclo de vida? Repito: embora retrate a realidade inglesa, não podemos desconsiderá-lo. O estudo brasileiro reflete o comportamento do consumidor brasileiro. A nossa indústria acredita que o vilão não é a sacola de plástico em si. O problema é o desperdício e o descarte inadequado.

Hoje, quando vamos ao supermercado — aqui estão representantes do setor —, encontramos uma sacola que é tão fina, tão fina que o consumidor termina colocando uma dentro da outra, o que gera desperdício. A sacola rasga, e sacola rasgada não tem utilidade. Ela é leve, e o consumidor a descarta inadequadamente. Não existe um sistema de coleta, e ela sai voando, vai parar realmente no rio, entope bueiro, e assim por diante.

Mas a solução do problema é banir o produto? Oferecer uma outra opção tecnológica, que se entende ser a mais adequada ou não, e continuar com o mesmo problema? Podemos resolvê-lo. Se o problema fosse a sacola, poderíamos resolvê-lo amanhã. Proíbe-se o uso, e acabou. Mas isso não é sustentável, porque não se está ensinando ao cidadão como ele tem que se comportar no que diz respeito ao consumo desse produto, e pode refletir-se no consumo de outros produtos.

A questão passa pela educação dos atores envolvidos: a indústria, para fabricar sacolas de qualidade, dentro de normas, a fim de que suportem, por exemplo, 6 quilos; o varejo, para ter o compromisso — e nada é de graça, o custo da sacola está envolvido, é evidente que o varejo não distribui a sacola gratuitamente — de demandar da indústria sacolas de qualidade, para oferecer qualidade ao cidadão. Quando qualquer um de nós vai comprar algo, queremos um produto de qualidade. A questão envolve também o Governo, que tem a sua parcela, as Prefeituras, quanto ao processo de coleta seletiva, e o cidadão.

Para isso, criamos o Programa de Garantia de Qualidade e Consumo Responsável de Sacolas Plásticas, desde 2008. É uma iniciativa do PLASTIVIDA, como entidade de classe que discute as questões socioambientais dos plásticos,

com o envolvimento do INP, o Instituto Nacional do Plástico, que eu também presido, o qual discute as questões de normatização, criação de normas técnicas para o setor de transformação do plástico, e também da ABIEF.

Alfredo está aqui representando a ABIPLAST e é o Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis — ABIEF.

Esse programa tem como meta a redução de 30% do consumo de plástico até 2012. A solução que entendemos é a utilização de sacolas mais resistentes, para que se evite que o consumidor coloque uma sacola dentro da outra, às vezes, três. Essa sacola suporta 6 quilos. Eu tenho uma delas aqui. Esta sacola suporta 6 quilos. Não é preciso pôr uma dentro da outra.

É preciso que no varejo haja caixas treinados, empacotadores treinados, que eduque o cidadão, fale desta forma: *“Não é precisa pôr uma dentro da outra. Com esta aqui você resolve o problema e reduz o desperdício”*.

A atividade de carregar compras do supermercado para casa é necessária. É preciso algum produto para se fazer isso, retornável ou não, seja biodegradável, seja oxi, seja comum, seja de plástico verde. Agora, o que nós precisamos fazer é educar as pessoas para que elas saibam como utilizar qualquer uma dessas opções, porque proibir o produto A ou B não ensina nada.

Então, foi criada em 2007. Estas são as principais redes parceiras: Pão de Açúcar, GBarbosa, Zaffari, Prezunic, Egeloni, Giassi, Unidas Sul, Pró Brazilian, Kennedy, Stilo. Foi citado aqui o Walmart — não é signatário desse processo. O Carrefour chegou a assinar, e não realizou o programa. Das três grandes redes, a do Pão de Açúcar foi a que tocou para frente o projeto.

Também são signatários associações de classe, como a ABRAS e mais nove entidades congêneres, como, por exemplo, a ACATS, de Santa Catarina, a AGAS, do Rio Grande do Sul, a de Pernambuco, entre outras.

É importante porque permite, na busca da solução, a interação entre a indústria do plástico e o varejo. Assinando isso, temos um compromisso com a sustentabilidade. Sustentabilidade não é proibir nada, sustentabilidade é educar, para que saibamos porque escolhemos o produto A, B ou C, tenhamos essa consciência. Como cidadão, eu, de fato, acredito nisso.

Base do programa: educação e informação, viabilidade econômica, normalização.

Uma sacola fora da norma pesa, em média, 3,5 gramas. Ela é tão fina que é

usada em duplicidade. Coloca-se uma dentro da outra. O varejo compra uma sacola, mas, na verdade, entrega duas, o que totaliza 7 gramas. Isso significa um impacto ambiental de 2,5 gramas, ou 55%, a mais por sacola. Há desperdício. Uma sacola normalizada pesa 4,5 gramas e suporta 6 quilos. Então, a conta que tem de ser feita é essa. É um desperdício financeiro que causa impacto ambiental. Esse é o ponto.

Vemos agora o selo de qualidade. Ele pode ser estampado com 4, 5, 6, 7 quilos, a depender do tipo de sacola.

Há um trabalho com a Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT de certificação, de averiguação nas fábricas.

Educação.

Fizemos uns projetos pilotos. Vou falar rapidamente da Escola de Consumo Responsável. Nós começamos os projetos pilotos indo a lojas específicas e educando o consumidor por intermédio dos operadores de caixa, dos empacotadores e dos gerentes de lojas das redes varejistas que se abriram e são signatárias do projeto. A ideia é dizer somente isto: *“Temos uma sacola resistente, não é preciso pôr uma dentro da outra. Evite o desperdício. Consuma conscientemente”*. Essa é a mensagem que, por intermédio dos caixas, conseguimos passar para o consumidor.

Nesse projeto, foram 144 lojas, principalmente em São Paulo, pela atividade intensa do Grupo Pão de Açúcar como signatário desse projeto. Nós atingimos quase 4.800 mil funcionários de frente de caixa.

Vimos então que realizar esse projeto loja por loja não seria produtivo. Resolvemos então lançar a Escola de Consumo Responsável, em que formamos, dentro de uma rede signatária, multiplicadores de treinamento contínuo, para perenizar o projeto. Forma-se a pessoa dentro da rede, e ela vai às lojas da rede distribuir o conceito. Já fizemos isso em quatro Estados e formamos 1.121 multiplicadores em 17 redes de supermercado. O objetivo é formar multiplicadores para treinamento nas redes parceiras que aderirem em definitivo ao programa, de forma a garantir a sua perenidade e, assim, continuar a educação.

No que se refere à redução do desperdício, como resultado desta e de outras iniciativas, é bom que se diga que reduzimos, como a Samyra mencionou, em quase 4 bilhões a utilização de sacolas de 2007 a 2010. Então, existem, sim, iniciativas — cremos piamente que a educação é uma delas — para que consigamos solucionar o problema, que é o desperdício.

Em Blumenau, no dia 2 de junho, realizamos um *upgrade* na Escola de Consumo Responsável, porque, além de implementar o programa e de treinar os multiplicadores, nós vamos treinar professores da rede estadual de ensino. Serão 1.200 professores treinados. Nós vamos treinar os professores não só da rede estadual de ensino, mas também da rede municipal de ensino. Serão 2.400 professores que receberão esta cartilha — em primeira mão, mostro aos senhores, vou distribuí-la ao pessoal da Mesa —, que fala sobre consumo responsável de sacolas plásticas, atingindo as crianças. Então, são 3.600 professores da rede estadual de ensino na cidade e da rede municipal de ensino. É mais um *upgrade* no processo.

Então, envolvemos a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação, além de Parlamentares e associações de classe que representam o varejo.

Só para finalizar, quero dizer que o consumidor nessa discussão não tem sido muito ouvido. Diversas pesquisas têm sido feitas, a exemplo do que a própria Samyra citou. Esta aqui foi divulgada nesta semana pelo Datafolha, encomendada pelo PLASTIVIDA, e mostra que 88% das pessoas reutilizam sacolas plásticas. Não podemos olhar somente aquela aplicação de transportar as compras do supermercado para casa. Elas têm outras funções, principalmente acondicionar lixo, sujeira de animais, transportar objetos e assim por diante. Oitenta e quatro por cento apontam a sacola plástica como o meio mais frequente de carregar as compras, e 82% não concordam com a cobrança pelo uso das sacolas plásticas.

É lógico que aqui há um aspecto interessante. Assim como a Samyra disse, se eu perguntar a pessoas se são a favor de lei que proíba um produto ou outro para preservar o meio ambiente, todos vão dizer que sim. Da mesma forma, se perguntarmos se alguém é a favor de pagar por algo, vai responder que não. Quem gostaria de mexer no bolso para pagar por alguma coisa? Então, são perguntas bem distantes uma da outra que mostram que o maior interessado, o consumidor, não está sendo ouvido, porque não estamos apresentando uma solução adequada. Proibir não é o caminho, mas sim educar, ensinar, orientar.

Para que se garanta o direito do consumidor de escolher a melhor embalagem para carregar as suas compras — ele é que tem de definir o que deve ser utilizado ou não — e, ao mesmo tempo, a preservação do meio ambiente, a educação é a saída e é o que vai garantir o uso e o consumo consciente de sacola

plástica ou de qualquer outro tipo de produto. Podemos resolver amanhã, basta proibirmos hoje. Ocorre que, depois de amanhã, vai haver um problema. Já a educação torna o processo perene.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Miguel Bahiense.

A Mesa tem procurado ser um pouquinho flexível em relação ao tempo, mas agradecemos a objetividade. Sabemos que o prazo de 15 minutos cria alguma dificuldade para que os nossos convidados possam expor as suas opiniões, mas, em função da grande quantidade de convidados a fazer as suas exposições, temos que ser um pouco rígidos quanto ao horário.

Com a palavra o Sr. Alfredo Felipe Schmitt, Presidente do Sindicato das Indústrias de Plástico do Brasil, que dispõe de 15 minutos.

O SR. ALFREDO FELIPE DE OLIVEIRA SCHMITT - Bom dia, senhores.

Inicialmente quero agradecer o convite feito pela Mesa. Quero agradecer ao Deputado Ronaldo Zulke. Quero agradecer a oportunidade de podermos estar aqui hoje apresentando alguns dados.

A minha especialidade são polímeros olefínicos. Eu não vou fazer uma exposição árida sobre o assunto. Eu darei informações gerais que eu acho que são importantes e estão justamente na direção do que a Dra. Samyra falou sobre o que acontece no dia a dia e como precisamos da informação para podermos promover um consumo consciente e nos posicionar sobre diversos aspectos.

(Segue-se exibição de imagens.)

É importante dizer, primeiro, o seguinte: sacolas plásticas são inertes, atóxicas e cem por cento recicláveis.

Quando a sacola plástica foi introduzida no Brasil, aproximadamente há 30 anos, eu estava presente. Eu participei desse desenvolvimento. Eu ouvi da própria Dra. Samyra há alguns meses: *“A sacola plástica mudou a história do recolhimento de lixo no Brasil”*. Eu não ouvi nem li, eu estava presente.

Na época, havia três precondições: elas deveriam ser leves, baratas e não causar desmatamento. Essas três precondições continuam permanentes até hoje: são leves, são baratas e não causar desmatamento.

Eu gosto de dizer sempre o seguinte: sacola plástica não tem perna, não tem asa e não tem nadadeira. Ela não sai andando e vai entupir bueiro; ela não sai voando por conta própria. Por trás disso, há um comportamento inadequado, há um

descarte inadequado. Se ela está em um lugar inadequado, é porque foi feito um descarte incorreto.

A vida das sacolas. De uns 5 anos para cá, eu pude observar que a maior taxa de inflação que existe por aí é a da vida das sacolas. Começou com 100 anos, e se fala em 200, 300, 400 anos. O tema é sempre apresentado de modo linear, e, na verdade, esse tema é cíclico.

Eu vou fazer uma pergunta, mas não precisam respondê-la, apenas pensem a respeito. Os senhores têm conhecimento, os senhores já viram algum artefato de plástico, sacola de plástico, que não seja um artefato decorativo, que tenha 10, 15, 20 anos? Alguém já viu? Certamente não. Não viu porque esse produto já foi reciclado. Por exemplo, uma base de vaso de plantas, aquela base preta, possivelmente já foi uma sacola. Então, na verdade, esse tema é cíclico, e é apresentado sempre como um tema linear, o que é inadequado.

Os plásticos, como nós os conhecemos, existem há cerca de 70 anos. No Brasil, eles existem há 50 anos. Então, embora tenham durabilidade longa, não nos é ainda possível precisar quanto tempo ficam na natureza. São 100 anos? Podem ser. São 150? Podem ser, mas não é possível precisar. Eles são fabricados, são ofertados no Brasil há 50 anos.

Há desinformação generalizada sobre o tema. Existem pessoas efetivamente interessadas e que conhecem o tema. Existem pessoas desinformadas e que têm interesse no assunto. Nós temos que atuar para informar as pessoas. E existem oportunistas ambientais que, de fato, não estão preocupados com o assunto, de todos os matizes.

As sacolas plásticas representam apenas 0,2% do RSU, do resíduo sólido urbano do País, em peso. São dados da ABRELPE. Então, como considerar como vilão algo que representa 0,2% do resíduo sólido urbano?

O brasileiro hoje consome cerca de 70 sacolas plásticas de supermercado por ano. A fonte é muito simples, é só pegar aquele número, 13,9 bilhões, dividi-lo pela população, e se vai chegar a este número aqui.

Quando produzidas de acordo com as normas da ABNT, carregam até 1.500 vezes o próprio peso. Não existe navio, não existe contêiner, não existe caminhão, não existe nada que transporte 1.500 vezes o próprio peso.

É interessante este dado. A fonte está informada aqui embaixo. Vou considerar só papel e plástico. A relação entre o consumo de energia para fabricar 1

quilo de papel e 1 quilo de plástico: 7,1 quilowatt-hora para produzir 1 quilo de papel e 3,1 para produzir 1 quilo de plástico. Só que ocorre o seguinte: uma sacola de papel pesa seis vezes mais que uma sacola de plástico; logo, o consumo de energia para se fabricar o papel tem que ser multiplicado por seis. Então, são aproximadamente 42 quilowatts-hora, contra 3,1 quilowatts-hora.

Eu acho que a grande maioria não tem conhecimento disto. Esta é a norma da ABNT para sacolas plásticas tipo camiseta, requisitos e métodos de ensaio. O Brasil tem uma norma técnica para confecção e produção de sacolas. As sacolas produzidas de acordo com a norma da ABNT transportam 1.500 vezes o seu próprio peso. Sendo assim, não é preciso colocar uma sacola dentro da outra, e elas não geram maior desperdício. Apenas é preciso que os setores envolvidos, como o do varejo, queiram também aderir ao uso desse tipo de sacola normatizada.

Vejam o que fazem alguns oportunistas ambientais! Esse oportunista ambiental apresenta na loja dele a informação de que o consumo anual de sacolas plásticas é de 880 sacolas por pessoa no Brasil — é o que vemos aqui, a outra foto está melhor. *“Cada brasileiro gasta por ano 880 sacolas plásticas.”* O brasileiro gasta 71. Então, isso é oportunismo. Isso não contribui em nada para a discussão que está ocorrendo.

Esta imagem também é interessante, diz respeito aos Estados Unidos. Eu vou com certa frequência aos Estados Unidos e, há anos, acompanho algumas lojas de uma rede — dá para ver ali qual é —, a forma como eles fazem a entrega de mercadorias. Lá, em muitas bocas de caixa, chega-se com o produto, que é passado pela leitora óptica, usa-se o cartão de crédito e, em um carrossel, pega-se a sacola, que é oferecida à vontade. Como eu achei que neste ano evoluiríamos para este tipo de discussão, eu resolvi colocar a data, 26 de março deste ano. As sacolas são oferecidas à vontade. Esse é o modo como eles operam lá, e não só em um lugar, não só em uma cidade, não só em um Estado. Aqui, querem fazer diferente. É a mesma rede. Assim é feito, por meio de um carrossel, é deste jeito, à vontade. Lá as sacolas plásticas são disponibilizadas à vontade.

Em uma reunião que houve recentemente, foi dito: *“Mas, no México, ninguém usa sacola plástica. Passamos por lá”*. Eu pedi para tirar uma fotografia. Esta fotografia é do mês passado. A rede Soriana, no México, usa sacola plástica. A rede Superama também usa sacola plástica. Na Alemanha, a sacola é um pouco diferente, não é do tipo camiseta, mas lá também se usa sacola plástica.

Eu queria falar um pouco sobre as matérias-primas e aditivos. As sacolas plásticas no Brasil são feitas atualmente com resina de polietileno de alta densidade, abundantemente disponível.

As biodegradáveis. Muita gente diz: “*Vamos usar biodegradável*”. Mas, senhores, não podemos bater na realidade. O material biodegradável é produzido fora do País, é material importado. Produzem-se, para atender o mundo todo, 74 mil toneladas desse produto. A BASF, maior produtora — a outra produz uma quantidade mínima —, aumentou de 60 mil para 74 mil toneladas por ano a produção. Essa empresa disponibiliza para o Brasil 1.200 toneladas por ano, ou seja, 100 toneladas por mês de material biodegradável. Cem toneladas por mês, isso é o que a cidade de São Paulo consome a cada 2 dias! Então, a hipótese do material biodegradável, na realidade, na prática, é inexecutável, porque não existe disponibilidade de matéria-prima.

Os aditivos oxidodegradáveis. Existem muitas informações que funcionam, outras não funcionam. Eu não vou me manifestar especificamente sobre a funcionalidade ou não. Na nossa associação, estamos criando um grupo para fazer uma análise técnica mais detalhada sobre esses produtos.

É extremamente temerário elaborar um projeto de lei e nele incluir um produto cuja *performance* é discutível. Não é algo de bom senso. Podemos fazer alguma coisa quando temos certeza, mas não quando não temos certeza.

O polietileno verde. Muita gente fala de polietileno verde, mas a maioria não sabe direito o que é esse produto. Na verdade, o polietileno verde é um polietileno produzido a partir da cana-de-açúcar, do álcool. Do álcool faz-se uma desidratação catalítica, tira-se uma molécula de água, e o produto se transforma em eteno. Esse eteno é exatamente igual ao eteno petroquímico, ou seja, o produto que se obtém é praticamente igual, similar ao que temos hoje das fontes tradicionais.

Nós, a indústria, achamos que a cobrança das sacolas plásticas é tema entre os supermercados e os seus clientes. Não participamos disso. Essa discussão não é nossa. Se o supermercado quiser cobrar, e o consumidor quiser pagar, a discussão não é nossa. O importante é que haja liberdade de escolha.

Então, nós temos essa posição pela liberdade, não somos a favor de qualquer proibição. E aí eu lembro Caetano Veloso: “*É proibido proibir*”. Eu acho que o tempo em que se tentava impor as coisas de qualquer maneira, os anos 70, passou. Eu acho que nós temos que ter liberdade de escolha.

Agora, o que nós, na condição de indústria, não podemos aceitar é a desqualificação que se tenta fazer com as sacolas plásticas. O mercado pode preferir outro produto, mas não se pode desqualificar um produto que é feito com qualidade, com técnica, para o qual existe norma brasileira, etc.

E os consumidores? Uma pesquisa da AGAS, Associação Gaúcha de Supermercados, mostrou o seguinte: 42,8% dos entrevistados são definitivamente contra a proibição de sacolas plásticas e 38,3% são favoráveis a sua retirada somente quando houver uma alternativa comprovadamente eficaz. Não existe! Portanto, 81,1% são a favor das sacolas plásticas.

É interessante dizer o que está ali: 74,8% disseram que a rotina se tornaria pior com a proibição da distribuição.

Eu sabia que o Miguel ia falar sobre a pesquisa Datafolha, então eu não coloquei grandes dados aqui, mas essa pesquisa — vejam, Datafolha; Datafolha, repito — mostrou resultados muito similares aos obtidos na pesquisa realizada pela agência de pesquisas que a Associação Gaúcha de Supermercados contratou.

Alternativas apresentadas. A primeira delas são as *ecobags*. A *ecobag* é um produto interessante, mas há uma coisa sobre ela que ninguém conta, e eu acho importante nós mencionarmos. Ela é uma alternativa, está dentro do mosaico de soluções, mas vejam este artigo publicado pela *Folha de S.Paulo* no dia 30 de junho de 2010: “*Ecobags ficam contaminadas com bactérias perigosas para a saúde*”. O que diz esse artigo? Diz — e a população tem que saber disto, nós alertamos para esta informação — que o transporte de alimentos, carnes, hortaliças, com resíduo de esterco e outras coisas mais apresenta índices alarmantes de contaminação por *escherichia coli* e *salmonella*. Estudo feito na Universidade do Arizona conclui que existe um grave risco à saúde pública no uso de *ecobags*. Eu acho que tem que ser dado conhecimento disso para todo o mundo; não sou eu que estou falando, é o estudo publicado pela *Folha de S.Paulo*.

Isto aqui é a continuação do que está escrito lá. Vou ler rapidamente:

“Como cientistas, nosso foco não era o mérito da sacola de papel, plástico ou das reutilizáveis. nosso objetivo era dar dados relevantes para informar melhor consumidores e legisladores sobre questões de saúde pública que poderiam surgir com o aumento do uso de sacolas reutilizáveis.”

Senhores, as pessoas esquecem, mas recentemente houve algumas dezenas de mortes na Alemanha e milhares de internações por *escherichia coli*. Não estou dizendo que seja a mesma cepa, mas acho que é importante termos um pouco de conhecimento sobre esse assunto também.

Aquele artigo também diz uma coisa muito importante: que as sacolas retornáveis têm que ser lavadas, têm que ser limpas. E 97% das pessoas não fazem isso. Quando lavamos uma sacola, retiramos recursos do meio ambiente, a água, e a devolvemos com detergente, com cloro. Coisa que também ninguém diz, mas é importante sabermos.

Preciso de um pouquinho mais de tempo, 3 minutos.

Caixas de papelão. É interessantíssimo também: há pouco tempo se falava em lata de refrigerante, dizia-se que tínhamos que limpar a latinha e tal, porque poderia haver resíduos de rato, etc. Mas ninguém diz que caixa de papelão que fica estocada no armazém, no depósito também transporta produto químico — sabão em pó, detergente, por exemplo —, que por ela passam roedores, insetos, e depois se colocam compras ali dentro. Isso tem que ser dito. É claro que a caixa de papelão tem que ser reutilizada. O produto está ali e não se vai queimá-lo. Ela tem que ser reutilizada, repito, mas é importante que as pessoas saibam disso.

Agora, uma coisa de que também ninguém fala é a ergonomia. Quem tem filho aqui sabe: ele vai para o colégio com aquela mochila pesada, chega a ir torto com o peso de livros, etc. E vejam esta senhora aqui, mais idosa, que vai com uma sacola retornável; chega a ir torta, adernando com um peso daqueles. (*Aponta imagem.*) Ergonomia é problema de saúde. As pessoas têm que pensar nesse aspecto também.

Este estudo sobre ecoeficiência foi apresentado pelo Miguel, eu não vou lê-lo, só a primeira linha de baixo, a respeito da eficiência da sacola. Diz assim: “*Estudo brasileiro mostra que sacolas plásticas não são as vilãs do meio ambiente*”. É o retrato daquele estudo de ecoeficiência mostrado anteriormente.

Mito ambiental: sacolas retornáveis são melhores para o meio ambiente. O estudo mostrou muitos cenários em que a sacola descartável é mais ecoeficiente. Outro mito: sacolas de papel são melhores. O estudo não encontrou cenários onde a sacola de papel apresentasse vantagens. Outro mito: sacolas de algodão são melhores para o meio ambiente. O estudo não apresentou esse cenário.

Eu queria falar um pouquinho agora — este assunto eu conheço bastante

bem — sobre a produção a partir de um barril de petróleo. Há muita gente que diz que estamos usando um recurso finito. O.k. Dentro de um barril de petróleo, a estrutura de refino é determinada pelo derivado de maior consumo. O derivado de maior consumo no Brasil é o diesel. Dentro da estrutura de refino, temos de 4% a 6% de nafta petroquímica; com o pré-sal, esse número vai chegar a 8%. Então, em 8 anos, o Brasil vai ter uma produção de petróleo similar à da Arábia Saudita. A pergunta é: se nós não usarmos a nafta petroquímica para produzir plástico, incluídas as sacolas plásticas, o que vamos fazer com a nafta petroquímica? Eu vou dizer aos senhores: nafta petroquímica, quando sobra, como quando uma refinaria tem um problema e se vê aquele foguinho, que se chama *flare*, joga-se para o *flare* queimar, ou então põe-se no diesel ou na gasolina para queimar. Será que é mais interessante, mais ecoeficiente, melhor para o meio ambiente, melhor para a sociedade queimar produto, ou fabricar um produto termoplástico? Eu acho que, disparadamente, é melhor fabricar um produto. Nós vamos gerar renda e emprego produzindo isso.

Somos interessados nisso há muito tempo. Nós temos um programa, o SustenPlast, desde 2006, e a PLASTIVIDA atua nisso desde 1992. Nós praticamos o *triple bottom line* da sustentabilidade. Temos responsabilidade social, responsabilidade econômica e responsabilidade ambiental. O setor de transformação plástica brasileiro gera mais de 360 mil empregos diretos na indústria, sem contar a reciclagem e as cooperativas de catadores. Nosso compromisso é com emprego, com renda e com sustentabilidade. A nossa proposta é educação, um programa de qualidade e consumo responsável, que inclua os 3 erres: reduza, reúse, recicle.

Exemplo de reciclagem: sacos de lixo reciclados, que os senhores conhecem bem. Isto aqui é uma indústria que fabrica madeira plástica, fabrica móveis de plástico de todo tipo de plástico, de sacola plástica, inclusive.

Essa mesma indústria, numa cidade chamada Estância Velha, colocou todas as paradas de ônibus feitas de madeira plástica, tudo reciclável. A Vitopel produziu o Vitopaper, um papel plástico — eu pedi que o distribuíssem para os senhores, está no bloquinho aí. É um papel resistente — pode-se escrever nele — feito de todo material reciclável, inclusive sacolas.

Impacto no setor de reciclagem. Isto aqui eu tirei da revista *Reciclagem Moderna*, que tenho comigo. Diz aqui: “*Desinformação do poder público está atrás*

das proibições das sacolas plásticas". E aqui: *"Trinta e sete por cento a menos na renda de catadores do Jaçanã com o fim da sacola plástica"*. Em baixo: *"Fim da sacola plástica pode tirar 296 reais de renda de cada catador."*

Já vou terminar, nobre Deputado.

Eu vou falar sobre 3 leis. Quando existe uma discussão, conseguimos evoluir positivamente. Uma lei municipal de Porto Alegre, sancionada em janeiro deste ano, determina que sacolas tipo camiseta devem ser confeccionadas com materiais poliméricos recicláveis ou reutilizáveis que atendam à norma da ABNT.

Lei estadual aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul dispõe que ponto de venda com mais de 4 caixas registradoras deverá ser feito com sacolas tipo camiseta dentro das especificações da norma ABNT.

Lei recentíssima em Jaboatão dos Guararapes estabelece a obrigatoriedade da utilização de sacolas recicláveis e/ou reutilizáveis em todos os estabelecimentos comerciais. As sacolas utilizadas em estabelecimentos comerciais deverão obedecer às normas da ABNT.

Este sou eu.

Então vou agradecer aos senhores a atenção e dizer que o fundamental é informar e dar educação. Isso é o fundamental. Nós, a indústria, queremos contribuir com o varejo, trabalhar com o Ministério do Meio Ambiente, ser atores partícipes desse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Muito obrigado, Sr. Alfredo Schmitt.

Nós vamos convidar, de imediato, para fazer uso da palavra, o Sr. Sussumu Honda, Presidente da Associação Brasileira de Supermercados — ABAS. Por favor, Sr. Honda, a palavra está à sua disposição. Honda também é do carro, não?

O SR. SUSSUMU HONDA - Não, não. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - É só uma curiosidade.

O SR. SUSSUMU HONDA - Bom dia, Deputado Ronaldo Zulke. Bom dia a todos os Deputados presentes. Quero agradecer-lhes o convite. A ABRAS espera hoje contribuir exatamente com informações para a formatação a fim de que possamos realmente ter no Brasil um encaminhamento da questão das sacolas plásticas.

Eu também vou pedir licença para me levantar e fazer a apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Fique à vontade.

O SR. SUSSUMU HONDA - Talvez o tema sacolas plásticas seja a ponta de um *iceberg*. No ano passado, houve a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A ABRAS está trabalhando no tema, participa, no Ministério do Meio Ambiente, de todos os grupos de trabalho que dizem respeito a resíduos sólidos, até porque a nossa atividade acaba, de certa forma, englobando todas as atividades, seja o setor de eletroeletrônicos, seja o setor de embalagens, seja o setor de lâmpadas. Pilhas também é outro grupo que está sendo trabalhado. E, como colocou a Dra. Samyra, nós esperamos, sim, não um decreto, mas um acordo setorial, com os setores da indústria envolvidos no tema.

Sacola é um assunto remanescente. Já faz algum tempo que discutimos o tema e temos alguns dados que eu gostaria de passar aos senhores. Não vou entrar nos detalhes técnicos porque também não sou técnico na matéria, mas quero colocar aos Srs. Deputados o que está acontecendo, o posicionamento da nossa entidade nessa questão, já que o setor de supermercados foi o pioneiro, praticamente, na utilização massiva de sacolas plásticas em meados da década de 80. E houve à época uma razão, sim, para isso, ligada a custo: o saco de papel do supermercado sempre foi feito de papel kraft, cujo preço simplesmente explodiu em meados da década de 80, causando, realmente, o processo de substituição pelas sacolas plásticas.

Vou começar a apresentação falando dos nossos desafios e das nossas estratégias entre 2011, este ano, e 2015. Vou falar um pouco de desafios, premissas, estudos recentes, históricos, alguns marcos históricos, que seriam Xanxerê, Jundiaí e Belo Horizonte. Depois vou apresentar alguns exemplos que têm ocorrido no mundo relacionados às sacolas plásticas.

A ABRAS tem sua meta de redução. E estava vendo há pouco que o Bahiense também apresentou uma meta de redução de 30% para 2012. Esta apresentação foi feita, no dia 15 de março deste ano, ao Ministério do Meio Ambiente com números. A meta realmente é reduzir em 30% a utilização até 2013 e em 40% até 2015, com a base do consumo total de 2010. Alguns números são parecidos, já que a fonte também é a ABIEF, Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas.

O nosso desafio. Em 2007, eram consumidas praticamente 18 bilhões de

sacolas plásticas. Em 2008, conseguimos reduzir para 16 bilhões; em 2009, para 15 bilhões; em 2010, para 14 bilhões. Foi dentro desse parâmetro de consumo que propusemos ao Ministério do Meio Ambiente a redução do consumo de sacolas plásticas. Não estamos falando de milhões, mas de bilhões de sacolas plásticas.

Uma das premissas da ABRAS é não ser contra o uso de nenhum material — isto precisa ficar bem claro —, plástico, vidro, papel, alumínio, tudo aquilo que possa ser utilizado. Até porque sacola plástica é a ponta de um *iceberg*. Como foi dito pelo Presidente da ABIEF e da ABIPLAST, é 02.

Sabemos da utilidade do plástico e de sua necessidade, porque sacola é embalagem secundária. Quando falamos de embalagem primária, referimo-nos ao plástico utilizado para acondicionar produtos, como o queijo e os embutidos que compramos embalados. Esse plástico é utilizado como embalagem primária, aquela que entra em contato com o produto. O nosso tema aqui é a embalagem secundária, a sacola.

Como citei, com relação à substituição por saco de papel, a ABRAS está muito atenta a uma outra questão que não é focada só na sacola. Estamos atentos à cabeça do nosso consumidor. O que está ocorrendo com o nosso consumidor? O que ele quer? Qual é sua tendência? O que ele está pensando?

Sabemos, através de pesquisas, que o nosso consumidor está cada dia mais consciente, principalmente em relação ao meio ambiente.

Por dia, 25 milhões de pessoas adentram as lojas supermercadistas no País. São 750 milhões de pessoas que entram por mês nas nossas lojas. Estou falando do conhecimento de um volume muito grande de consumidores. Esse consumidor entra na loja hoje, e eu diria que ele está falando. E nós estamos acompanhando essas tendências.

As nossas pesquisas, solicitadas a institutos de pesquisas, mostram que 92% dos consumidores latino-americanos ouviram falar do aquecimento global e da degradação do planeta e se preocupam com isso. O aquecimento global é o segundo item que mais preocupa o consumidor. O tema domina a preocupação de 53% dos brasileiros e vem atrás apenas de violência, seguido por saúde, crise financeira e aumento da inflação. Portanto, há uma preocupação real na cabeça do nosso consumidor quando o tema é aquecimento global.

Qual é a tendência do consumidor brasileiro? Quase 20% dos consumidores brasileiros já usam sacolas reutilizáveis e aprovam o seu uso. Agora, na América

Latina, o número dobra, 40%. Quarenta por cento dos consumidores latino-americanos utilizam sacolas reutilizáveis.

Surgiram algumas sacolas plásticas na mídia a partir de 2007. A ABRAS participou, de 2006 a 2007, juntamente com a ABNT, da fixação dos parâmetros das sacolas plásticas. Aliás, foi uma demanda do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor — DPDC, que definiu exatamente esses parâmetros para as sacolas plásticas.

Desde 2007, quando surgiu o tema oxibiodegradável, a ABRAS passou a tratar dessa questão, já que no Brasil inteiro começaram a surgir legislações relativas à necessidade de utilização de sacolas ox-ibiodegradáveis. Nós promovemos Seminários, que contaram com a participação de diversas entidades, do Ministério do Meio Ambiente.

Quanto à sacola oxibiodegradável, a PLASTIVIDA e a ABIEF nos trouxeram a questão de se colocar um aditivo no produto. Tecnicamente não é conclusivo esse caso da biodegradação.

Então, a ABRAS também, em relação a isso, pede realmente que o Ministério do Meio Ambiente, que os técnicos, que as empresas que entendam mais desse processo definam esse procedimento.

Eu queria abordar outra questão. Cada vez mais as redes supermercadistas criam campanhas de redução ou eliminação de sacolas, por meio de ações relacionadas a temas específicos. Todas elas fortalecem a conscientização do consumidor. O tema sustentabilidade faz parte da estratégia das grandes corporações, no âmbito global — não é no Brasil, é no mundo. Carlos Ely está ali, eu posso citar. Sustentabilidade está na estratégia, por exemplo, de uma empresa como o Walmart, mas não só do Walmart. Todo o mundo, todas as empresas estão se preocupando com esse tema, porque o consumidor está olhando para as empresas, está vendo quais são as ações das empresas nessa área, na área social, na área ambiental. Os consumidores estão prestando atenção.

Eu vou mostrar números agora das ações que foram tomadas, e eles demonstram efetivamente o apoio do consumidor, da população às ações que são tomadas nos Estados.

Marco histórico para nós é Xanxerê, onde houve a primeira iniciativa de sucesso. Ele uniu o setor varejista, não só os supermercados — quando se fala em sacola plástica, normalmente o que vem à cabeça é supermercado —, mas também

o consumidor, o poder público e os meios de comunicação da região.

Jundiaí, que já tem 400 mil habitantes, também fez uma experiência, que teve a adesão de praticamente 99% do empresariado comercial da cidade. Houve uma campanha muito forte em Jundiaí. Eu tenho números para lhes apresentar.

Belo Horizonte — o Secretário está aqui e vai fazer a sua apresentação, portanto, não vou aprofundar o tema — foi a primeira capital do País a promover ação para eliminar as sacolas plásticas tradicionais. O modelo de Jundiaí e o modelo de Belo Horizonte são parecidos.

Em setembro de 2008, numa reunião comercial para definição de horário das lojas no final de ano, a discussão tomou outro rumo, o do impacto das sacolas plásticas no meio ambiente. De setembro para janeiro de 2009, houve divulgação de uma campanha na mídia. Em fevereiro de 2009, houve adesão dos consumidores, por meio do Executivo Municipal, do PROCON, da Promotoria. Em abril de 2009, a campanha chegou às escolas e ganhou a adesão da população.

Qual é o resultado prático dessa ação nessa cidade? Antes, havia distribuição de 1 milhão de sacolas plásticas por mês. Hoje, há 85% de adesão voluntária em Xanxerê, só com a campanha de conscientização. Essa campanha propaga-se hoje por todo o Oeste Catarinense. Em 18 Municípios dessa região, já está em fase de implantação.

Estamos vendo que essa ação em Xanxerê, Santa Catarina, já migrou para cidades do Paraná — Dois Vizinhos, Clevelândia e Marmeleiro. No Paraná, está em fase de implantação em Pato Branco e Francisco Beltrão. No Rio Grande do Sul, no Município de Getúlio Vargas. Essa ação de Xanxerê está se espalhando, chegando ao Paraná e ao restante de Santa Catarina.

Qual é o resultado? Mudança de hábito, uso da reutilizável, menos sacolas no lixo. O que também tem ajudado é que essa campanha não é focada simplesmente na sacola, é uma campanha educativa, feita em toda a cidade. Como disse o Bahiense, Blumenau está partindo para essa campanha. O que acontece? As cidades ficam mais limpas, pelo processo de conscientização.

Em Jundiaí já foi diferente, a organização foi mais forte. É uma cidade média, com 400 mil habitantes, na Grande São Paulo. Houve grande mobilização de uma entidade regional, da APAS, da sociedade e da Prefeitura. Em Jundiaí, havia uma legislação que tratava do tema, e houve uma campanha estruturada. A campanha foi assim denominada: Vamos Tirar o Planeta do Sufoco. As sacolas plásticas foram

substituídas por sacolas reutilizáveis de TNT e por sacolas biodegradáveis compostáveis.

Quanto a essas sacolas biodegradáveis compostáveis, como foi dito — isto corrobora o que a ABRAS e a APAS fizeram e o que está sendo feito em Belo Horizonte —, não há matéria-prima suficiente para distribuir isso de graça. Outro ponto é o custo. Cada sacola dessa custa 19 centavos.

Então, não há condições de que essa matéria-prima seja distribuída, pois não se consegue importá-la e não há produção. Trabalha muito mais a mudança de hábito do consumidor.

Em Jundiaí, nós já temos 1 ano de resultado, com 95% de redução do consumo de sacolas plásticas. A adesão é de 95% da população. Não foi só o setor de supermercados, todo o varejo deixou de distribuir 262 milhões de sacolas plásticas. Antes da campanha, as lojas de Jundiaí distribuíam 22 milhões de sacolas por mês. Agora as lojas vendem 1 milhão de sacolas biocompostáveis por mês. O consumo de sacolas reutilizáveis é estimado em mais de 25 mil por mês. Estamos vendendo também essas sacolas. A bio é vendida a preço de custo, assim como a sacola reutilizável.

Agora, no Estado de São Paulo, esse movimento é da sociedade civil organizada. Nas cidades de Monte Mor e Americana, já está implantado. Há cidades em estágios preliminares, são cidades médias — Marília, com 200 mil habitantes, e Ribeirão Preto. Nós já estamos falando de cidades maiores do que Jundiaí, como Araçatuba, Santos, São Vicente, entre outras.

Belo Horizonte foi a primeira capital do País a se propor a eliminar as sacolas. É uma cidade com 2,3 milhões de habitantes. Houve forte mobilização popular. Belo Horizonte já tinha uma lei municipal que proibia sacolas plásticas. Inclusive, essa lei foi sancionada pelo hoje Ministro Pimentel, em 2008.

Todas as entidades do comércio, setores de supermercado, a AMIS, a Prefeitura e o Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais assinaram esse termo de cooperação. A lei municipal permite apenas o uso de sacolinhas biodegradáveis compostáveis, mas a nossa primeira opção em Belo Horizonte é divulgar a sacola reutilizável, não é, Secretário? É a primeira opção. Não é a segunda opção.

Gostaria de mostrar alguns números.

Em Belo Horizonte houve uma ampla campanha de conscientização. Antes da

lei, eram disponibilizadas 450 mil sacolas plásticas tradicionais; hoje são adquiridas pelos consumidores apenas 20 mil sacolas biodegradáveis compostáveis/dia.

Para os senhores terem uma ideia da mudança do consumidor, o que aconteceu? No início da campanha o consumo foi maior; foram vendidas 270 mil sacolas/dia na primeira semana, pois as pessoas não estavam acostumadas. Hoje, o consumidor mudou seu hábito. Então são vendidas apenas 20 mil sacolas/dia; quer dizer, o consumidor está levando a sacola reutilizável.

Até agosto, foram vendidas pelos supermercados 1 milhão e 200 mil sacolas reutilizáveis, sejam de rafia, TNT, tecido de algodão. Belo Horizonte tem 500 mil famílias — são os dados —, sendo que há duas sacolas retornáveis por família. Em Minas Gerais, 48 Municípios já aderiram e estão trabalhando também nessa linha. E, como estamos falando da cidade de Belo Horizonte, não estamos falando da Grande Belo Horizonte, Santa Luzia já votou essa lei e Nova Lima, Sete Lagoas, Ouro Preto, entre outras, também já iniciaram esse processo. As cidades que estão envolvidas em Minas Gerais abrangem 12 milhões de habitantes.

Vejam aqui estão alguns exemplos do que vem acontecendo. A Dra. Samyra colocou aqui que a Política Nacional de Resíduos Sólidos foi proposta em 1991 e ficou 19 anos em discussão. Nós queremos dizer que, na Alemanha, desde 1991, a cobrança é obrigatória e se usa sacola plástica; na Irlanda também. Nós tivemos oportunidade de ir à África do Sul no ano passado, em função da Copa, e também lá — e eu me surpreendi — tem que se comprar sacola plástica, sim; quem quiser sacola, tem que comprar. Na França também é assim. Nos Estados Unidos há uma proibição de distribuição gratuita. A China foi mais radical e proibiu a fabricação, proibiu tudo, praticamente. Porque assim foi mais fácil; o Governo chinês disse que não podia e acabou com a sacola plástica. Na Cidade do México também se proíbem as sacolas plásticas tradicionais; só permitem as biodegradáveis. Na Itália, onde estive recentemente, também há venda de sacolas plásticas e de outros tipos de embalagem para acondicionar e se levar para casa; ou seja, elas são vendidas, e não fornecidas gratuitamente.

Como nós estamos falando do que está acontecendo, não quero me ater às questões técnicas, mas quero dizer que esse movimento está ocorrendo com muita liberdade e que a ABRAS quer exatamente liberdade para fazer esse movimento, que está sendo feito pela sociedade civil organizada como um todo; não está sendo imposto.

Os Estados que estão mais adiantados estão fazendo parcerias com as Prefeituras. E estamos em um processo de conscientização nas escolas, também. Agora, esse é um processo que efetivamente procura mudar o nosso hábito de utilizar sacolas de plástico, para que utilizemos sacolas reutilizáveis.

A ABRAS não vai contra uma coisa ou outra, mas defende que possamos agir com mais liberdade, porque essa é a resposta da sociedade organizada. Nós podemos ter uma lei, mas eu acho que ela cerceia exatamente essa liberdade que queremos. Nós podemos trabalhar como colocaram a ABIEF e a Plastivida, se tivermos essa liberdade — aí, sim, com um processo muito forte de conscientização nas escolas com as nossas crianças.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Presidente Honda.

Agora nós vamos ouvir a Sra. Cristiane Soares, ambientalista da FECOMÉRCIO, que está representando a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo — CNC. A palavra está à sua disposição por até 15 minutos.

A SRA. CRISTIANE SOARES - Eu queria agradecer o convite para compor esta Mesa e parabenizar os colegas que fizeram suas exposições.

Desde que foi sancionada a Lei de Resíduos Sólidos, nós vimos discutindo o papel do comércio, não só o papel dos supermercados, porque o comércio é muito mais amplo do que esse setor. Realmente, estamos bastante preocupados com as legislações estaduais e municipais. O comércio acaba ficando entre a cruz e a caldeirinha: ao mesmo tempo em que somos a ponta de relacionamento com o consumidor, sofremos também a pressão do poder público. Alguns Municípios e Estados obrigam o comércio a disponibilizar sacolas plásticas. Então, ao mesmo tempo em que existe um movimento para proibição de sacolas plásticas, nós também temos legislações em vigor que nos obrigam a dar sacolas plásticas. Então, antes mais nada, vamos precisar resolver essa esquizofrenia legal, porque ou nos obrigam ou nos proíbem.

Na verdade, precisamos ampliar a discussão e sair das imposições proibitivas. Acima de tudo, como a Samyra colocou, existe um mosaico de soluções. Então, não se deve privilegiar nenhum tipo de tecnologia.

Também não vamos entrar no mérito da questão tecnológica, ou seja, se A,

B, C é melhor ou pior. Mas existem questões econômicas e de disponibilidade. Os colegas aqui já citaram a sacola biodegradável, que vem sendo mencionada em diversas legislações municipais e estaduais. Não temos matéria disponível para suprir o mercado e, ao mesmo tempo, atender às legislações que nos obrigam a dispor dessa sacola. O custo, como o Dr. Honda falou, é de 190 reais o milheiro; e, em relação à sacola de polietileno, é de quase 480% a mais. A própria sacola oxibiodegradável varia entre 10% a 15% a mais. Então, se começarmos a fazer, por lei, uma reserva de mercado para determinado produto, muito provavelmente o custo vai deixar de ser 10% acima, vai ser muito maior. Então esta é uma preocupação do segmento.

Além disso, fazer uma reserva para o oxibiodegradável pode comprometer a logística reversa do plástico — simplesmente, porque não vamos poder mais reciclar o plástico. O oxibiodegradável não tem definição técnica; ainda não há estudo suficiente para se saber quanto ele perdura, o seu tempo de ação. Portanto, quando se for reciclar o plástico, não haverá como saber o que é oxibiodegradável da sacolinha e o que é outro plástico. A fundição é geral e não há como separar isso, o que pode vir a comprometer a cadeia da reciclagem do plástico — como o Alfredo havia citado aqui, já há perdas em algumas cooperativas.

Nós acreditamos que a questão passa muito pelas ações que já vêm sendo adotadas pelo Ministério. Trata-se de reeducação. Não há como definirmos o uso que o consumidor vai fazer desse material depois que ele o leva para casa. É a mesma questão do uso do carro: o carro pode ser para o bem ou para o mal; com ele pode-se atropelar alguém ou transportar um doente. Com a sacola plástica é a mesma coisa: podemos adotar medidas que sejam de consumo responsável e consciente, mas ela pode parar também no estômago de uma tartaruga. Como disse o Alfredo, a sacolinha não tem pernas, alguém a colocou em um lugar indevido.

Vimos discutindo muito todas essas questões das embalagens no Comitê de Logística Reversa. São situações às vezes muito anacrônicas, porque não temos o posicionamento de características técnicas de cada produto. Existem disputas de mercado que estão por trás disso e que não cabem muito ao comércio posicionar-se.

Estamos numa situação em que nós somos capazes de ajudar na educação desse consumidor. E é o que já vimos fazendo. São os movimentos que a ABRAS faz, são os movimentos que temos junto à Secretaria Estadual. Eu venho do Rio de

Janeiro e temos lá um trabalho muito grande junto à Secretaria Estadual do Ambiente, com o MINC e toda a sua equipe. Vimos realmente desenvolvimento vários processos, não só para a sacola plástica, mas também outros processos de logística reversa para lâmpadas, para eletroeletrônicos.

Então, estamos assumindo o papel de educador da ponta. Só que a educação da ponta, de um consumidor que já está com esse hábito há 30 anos, seja do descarte da sacola plástica ou de qualquer outro tipo de material, não é um resultado que aparece imediatamente. É um processo longo, demorado.

O trabalho do Miguel é bastante louvável, porque ele já está entrando na escola, com a educação do consumidor do futuro. Esse é o papel que o comércio tem de assumir. Não queremos nenhum tipo de reserva de mercado para produto A, B ou C, mas a livre escolha, desde que ela seja responsável, economicamente viável e que todo comércio tenha toda a disponibilidade de atuar junto à educação desse consumidor.

Já fazemos diversas campanhas junto ao nosso segmento. Temos desde o grande empresário varejista até o pequeno comerciante de uma única porta, com uma lojinha de 15 metros quadrados.

A atuação que temos é bastante ampla e vai de um ponto a outro deste País. Toda esta questão da discussão educacional já vimos fazendo através de todo o Sistema S, pelo SENAC e pelo SESC. Temos um trabalho bastante grande. Vimos desenvolvendo uma metodologia dentro do SESC nacional de consumo sustentável, responsável, que se chama Programa Ecos de Sustentabilidade. Então, vimos fazendo todo um trabalho de mudança de cultura, seja do consumidor, seja do próprio empresário. E esse é o papel que hoje o comércio vem assumindo.

Muito nos preocupa a questão dos inúmeros projetos de lei, 22 projetos de lei que tentam regular essa matéria, que é bastante polêmica e muito sensível em relação ao relacionamento comércio e consumidor. Acho que não é definindo uma única tecnologia que vamos resolver o problema.

Não vou alongar-me. Estou muito gripada e fazendo um certo esforço para falar. Mas entendemos que todas as campanhas têm sido muito bem recebidas dentro do comércio, todas as iniciativas do Ministério do Meio Ambiente. Já abrigamos o evento do diagnóstico — a Samyra esteve na FECOMÉRCIO do Rio de Janeiro. Estamos trabalhando junto para essa redução, que é um passo importante para que comecemos a enxergar qual é o melhor rol de soluções que podemos dar

ao tratamento da sacola plástica.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO JESUS RODRIGUES - Deputado Ronaldo Zulke, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Pois não, Deputado Jesus.

O SR. DEPUTADO JESUS RODRIGUES - Sr. Presidente, não sei se vem logo a outra Mesa ou se fazemos logo o debate com as perguntas a esta Mesa. Não vão caber os 8 convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Vamos combinar agora. A nossa intenção era ouvir agora os próximos 3 convidados e em seguida abrir para as perguntas, com a permanência dos convidados atuais. Os nossos convidados poderão acomodar-se na primeira bancada. Pedimos a gentileza de cederem o espaço para os próximos convidados. Agradeço de pronto.

A sugestão, Deputado Jesus, é essa. Ouvirmos os próximos e abrir direto para o debate, os questionamentos.

Enquanto isso, a nossa assessoria recebe as inscrições, à minha direita. Todos aqueles interessados em se manifestar, por favor, inscrevam-se previamente. E a nossa assessoria também vai providenciar a mudança da infraestrutura.

Convido, então, o Sr. Sérgio Lima Braga, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, representante da Frente Nacional de Prefeitos; o Sr. Valnei Smarçaro da Cunha, Chefe da Divisão de Metrologia Química do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia — INMETRO; e, por fim, o Sr. Danilo Doneda, Coordenador-Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção ao Consumidor do Ministério da Justiça. Por favor, queiram tomar seus assentos aqui à mesa, para continuarmos as exposições.

Como podemos testemunhar até o presente momento, a cada manifestação, aumenta o grau de complexidade do tema, o que dificulta ainda mais a nossa tarefa, a nossa responsabilidade. Mas tenho certeza de que com a ajuda de todos vamos produzir algo que vai ser positivo para enfrentar esse problema. É o propósito desta Comissão e tenho certeza de que de todos os Srs. Deputados.

Agradeço a presença e o prestígio ao Deputado Dr. Ubiali, sempre atuante e presente nesta nossa Comissão.

Muito bem. Já que Belo Horizonte foi tão citada aqui na exposição do

Presidente Honda, vamos ouvir um pouco mais o Município.

Com a palavra o Sr. Sérgio Lima Braga, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte. O senhor dispõe de até 15 minutos.

O SR. SÉRGIO LIMA BRAGA - Bom dia a todos. Obrigado pelo convite. Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Zulke, parabéns a Comissão pela iniciativa. A riqueza dos debates mostra que o tema relativo à sacolinha plástica empolga.

Um professor meu do colégio, irmão Marista antigo, dizia o seguinte: “*Se você não tem nada a acrescentar à discussão, fique calado*”. Então, vou tentar acrescentar à discussão apenas o que ainda não foi dito.

Os dados que o Deputado Zulke tem são até mais atuais do que os que tenho na minha apresentação, eles até atualizam a apresentação.

O mais importante que eu posso dizer aos senhores é dar o depoimento prático do que aconteceu em Belo Horizonte. As apresentações da PLASTIVIDA são de consistência, mostram que o assunto não é simples de ser resolvido. Mas há um tema na apresentação que nos faz crer que há um conflito entre proibir, educar e banir. A opção a proibir seria educar. Não é. E o caso de Belo Horizonte demonstra isso.

A lei de Belo Horizonte é de 2008, foi promulgada pelo Prefeito Fernando Pimentel — se não me falha a memória, em março de 2008 — e 5 meses depois ela foi regulamentada. Havia um prazo para que a lei entrasse em vigor, mas ela não entrou em vigor. O setor empresarial pediu mais tempo. Logo em seguida, a população começou a pressionar o Governo para que a lei entrasse em vigor. As discussões foram reabertas, com ampla participação de movimentos de donas de casa, sociedade de defesa do consumidor, ambientalistas.

Belo Horizonte tem uma particularidade. Em relação a todas as discussões sobre ciclo de vida do produto, se seria um desperdício de nafta, todas essas discussões citadas aqui, no caso específico de Belo Horizonte há uma agravante. Belo Horizonte tem uma capilaridade hídrica muito grande. A cidade tem 260 pequenas microbacias, e as sacolinhas vão direto para essas microbacias. É uma cidade muito capilarizada. A contaminação dos corpos d'água é muito grande.

Houve um processo de discussão que demorou 3 anos — não foi um ano, foram 3 anos —, com intensa participação da população. A lei entrou em vigor em março desse ano e com uma adesão muito grande da população. Não foi uma coisa que surgiu de uma cartola, ela foi discutida pela população. A população acordou

que a sacola deveria ser banida do Município, e o resultado dessa determinação tem sido um sucesso. Estamos apurando com os mesmos atores que tomaram a decisão — associações de donas de casa e de consumidores, os ambientalistas e o Governo — quais são os resultados da decisão.

Eu até posso ser considerado sob suspeita, por ser Secretário do Meio Ambiente de Belo Horizonte. Mas sou secretário há apenas dois dias. Então, tenho uma certa isenção, porque não participei desse processo. Fui do Ministério do Meio Ambiente há 10 anos. E fiquei muito encantado com esta discussão aqui, porque há 10 anos, no Ministério do Meio Ambiente, não conseguíamos esta participação e não havia esta preocupação. Dados apresentados mostram que a preocupação da população tem crescido.

Obviamente, a possibilidade de uma medida como essa dar certo depende em 90% da adesão da população; senão, aquela lei de Belo Horizonte, mesmo com tudo o que falei agora, seria letra morta. A própria população se revoltaria.

Eu moro em frente a um supermercado em Belo Horizonte. Vou muito ao supermercado e para pequenas compras não uso nada, nenhum tipo de embalagem. Às vezes, há um certo constrangimento: *“Onde vou acondicionar esta compra?”* A sacolinha é encantadora, é prática. Somos movidos pela lei do menor esforço. Então, a tendência é ir pelo mais fácil. A sacolinha é encantadora, mas a adesão tem surpreendido, surpreendeu inclusive a Prefeitura.

Tenho três vídeos, que falam muito melhor. Não sei se é possível passá-los. São vídeos muito curtos, de 1, 2 minutos, que dão a sequência do processo, com muitos depoimentos.

(Exibição de vídeo.)

O SR. SÉRGIO LIMA BRAGA - Há um dado revelador. Há uma associação de Municípios na Grande BH chamada Granbel. Praticamente todos os Municípios filiados à Granbel estão na mesma direção de Belo Horizonte e, como o Honda disse, cerca de 40 Municípios de Minas Gerais também estão seguindo. O efeito de demonstração do caso de Belo Horizonte funcionou, foi aprovado. Espontaneamente, esses Municípios estão aderindo. Até onde avaliamos o caso de Belo Horizonte tem sido um sucesso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Sr. Sérgio Lima Braga, representante da Frente Nacional de Prefeitos, Prefeitura de Belo Horizonte.

Convidamos para fazer uso da palavra o Sr. Valnei da Cunha, Chefe da Divisão de Metrologia Química do INMETRO, que disporá de até 15 minutos.

O SR. VALNEI SMARÇARO DA CUNHA - Bom dia a todos.

Agradeço ao Deputado Ronaldo Zulke o convite feito ao INMETRO para estar presente aqui e participar dessa discussão muito produtiva.

Hoje não estamos atuando, científica e diretamente nessa atividade, mas a missão é apresentar aqui um pouco do que podemos ajudar e nos colocar à disposição da sociedade, do Governo, das indústrias no que nos compete dentro da nossa missão de prestar apoio à sociedade.

Vou fazer uma pequena apresentação. Como disse o Dr. Sérgio, se não tem muita coisa para acrescentar, seja breve. Eu tenho 10 *slides* para apresentar sobre em que podemos ajudar e sobre o que pensamos a respeito desse assunto.

(Segue-se exibição de imagens.)

A missão do INMETRO é basicamente a metrologia. Gostaria de fazer um *link* para mostrar o que metrologia tem a ver com esse assunto.

Metrologia é a ciência da medição. Essa é uma definição do Vocabulário Internacional de Metrologia.

Por que isso é tão importante nos dias atuais? Um problema central de aspectos da qualidade está focado na confiabilidade e comparabilidade de resultados. Isso nos leva a resultados que possam ser universalmente reconhecidos. Essa é uma das funções primordiais dentro do INMETRO, na Diretoria de Metrologia Científica Industrial.

Por que a sociedade precisa de metrologia? Nós estamos falando aqui de um assunto muito importante não só para a sociedade, para o cidadão, mas também para o meio ambiente. Qualquer aspecto que envolva a qualidade, de certa forma tem de envolver controle. Se se precisa controlar, certamente precisa medir. Aí que está o que chamamos de metrologia, a ciência da medição.

Só para se ter ideia dessa importância, se se tem que fazer um tipo de medição em algum aspecto, dentro de todo esse processo das sacolas plásticas, certamente é preciso ter a confiabilidade desses resultados.

Eu quero mostrar aqui um estudo feito para a medição de um componente químico, o chumbo, por vários laboratórios mundiais, e há um valor certificado para isso, que nesse caso é 421.1, mais ou menos 8.4 micromol por quilo de chumbo.

Desse estudo, muitos laboratórios obtiveram desempenho insatisfatório.

Cento e trinta e um laboratórios submeteram resultados: 26% totalmente concordantes, incluindo a incerteza, que é aquela barrinha de erro que colocamos no gráfico; 43% fora do aceitável — mais do que 25%; 30% fora do aceitável — mais do que 50%.

Quer dizer, o número de laboratórios que estavam mais de 50% fora do aceitável é maior do que o número de laboratórios que estavam com resultados aceitáveis. Então, esse é o papel da metrologia.

Esse mesmo estudo foi feito com institutos nacionais de metrologia, e os resultados, como podem ver, são todos comparáveis. Isso é o que eu gostaria de mostrar como comparabilidade dos resultados de medição. Um resultado de medição que tenha essa confiabilidade metrológica vai ser aceito em qualquer parte do mundo, que seja signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo.

Mas o que isso tem a ver com resíduos urbanos? Hoje nós sabemos que grande parte — é a realidade brasileira, infelizmente — da disposição do lixo é feita em lixões. Nós temos casos, no Rio de Janeiro, cuja situação é grave. E, por isso, eu acho que essa discussão aqui é superimportante para o nosso futuro.

Dentro, por exemplo, de um lixão, existem problemas que podem ser causados ao meio ambiente. Mas quem garante essas medições? É aí que nós podemos atuar, ajudar, dentro do que chamamos de acreditação de laboratórios, certificar a competência técnica desses laboratórios em realizar determinadas medições. Isso é um trabalho que nós estamos iniciando no INMETRO.

O INMETRO tem uma incubadora de projetos, e nós acabamos de iniciar um projeto de uma empresa que o incubou para desenvolver tratamento de lixo via plasma. Não é a nossa especialidade, mas o INMETRO tem um parque tecnológico muito forte em Xerém, no Rio de Janeiro, que pode dar todo o suporte a esse tipo de projeto.

Então, é uma fronteira nova dentro do INMETRO que nós estamos iniciando agora.

Eu quero deixar esta mensagem: o que seria importante? Para nós, reduzir, reusar e reciclar. Mas o que o INMETRO tem a ver com isso? Dentro de todo esse processo, com certeza a educação é totalmente importante. É uma componente-chave nesse processo.

O INMETRO, em pesquisas anuais de satisfação da sociedade, é reconhecido por mais de 90% dos entrevistados. Desses, mais de 80% levam em

conta as considerações do INMETRO na hora de fazer uma aquisição. Creio que isso é muito importante. Dentro de todo esse processo, o INMETRO pode ajudar no que for necessário, no que for demandado, para também atuar na participação da sociedade dentro desse processo.

O segundo é a experiência em processo de certificação e acreditação. Como foi falado aqui, existe uma norma que detalha a atuação da produção de sacola plástica. Quem garante que isso é feito dentro dos princípios da norma da ABNT?

Então, o INMETRO, dentro das suas competências, pode fazer a certificação de produto e também a avaliação da conformidade de processo. Essa também é uma atividade em que o INMETRO certamente pode contribuir, se for demandado.

Atualmente, estamos iniciando atividades em estudo de ciclo de vida e sustentabilidade. Isso é uma componente principal dentro desse estudo. Como está sendo realizado esse estudo de ciclo de vida das embalagens? Está adequado? Isso serve para a realidade do Brasil? Com a *expertise* que está sendo criada dentro do INMETRO, creio que nós podemos também colaborar com isso e também colocar à disposição, tanto do Governo quanto da sociedade, da indústria, dos órgãos não governamentais, todo o nosso parque tecnológico. Hoje nós temos muitos laboratórios na parte de metrologia científica, temos quase 200 doutores envolvidos em atividades de pesquisa e desenvolvimento. Então, o INMETRO, numa mensagem do nosso Presidente, Prof. Jornada, deixa as portas abertas e está à disposição naquilo que for necessário para contribuir com esse processo, que nós entendemos ser muito importante para o avanço da sociedade.

Quero deixar aqui o nosso contato e fico à disposição para debate futuro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Agradeço ao representante do INMETRO, Sr. Valnei da Cunha.

De imediato, convidamos o Sr. Danilo Doneda, Coordenador-Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção ao Consumidor do Ministério da Justiça — até mesmo porque muito dessa polêmica já está chegando aos tribunais. Nós temos notícias, nos últimos dias, de que os Tribunais de Justiça estão sendo acionados para dirimir problemas.

Vamos ouvir, então, a manifestação da representação do Ministério da Justiça.

O SR. DANILO DONEDA - Bom dia.

Falo em nome da Dra. Juliana Pereira da Silva, Diretora do Departamento de

Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça.

Agradeço ao Deputado Ronaldo Zulke pela convocação para participar do Seminário, pela iniciativa, e cumprimento todos os presentes.

O DPDC — Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor é um órgão do Poder Executivo, do Ministério da Justiça, cuja função principal é a coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. O Sistema Nacional é composto, basicamente, de todo o Sistema PROCON. Temos, praticamente, 600 PROCONs, entre estaduais e municipais, defensorias públicas e núcleos do Ministério Público em todos os Estados, de defesa do consumidor, entidades civis de defesa do consumidor que compõem esse Sistema.

Isso coloca nosso papel de coordenação como uma função estratégica bastante forte, porque nós tanto ouvimos as iniciativas, as experiências, as reclamações, os diagnósticos de todo esse Sistema, bastante capilarizado e atuante, porque conta com o respaldo público bastante forte por todo o Brasil, quanto temos oportunidade de influir nas estratégias a serem tomadas em âmbito nacional por todos esses membros do Sistema.

É importante notar que a agenda do consumo sustentável tem entrado com cada vez mais força na agenda do DPDC e, conseqüentemente, na agenda de todo o Sistema.

Como iniciativas mais recentes e mais significativas, este ano o DPDC, a Escola Nacional de Defesa do Consumidor, que realiza oficinas sobre alguns temas de capital importância, estratégica ou, enfim, de reflexão, realizou uma oficina sobre consumo sustentável, está atuando com um grupo de trabalho sobre consumo sustentável e mudanças climáticas.

É uma função muito interessante porque, nessa agenda de coordenação, cabe a nós, e agora temos uma consciência muito forte disso, introduzir a temática do consumo sustentável, do respeito ao meio ambiente, na agenda do consumidor, algo que não é transversal, não é homogêneo em todos esses atores do Sistema.

Nós temos experiências muito interessantes, magníficas, ricas de vários PROCONs — Jundiaí é um exemplo, que foi notável, contou com uma participação também grande da Defesa do Consumidor —, enquanto muitos outros têm uma agenda completamente, até hoje, alheia a esses aspectos.

Então, nós entendemos de capital importância esse trabalho de homogeneização, de entendimento e da formação da conscientização ambiental

dentro de todos os âmbitos de influência do Sistema.

O assunto das sacolas plásticas e da sua utilização não é um assunto sobre o qual o DPDC e o Sistema têm uma posição firme e definida quanto a itens como tecnologias já sendo adotadas, estratégias a serem tomadas. O que está claro é que não temos uma abordagem, vamos dizer assim, fechada.

Não existe um tabu sobre algum tema que poderia chamar a atenção, como a possibilidade de cobrança ou não das sacolas pelo comércio. Isso não é um entrevero, não é um problema apriorístico a ser enfrentado. Ele é um problema, claro, que deve ser equacionado e enfrentado, conforme a solução que for dada pelas discussões realizadas no âmbito do Legislativo e, enfim, em relação à atitude de todos os outros atores que vão participar dessa discussão.

O que nós temos claro é que, historicamente, o consumidor tem uma consciência comum, tem uma impressão comum de tomar a sacola plástica quase como um bem de uso comum. Enfim, é algo tão à sua disposição e tão livremente obtido, como a própria água, como o próprio ar, algo sobre o qual nunca se imaginou que poderia haver qualquer tipo de cobrança, que estava sempre à inteira disposição, inclusive para uso ou destinação secundária.

É claro que esse foi o discurso aqui abordado em tantas exposições, mas queremos chamar atenção para o fato de que, mais do que o enfoque sob o ponto de vista de mercado, que vai oferecer a sacola, é necessário englobar o ciclo de consumo integral da sacola plástica. Além disso, poderemos até aventar a utilização do plástico em várias outras situações, como embrulhar guardanapos, enfim, sua utilização como um todo pelo mercado e por diversas atividades, que pode ser igualmente questionada e equalizada dentro de outros valores. Mas nós vamos nos ater agora à temática da sacola plástica.

Historicamente o consumidor tem uma ideia, uma expectativa sobre a destinação específica da sacola plástica. Diante disso, qualquer política a respeito deve passar, antes de tudo, por uma política de conscientização do consumidor.

É claro que ao dizer isso, parece que eu estou repetindo um bordão que, de uma forma ou de outra, é alardeado por tantos. Mas, no nosso caso específico, vem à tona a questão de que, de uma forma ou de outra, o consumidor vai ser chamado a dar a sua cota de sacrifício, seja pagando pela sacola, seja arcando com os custos indiretos de qualquer outra política adotada a esse respeito, seja pelo fato de que, em alguns países, se sair à rua desprevenido, sem uma sacola à mão, não terá

como carregar o que comprou em determinado mercado, se não lhe for oferecida uma alternativa, mesmo pagando mais.

Enfim, o consumidor vai arcar com algum tipo de sacrifício nessa transação e, certamente, vai esperar que algo venha em troca. Esse algo a vir em troca será diferente de uma mera prestação pecuniária e, eu digo, poderá ser essa consciência limpa em relação aos aspectos ambientais da conduta do consumidor. Para isso, é necessário que haja uma conscientização que o leve a considerar que está pagando a mais, mas que sabe muito bem por que está pagando a mais e — mais importante ainda — que não é só ele que está pagando a mais. Esta é a pior situação possível, a pior coisa que poderá acontecer: o consumidor ficar com a impressão de que está arcando sozinho com determinado custo.

Vamos ser sinceros: há uma visão dos vários sistemas apresentados, que talvez seja um pouco rasa, eu confesso, mas que certamente virá à cabeça do consumidor. À medida que ele for chamado a pagar literalmente por uma sacola plástica diferenciada — biodegradável ou seja lá o que for — ou a levar uma sacola de casa, ele terá a ideia clara de que está deixando de ter algo pretensamente grátis do supermercado. Um custo foi retirado do varejista e repassado ao consumidor, então ele tem que verificar alguma vantagem por isso. Eu sei que dificilmente sejam mensuráveis benefícios da ordem de centavos, por isso chamo atenção para o quanto é delicada essa situação.

Entendemos que é necessário que haja uma conscientização que respeite as expectativas legítimas do consumidor sobre isso, que qualquer prerrogativa de cobrança seja tratada com extremo cuidado e com extrema delicadeza, para que não haja essa impressão que certamente será a primeira, essa reação quase reflexa do consumidor de que, havendo um problema, ele é quem paga o pato, é quem paga a conta. Portanto, é evidente que todos os programas de conscientização ambiental têm que levar em conta esse aspecto.

Eu falava do ciclo completo do consumo da sacolinha — talvez possamos imaginar um nome melhor para essa abordagem um pouco mais ampla da questão. É necessário lembrar que o problema da sacola plástica oferecida pelo supermercado, pelo varejista em geral não se encerra aí, que há o problema da destinação secundária. O que o consumidor vai utilizar para descartar seu lixo? Sei que algumas alternativas foram aventadas, mas o que ele vai utilizar? Hoje, em algumas apresentações, umas técnicas não científicas foram mencionadas,

portanto, eu vou citar uma técnica minha não científica. Lembro que, outro dia, no supermercado, eu verifiquei que uma embalagem de dez sacões de lixo de plástico preto custava 16 reais. É claro que é um preço que vai gerar uma intolerância muito grande no consumidor que eventualmente se vê obrigado a recorrer a tal tipo de alternativa. Então, é necessário pensar num ciclo completo, inclusive referente ao uso secundário de algo que se está tolhendo do consumidor.

Finalizando, eu queria ressaltar aqui que não é um problema para o sistema, desde que a equação seja bem direcionada, endereçada, obter um sacrifício do consumidor em uma área em que há direitos de ordem pública de imensa importância em jogo como aqueles referentes à sustentabilidade, ao meio ambiente. Isso não é um problema, *a priori*. O problema é que qualquer compromisso tem que ser equalizado com expectativas do consumidor, deve haver uma correspondência, uma equivalência com sacrifícios do restante dos atores envolvidos, do setor privado. E o consumidor sabe, ele é extremamente consciente do fato de que o varejo tem, como prática recorrente, comum, oferecer sacolas plásticas em abundância, oferecer sacolas plásticas de má qualidade — eu ousaria dizer que, muitas vezes, infelizmente, de péssima qualidade. Não são poucos os relatos de danos a produtos justamente pela sacola que rasgou, o produto caiu, quebrou. A superoferta, a questão da qualidade das sacolas, é algo que pode ser endereçado também nesse item. A transparência nesse setor talvez seja saudável. Eu nunca tinha imaginado isso, mas, enfim, talvez seja saudável também uma discussão sobre a indicação da capacidade do peso das sacolas, da própria embalagem, como uma forma de prevenção, de compromisso da própria indústria com a qualidade das sacolas que vem oferecendo.

Essas são apenas observações gerais, e mais do que apoiar qualquer tecnologia ou qualquer caminho específico, vejo que é salutar e que é o momento de apoiar a realização de um debate consciente. Não somente do debate, mas da verificação e do monitoramento das consequências de compromissos públicos assumidos pelas associações, pela indústria, pelos próprios Governos Estaduais e Municipais, que vêm se empenhando nessa disciplina em torno da verificação das consequências desse ciclo completo do consumo da sacola plástica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Muito obrigado, Dr. Danilo Doneda, representante aqui do Ministério da Justiça.

Nós vamos agora passar para as manifestações de plenário, inicialmente, com os Srs. Parlamentares que se inscreveram. Se eventualmente surgirem questões aos nossos convidados, serão aos que estão à mesa e extensivo aos que estiveram no primeiro momento e que estão na primeira bancada.

O SR. SÉRGIO LIMA BRAGA - O Prefeito Márcio Lacerda deve ter sintonizado a *TV Câmara*, me viu falando e me passou um pito por SMS, dizendo o seguinte: “*Não se esquecer de dizer que a Prefeitura de Belo Horizonte é contra os ox-ibiodegradáveis, porque a convocação*” — ele lembra disso — “*foi feita em cima do texto da proposta inicial, que era a utilização de oxibiodegradável*”. Então, eu gostaria que ficasse claro que a Prefeitura de Belo Horizonte não apoia essa solução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Nós lhe agradecemos o esclarecimento.

Há ainda dois Parlamentares inscritos e também uma lista. Depois, vamos ter de verificar, porque acho que houve aqui uma pequena confusão entre lista de presença e lista de pessoas que queiram se manifestar. E aí teremos que fazer a seleção. Será que todos que estão aqui querem falar? (*Pausa.*) Que bom.

Deputado Jesus Rodrigues, do PT do Piauí, a palavra está com V.Exa. Regimentalmente, são 3 minutos, mas a Mesa vai trabalhar com uma certa flexibilidade.

O SR. DEPUTADO JESUS RODRIGUES - Gostaria de utilizar o microfone móvel, pois vou ter que ficar de pé.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Pois não, Deputado Jesus.

O SR. DEPUTADO JESUS RODRIGUES - Eu pedi para ficar de pé porque vou aproveitar a plateia para fazer uma demonstração mais real.

Primeiro, quero me apresentar: além de Deputado, sou fabricante de sacola plástica. Então, já pode parecer uma coisa meio suspeita. Mas algumas argumentações, por exemplo, dos supermercados ou da FECOMÉRCIO podem parecer também um pouco suspeitas do ponto de vista do raciocínio que eu quero traçar aqui. Devo dizer ainda que sou ambientalista. Guardei o saquinho de uma barrinha de cereal que eu comi dentro da minha bolsa, para depois jogar fora. Então, eu tenho também uma responsabilidade social. Mas, de certa forma, quero concordar com a Samyra quando diz, na campanha, que *Saco é um saco*.

Quando eu viajo pelo Nordeste ou aqui pela região de Brasília, sei que

estamos chegando a uma cidade quando vejo aquelas sacolas penduradas ou na Caatinga ou naquelas cercas de arame.

Com relação a essa história do oxi, pela primeira vez eu vi a correção: não é oxibiodegradável. Já explicaram os modelos, mas o oxidegradável apenas — e aí não teríamos essa visão péssima das sacolinhas voando e penduradas nas árvores, e no Nordeste, onde há as caatingas, os galhos secam e seguram as sacolinhas — quebra a sacola, degrada a sacola.

Na minha cidade, a lei obrigou o uso da oxidegradável, e o que acelera o processo de degradação, no caso da inclusão do oxi, é excesso de luz e de calor. Imaginem se em Teresina, no Piauí, não houver muita luz e calor. Então, o pessoal está louco, dizem: *“Embrulhem com um saco preto bem grosso, porque eu quero guardar dentro da sala com ar-condicionado, senão daqui a 3 ou 4 meses já não presta mais”*.

Dentro do raciocínio que eu quero traçar, eu quero mostrar que essa ideia da satização da sacolinha surgiu ou de maneira despreziosa, por uma moda, ou por uma decisão articulada dos supermercados. Aí eu quero dizer que o raciocínio é mais econômico do que ambiental.

Imaginem que nós temos, diariamente, despesa com restaurantes. Eu almoço na Câmara e pago 30 reais. Mas eu posso, e os senhores também, no lugar de gastar 30 reais para almoçar, almoçar de graça e o restaurante ainda lhe paga 30 reais. Já pensou que coisa boa transformar uma despesa em receita!?

Por que uma despesa e por que a sacolinha? Vejam: essa sacolinha que usamos para levar o produto para casa, e às vezes as fazemos de lixo, é a única que está sendo vilã. O plástico que, por exemplo, enrola o frango, não entra na cota. Ninguém fala mal deste saco plástico que está enrolando o frango. Os senhores estão vendo que há um pouco de sangue aqui, um pouco de salmoura, e, no supermercado, eu pego este frango, porque eu sou ecológico, e jogo dentro da minha sacola retornável. Em alguns lugares, eu boto um abacaxi também dentro da minha sacola, que é possível que fure aquele saco plástico, o que vai fazer com que vaze aquela salmoura para dentro. Em alguns lugares, a alface é vendida numa embalagem com um pequeno furo embaixo, para não amassar muito. E aqui, como os senhores estão vendo, há um pouco de estrume. Este foi comprado num supermercado, essa embalagem pode até ter um pequeno furo aqui para vazarem aquele estrume dentro da sacolinha retornável. A picanha vem envolta em um saco

plástico que é vendido para nós a preço de picanha. Mas os senhores podem dizer que é apenas um saquinho plástico. Mas espera aí. Aquele, individualmente, não vale muito, mas quando se pega um tubete — eu comprei um tubete, mas não sei onde está —, aquele plástico pesa, plástico é uma coisa que pesa. Então, um a um, ele vai pesar na conta, na balança do consumidor, naquela picanha envolta em plástico bem resistente, porque senão rasga. Então, na minha visão, é uma questão mais econômica do ponto de vista do supermercado do que ambiental, embora eu concorde com tudo que foi colocado aqui a respeito da sacola. E sacolinha ordinária é um desastre e aos montões é um desastre maior ainda.

Eu não posso chegar para o meu cliente que quer comprar sacolinha — um é dono de uma padaria, o outro é dono de um açougue — e vender a mesma sacola para eles, como esta que foi mostrada aqui, para 6 quilos. O dono da padaria quer me comprar uma sacola para levar seis pães. Para os seis pães ele leva uma sacolinha daquela bem fuleira, na linguagem popular do Piauí. E ao dono do açougue eu digo assim: *“Compra essa sacola”*. *“Não, isso é para eu dar, eu vou é gastar. Então, eu quero mesmo é essa ordinária aqui”*. E eu digo: *“Mas rapaz, você vai gastar duas, porque vai vender a carne e vai sair caro”*. *“Não, mas eu quero essa ordinária mesmo”*. Bom, é também uma questão de educação.

Vejam: aqui foi dito sobre a questão da proliferação possível de bactérias dentro dessa sacola. Nós temos uma vida muito prática, muito corrida. Então, temos que andar com uma bicha dessa dentro da nossa bolsa ou no bagageiro do carro ou então, como foi dito na propaganda, ao irmos ao supermercado, nós a esquecemos. *“Não, eu vou passar em casa para pegar a sacolinha para ir ao supermercado”*. Imaginem.

Uma sacolinha dessa, com espessura boa, é vendida ao supermercado por 5, 6, 7 centavos aproximadamente. E nas propagandas, é vendida a 19 centavos. É aquela história do restaurante. É aquela despesa que vira uma receita.

Então, eu também não estou aqui para não encontrar uma solução. O advento do descartável para a nossa sociedade, trouxe uma redução dos vetores de doença. Se se usar o material descartável e não o retornável, com certeza estará evitando propagar doenças por uma colher descartável, por um prato descartável, por um copo descartável. Se eu puder, uso um desses durante o dia todo. Deixo guardado e fico usando durante o dia todo, e não um copo a cada vez que vou tomar um pouco de água.

Na verdade, devo dizer que nós temos uma política de resíduos sólidos que estabeleceu uma regra para o tratamento dos resíduos urbanos. Eu estive em Unaí, Minas Gerais, e vi algumas pessoas de Minas Gerais falando, e os processos para o tratamento de resíduos sólidos estão proliferando aos montes, há até resíduos sólidos sendo tratados a laser, porque uns são contra a incineração, outros querem incinerar totalmente. Acho que vamos encontrar, em breve tempo, uma solução para tratar daqueles resíduos sólidos, daquelas sacolinhas, voando, ou dos montões de lixo orgânico que ficam amontoando nos lixões. Em Unaí, por exemplo, faz-se um processo de biólise, e aquele material orgânico vira um carvão, que é briquetado e pode ser vendido para as cerâmicas ou para as padarias ou para queimar em qualquer outro ambiente. Então, a solução não é satanizar a sacolinha nem encontrar outro material.

Nós estamos numa transição, mas vamos encontrar o biodegradável, que já está disponível, mas é muito caro. A novidade e a descoberta começam a ser copiadas e depois começam a baratear. Mas, nesse período, não entendo que seja satanizando ou proibindo a sacolinha plástica, porque nós vamos encontrar uma solução. A solução está bem aí, é só tratar o resíduo sólido. A sacolinha plástica é reciclável, sim. Isso aqui é plástico reciclável.

Quando fabrico um saco plástico que não presta, eu o transformo num saco de lixo; e o saco de lixo que não presta, eu o transformo em saco de muda, aquele preto.

Então, na verdade, estão trocando seis por meia dúzia quando dizem: *“Não levem a sacolinha para casa, porque ela é ruim. Compre um saco de lixo”*.

Diz aqui na lei *“um saco de lixo ecologicamente correto”*. Qual é o saco de lixo ecologicamente correto? Aquele caro, que é biodegradável?

Então, acho que uma campanha de moda ou urdida pelos empresários satanizou uma sacolinha. E eu, particularmente, não porque o meu nome é Jesus, acho que ela é uma santa. *(Risos.)*

Era isso que eu queria dizer.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Deputado Jesus.

Antes de passar a palavra ao Dr. Ubiali, próximo orador inscrito, queria apenas fazer uma referência, já que tem sido mencionada, sobre a nossa Política Nacional de Resíduos Sólidos, que está em vigência desde 2 de agosto de 2010.

No Capítulo III das Responsabilidades dos Geradores e do Poder Público, Seção II - Da Responsabilidade Compartilhada:

“Art. 30. É instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Seção.”

Mais adiante:

“Art. 32. As embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.”

Mais adiante:

“§ 3º É responsável pelo atendimento do disposto neste artigo todo aquele que:

I - manufatura embalagens ou fornece materiais para a fabricação de embalagens;

II - coloca em circulação embalagens, materiais para a fabricação de embalagens ou produtos embalados, em qualquer fase da cadeia de comércio.

Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens (...)

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no caput serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 2º A definição dos produtos e embalagens a que se refere o § 1º considerará a viabilidade técnica e econômica da logística reversa, bem como o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.”

Eu fiz questão de ler isso porque acho que essa lei é ainda pouco conhecida de todos. Nós precisamos dar conhecimento à sociedade brasileira. Já existe algo, portanto, que dá uma diretriz de como trabalhar esse tema.

Por isso, fiz referência a ela. Vou procurar me debruçar muito em torno desse livrinho aqui para elaborar nosso parecer, evidentemente, além de todas as contribuições que aqui foram trazidas pelos nossos convidados.

Vamos ouvir, agora, o Deputado Dr. Ubiali, eminente Parlamentar, representando aqui o Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO DR. UBIALI - Sr. Presidente, coordenador deste evento, Ronaldo Zulke, meu companheiro da Frente Parlamentar em Defesa dos Setores Coureiro-Calçadista e Moveleiro e desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, esta Audiência Pública é mais uma de que eu participo que trata do mesmo assunto: sacolinhas. Tudo que foi dito aqui, de certa forma, já foi dito outras vezes. E as dúvidas de números e de participação, também levantadas, continuam.

Uma das coisas que mais me impressionaram, principalmente em relação ao oxi — quero parabenizar o Prefeito de Belo Horizonte que é do meu partido —, é que, de fato, ele aparentemente traz uma vantagem: na prática, apenas ao quebrar o

saquinho em pequenas partículas, aumenta a poluição que aquele produto, que não foi realmente destruído, apenas fracionado, teria no meio ambiente. Assim, não há nenhuma possibilidade de reciclá-lo porque ele foi degradado. Isso eu entendi nas outras manifestações. Penso que isso realmente é um problema.

Tenho de concordar, principalmente com a Dra. Samyra, que a sociedade busca uma saída para isso. Esse assunto não é de indústrias, de consumidor de supermercado. Eu acho que Jesus foi feliz em sua explanação. Eu até fiquei com vontade de comer o abacaxi e o frango, que, se já estivesse assado, eu o teria tomado dele. Eu concordo que não devemos satanizar, mas não acho que seja somente uma discussão de mercado. Penso que realmente a sociedade quer uma solução para o meio ambiente como um todo. O fato de não se estar destacando os outros plásticos é porque eles não têm a mesma visibilidade da sacolinha, que até poderá ser de outra cor, mas geralmente é branca e aparece mais do que o plástico transparente. Talvez esse seja um dos motivos pelo qual os outros plásticos não aparecem tanto.

Pelo fato de o brasileiro reutilizar a sacolinha — realmente tudo deve ser reaproveitado, a reutilização é fundamental —, quase sempre para acondicionar lixo, e o descarte ser inadequado, ela tem maior visibilidade que os outros plásticos. Naturalmente, todos eles têm os seus problemas.

O que temos de fazer é realmente o que já está sendo feito e foi mostrado aqui pelo Bahiense: montar uma sistemática de educação para a sociedade como um todo, mas ao mesmo tempo buscar alternativas concretas que nos permitam, com inovações tecnológicas, encontrar uma solução para esse problema, que passou a preocupar a sociedade. Se assim não fosse, não teríamos aqui tantas Audiências Públicas, tantas reuniões sobre o mesmo assunto. Por isso, penso que o Ministério está certo nesse caminho.

Ouvi uma vez a seguinte história do Presidente João Maia: num determinado momento, Deputado Ronaldo Zulke, numa discussão política do PCdoB, levantaram a questão se deveriam lançar muitos candidatos ou poucos. Os que defendiam o lançamento de muitos candidatos diziam que ter muitos candidatos para um Governo que não estava funcionando era bom, porque não se elegia ninguém, mas também nada funcionava no Parlamento. E alguém defendeu essa ideia dizendo: *“Aqueles que querem lançar poucos, porque com poucos vamos conseguir eleger, têm razão; mas aqueles que querem lançar muitos, porque de outra forma não*

funciona, também têm razão”. E aí um outro disse: *“Espere aí. Tome uma decisão: você está de um lado ou está do outro*”. E ele disse: *“Sabe que você também tem razão?”* Então, eu acho que aqui todo mundo tem razão. E a nossa razão é a que de fato queremos que o meio ambiente não seja poluído, a médio e longo prazo, e que uma solução para isso seja encontrada.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Deputado Dr. Ubiali. Esta será a nossa tarefa na Comissão: tentar encontrar um denominador comum que recolha todas as razões, já que são tantas.

Eu tenho uma lista de inscrição, mas vou ter de fazer uma triagem, porque infelizmente o tempo não vai permitir que todos falem. Mas penso que talvez possamos contar com a ajuda de todos os senhores. Acredito que alguns confundiram a lista de inscrição com a lista de presença.

Então, eu vou fazer rapidamente a leitura dos nomes e quem quiser falar, por favor, levante o braço, só para termos ideia de quantas pessoas querem efetivamente falar. Assim, reorganizaremos o tempo.

Lívio Giosa, quer falar? *(Pausa.)* Sim.

Eduardo Cativo. *(Pausa.)* Não.

Eduardo Van Roost. *(Pausa.)* Sim, quer falar.

Ângelo Vicente, quer falar? *(Pausa.)* Sim.

Natasha Santos. *(Pausa.)* Não.

Bianca Caldas. *(Pausa.)* Não está mais? *(Pausa.)* Não.

Antônio Abraão, quer falar? *(Pausa.)* Sim.

Sandro Vieira, quer falar? *(Pausa.)* Sim.

Fernando Chaib Jorge. *(Pausa.)* Não.

Stephanie. *(Pausa.)* Não.

Laura Valente, quer falar? *(Pausa.)*

Titã. *(Pausa.)* Não.

Roberto Brito. *(Pausa.)*

Vanderlei Porsani, quer falar? *(Pausa.)*

Dulcineide. *(Pausa.)* Não.

Aparecido. *(Pausa.)* Sim.

Túlio, quer falar?

Walmor Picolli? (*Pausa.*) Não?

Stefano? (*Pausa.*) Não.

Muito bem. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove.

Certamente nas manifestações vão surgir perguntas, questionamentos. Depois, nós vamos dar um espaço para os nossos convidados fazerem uma manifestação final. Está bem?

Lívio Giosa, nosso primeiro inscrito, que também é Deputado Estadual por São Paulo.

Por favor Lívio, 3 minutos.

O SR. LÍVIO GIOSA - Meu nome é Lívio Giosa. Sou também Presidente do Instituto ADVB de Responsabilidade Socioambiental. Primeiro quero cumprimentar você, Ronaldo, pela condução dos trabalhos, a todos aqueles que participaram das apresentações, que foram brilhantes e esclareceram muitas coisas. No entanto, eu quero fazer uma consideração e ao mesmo tempo me permitir fazer algumas perguntas.

Dá para entender claramente que quem está aqui tem a visão socioambiental, tem conhecimento das questões da sustentabilidade, reconhece as práticas, observa o que está acontecendo no mundo, viaja muito, percebe o que está acontecendo e ao mesmo tempo tem parâmetros bastante sustentáveis de percepção. Mas eu queria, a bem de uma única palavra, deixar clara uma expressão. Acho que em alguns casos, para não dizer muitos, faltou a verdade. Algumas constatações são claras, depois vemos essa plêiade de informações de várias frentes aqui abordadas de que a conclusão, na minha visão, é a de que vivemos um processo.

Quando vivemos um processo, as pessoas passam por uma reeducação. Como disse a Samyra, a representante do Ministério do Meio Ambiente, muito claramente, esse processo que inspira a reeducação dos seus comportamentos, seu modo de pensar, seu modo de vivenciar tudo aquilo com que ela interage, passa também por um processo de conscientização. Portanto, à luz da Lei dos Resíduos Sólidos, à luz de uma nova visão sob a qual o mundo vive e que está presente no Brasil, algumas conclusões são claras quando observamos passo a passo tudo que está acontecendo na realidade.

Primeira constatação: segundo o que foi informado aqui, desde 2007, a Plastivida lançou um programa preocupada com a reavaliação das sacolas plásticas e um programa de consumo responsável com uma sacola que pudesse compensar

o uso de uma sacola não resistente. A pergunta que eu faço para os supermercadistas aqui presentes e para o presidente dos supermercados: por que as grandes redes desde então não apoiaram esse projeto, que tem a clara percepção de um processo de transformação?

A segunda questão: em São Paulo, vemos claramente a preocupação de se demolir o uso das sacolas plásticas. Substitui-se a palavra “redução” pelas palavras “banimento” e “eliminação”. Isso está claro em todas as matérias, em todos os depoimentos de todos aqueles que vivem em São Paulo e percebem a introdução desse conceito.

Segundo, não se falou em nenhum momento aqui da questão econômica e financeira, muito evidenciada nessa discussão, em detrimento da questão ambiental. Como eu já disse, a questão ambiental todos percebem, mas a questão financeira não está declarada. Acho que isso tem que se entrar no bojo dessa discussão efetivamente.

Depois, a questão política. Não posso deixar de avaliar e contextualizar a questão política, porque não é possível — e vou citar São Paulo —, um mês depois de assumir o Governo de São Paulo, o maior Estado do País, com milhares de problemas a serem solucionados, já seja colocada como prioridade para o seu Secretário de Meio Ambiente a questão da sacola plástica. Seria o principal acordo a se fazer com os supermercados e já ir com a solução pronta, sem discutir em momento algum com a sociedade.

Então, Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Zulke, quero parabenizar V.Exa. por esta oportunidade de podemos ter em Brasília uma visão global, já que as leis que estão sendo apresentadas, seja nos Municípios, seja nos Estados, efetivamente são inconstitucionais, porque o que nos rege é a lei federal. Portanto, quero parabenizar V.Exa. e todos os demais Deputados por essa iniciativa, porque aqui estamos buscando a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Deputado Lívio, por prestigiar nossa Audiência Pública e pela riqueza da sua contribuição.

Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Van Roost, representante da RES Brasil.

O SR. EDUARDO VAN ROOST - Boa tarde. Eu trabalho há 12 anos com plásticos biodegradáveis, que não foram criados para se fabricar sacola. Eles vão continuar a existir sem sacola.

No segmento de sacola, que é o tema em discussão, são plásticos flexíveis, e

desse grupo que podem ser utilizados como sacolas são os hidrobiodegradáveis, que erroneamente são chamados de biodegradáveis, mas o processo se dá por hidrólise, que são os de amido misturados com poliésteres petroquímicos e que foram desenvolvidos para incentivar a compostagem na Europa. Para substituir todos os plásticos do planeta por esse material precisaríamos que se plantasse amido em quatro planetas Terra, o que acho meio difícil.

Esses plásticos hidrobiodegradáveis não são recicláveis. Eles destroem a cadeia da reciclagem e não podem ser fabricados a partir de material reciclado. Eles se prestam à compostagem e, se não forem compostados, vão gerar metano no aterro sanitário, um gás 23 vezes mais potente que o efeito estufa. Portanto, embora represente essa tecnologia, não vejo muito sentido no uso de sacola sem um destino adequado para ela, que é a compostagem.

Com relação à oxibiodegradável, que também representamos, eles são bem definidos em norma europeia como ox-ibiodegradáveis, que se degradam por oxidação e são biodegradados por células. Eles são regidos por duas normas internacionais. Assim, se eles não existem, são um engodo, acho bom avisar o resto do mundo. Os ox-ibiodegradáveis são utilizados, inclusive, por supermercados, conhecidos por todos. Inclusive em Dubai, onde a temperatura externa é de 50 graus e faz mais calor do que no Nordeste brasileiro.

Permaneço à disposição — o tempo é curto — para esclarecer quaisquer dúvidas em relação às tecnologias que representamos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Sr. Eduardo.

Aliás, eu quero aproveitar a manifestação do Sr. Eduardo e dizer que nós estamos abertos a receber contribuição não apenas durante a Audiência. Quem quiser formular questionamentos e nos encaminhar, por favor, sinta-se absolutamente à vontade. E desejamos isso porque queremos ter o maior número possível de contribuições para refletir sobre elas.

Próximo inscrito, Angelo Vicente, da ABICOM.

O SR. ANGELO VICENTE - Boa tarde a todos. Estou aqui em nome da Associação Brasileira de Polímeros Biodegradáveis e Compostáveis — ABICOM. Antes de fazer o pronunciamento em nome da ABICOM com a Natasha, vou falar sobre qual é o conceito de biodegradável e oxidegradável. Oxibiodegradável é uma palavra que desconhecemos tecnicamente. Um produto biodegradável se degrada e

vira CO₂ e água pelos microrganismos, e o oxibiodegradável contém aditivos que promovem a degradação em partículas menores, para esclarecer esse conceito. Se o convencional se degrada de 100 a 400 anos, como foi mencionado nas fontes, e o oxi, por informações de mercado, em até 2 anos, eu tenho uma certificação que comprova que dentro de 6 meses a espessura de até 120 micras o plástico compostável se degrada na condição de compostagem. Então esse é um pronunciamento técnico de esclarecimento.

A SRA. NATASHA - Meu nome é Natasha e também sou da ABICOM. Eu apenas gostaria de deixar claro o posicionamento da ABICOM a respeito dos biodegradáveis e compostáveis. Ela é a favor do trabalho, conforme comentado pela Dra. Samyra, que o Ministério do Meio Ambiente vem realizando no sentido de informar e educar o consumidor. Em nenhum momento o setor de compostável é a favor de proibição, de mudanças de tecnologia ou de 100% de substituição de convencional por biodegradável. Esta não é a nossa posição.

Houve também um comentário sobre atendimento de matéria-prima biodegradável no Brasil. Não é verdade que isso não é possível, porque as empresas que fazem parte da ABICOM não focam em 100% da substituição de sacolas plásticas, esse não é o objetivo, é uma alternativa como outra qualquer. Inclusive, apoiamos a manutenção do foco em educação quanto ao que poderia ou deveria ser retornável, ou o que trouxer a discussão com a sociedade civil. O foco para nós é o valor agregado, junto com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a disposição da sacola plástica para compostagem, porque poderia acondicionar, por exemplo, resíduo orgânico.

O nosso posicionamento não é de substituição ou a melhor tecnologia. Por fim, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Agradeço à Natasha e ao Ângelo a contribuição e concedo a palavra ao próximo inscrito, Antônio Abrahão. Solicito a V.Sa. que faça uso do microfone, pois esta Audiência Pública está sendo registrada e queremos contar com a identificação de todos aqueles que estão aqui para colaborar com o nosso debate.

O SR. ANTÔNIO ABRAHÃO - Boa tarde.

Tenho uma pergunta a fazer, como consumidor e comerciante, que diz respeito à grande preocupação de se descartar as sacolinhas. Como ocorreriam o acondicionamento de produtos e o descarte do lixo doméstico sem as sacolinhas?

Quem não usa a sacolinha para acondicionar o lixo? Então o plástico continuará sendo usado para o descarte do lixo por meio do saco plástico que vai ser comprado. Não se usaria mais a sacolinha, mas se usaria o saco de lixo, e isso não seria uma transferência de responsabilidade, como diz nosso querido Deputado Jesus, do Piauí? É esta a pergunta que faço e eu gostaria que fosse respondida pela Dra. Samyra e pelo Dr. Sussumu, da ABRAS.

Como eu também compro sacolinha plástica e o valor dela já é repassado para o consumidor, eu tive a curiosidade de fazer as contas — não sei se é pertinente dizer isso — mas, pelos meus cálculos, 14 bilhões de sacolinhas seriam retiradas do mercado e 420 milhões de reais ficariam de fora do mercado com a compra de sacolinhas diretamente do produtor. O repasse desse valor de 19 centavos praticamente inflacionaria o mercado da sacolinha.

Então eu gostaria de fazer essa pergunta, como consumidor e proprietário de estabelecimento, para que eu possa saber de que forma poderá ser repassado esse valor para o consumidor final. Ele será obrigado a comprar uma sacolinha quando comprar um produto de 2 reais, de 5 reais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Agradeço a colaboração ao Antônio e concedo a palavra ao Sandro Vieira.

O SR. SANDRO VIEIRA - Bom dia.

Sou assessor jurídico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, estou como ouvinte aqui hoje. Estamos trabalhando com algumas legislações sobre sacolas plásticas.

Quando falam que Estados e Municípios não têm competência para legislar eu discordo, porque o art. 24 fala que temos competência concorrente para legislar sobre o meio ambiente. O Município tem a competência suplementar para legislar também, claro que com responsabilidade.

Sou daqueles apaixonados por sacolas plásticas. Acho que os supermercados devem me odiar porque sou daqueles que colocam duas, três sacolas plásticas, uma dentro da outra, não para reforçar a sacola plástica, mas para usar como saco de lixo em casa.

Tenho uma dor de cabeça enorme lá em casa para, junto com meus sobrinhos e meus filhos, separar o lixo úmido do lixo seco, com plástico, e vem o lixeiro recolhe, leva e mistura tudo. Gostaria de perguntar aos representantes dos órgãos ambientais que estão aqui e já falaram se não seria melhor fazer uma

campanha educativa, trabalharmos com a educação, e tirarmos a responsabilidade das associações, que já têm feito esse trabalho educativo, e agora o Estado fazer um trabalho educativo. Não tenho visto campanha de coleta seletiva, não tenho visto crescer a coleta seletiva.

Daqui a alguns dias, parafraseando o Deputado Jesus, vamos satanizar tudo, satanizar copos plásticos, garrafas *pet*, até mesmo os preservativos, que sei que não são feitos de plástico, mas vão ser satanizados também. Estamos trabalhando com isso, estamos aqui como ouvintes, e a pergunta é se não seria melhor uma campanha educativa, com a coleta seletiva mudando a educação.

Muito obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Sandro.

A próxima inscrita é Laura Macedo. Por favor, Laura, queria aproveitar a oportunidade para dizer que estamos ao vivo pela *TV Câmara* e, portanto, todo o povo brasileiro está nos acompanhando neste momento.

A SRA. LAURA MACEDO - Bom dia a todos. Sou do Ministério do Meio Ambiente, da Secretaria de Articulação Institucional, e Diretora do Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis, com a Dra. Samyra Crespo.

Só queria observar e pedir às pessoas que estão aqui discutindo que considerem que a questão da poluição vai muito além do lixão. Temos notícias, já é sabido há muitos anos, existem alguns dados bastante precisos sobre a poluição dos oceanos. Um caso que tem sido bastante divulgado sobre uma ilha de plástico no Oceano Pacífico norte. A poluição do plástico vai muito além das sacolinhas plásticas, obviamente, das ox-ibiodegradáveis, e da questão municipal principalmente do acondicionamento e da disposição do lixo nos aterros sanitários.

Mas eu quero também lembrar às pessoas que estão discutindo e que vão legislar a respeito da matéria que temos que olhar para frente. Acho que a Dra. Samyra também comentou que não devemos legislar só olhando para trás. Temos hoje novos hábitos de consumidores e estamos fazendo campanhas de educação que terão que considerar outras formas de compras, sobre as quais acho importante pensarmos.

Todas as discussões aqui estão baseadas em como estamos vivendo até agora, mas as coisas mudam. Temos formas de consumo compartilhado hoje acontecendo em rede, temos outras formas de comunicação, podemos comprar via Internet. Quer dizer, existem muitas outras maneiras de se comprar que não

dependem do acondicionamento do produto em sacolinhas plásticas.

A questão talvez tenha que ter uma reflexão com um escopo um pouco maior, com um horizonte maior do que apenas se o setor de supermercado lucra ou não com a sacolinha plástica. Enfim, eu acho que eles podem falar melhor sobre isso que nós, mas de fato achar que o interesse do supermercado é vender sacolinha plástica para ter lucro, francamente, não é, gente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Laura.

O próximo inscrito é Vanderlei Porsani, da Porsani Embalagens. A palavra está a sua disposição, Vanderlei. Por favor.

O SR. VANDERLEI PORSANI - Vou ser rápido, até porque recebemos uma aula do nobre Deputado Jesus, e depois dessa disso poderíamos ter ido embora almoçar, porque está todo mundo com fome.

Como dizia minha mãe, *“em casa em que falta pão, todo mundo briga e ninguém não tem razão”*, e hoje aqui é mais ou menos isso. Não vou discutir o que é bio, o que é oxi, nada. Eu fabrico sacolas plásticas e reciclo plástico há 30 anos. Até agora ouvi pouco se falar em reciclagem de plástico, praticamente nada.

Eu mostrei a foto de um plástico, no meu celular, e aquela senhora, cujo nome não me recordo, que acabou de falar, se assustou. E eu disse: *“Isso aqui vai ser reciclado. Eu reciclo 500 toneladas por mês disso aqui”*. É muito plástico. Pega o peso de uma sacolinha e imagine 500 toneladas. Ela se assustou, e eu disse: *“Eu reciclo isso. Isso vai ser lavado, passado em máquina a 280 graus cada equipamento e vai virar sacola plástica novamente, como vão virar vários outros produtos”*.

No Brasil, a reciclagem está muito ruim. Nós não temos incentivo, nós não temos coleta seletiva, nós não temos nada. E, hoje, todo mundo quer banir a sacola.

São muito bonitos os eslaides de Belo Horizonte, é uma coisa fabulosa. Primeiro, está sendo dito que Belo Horizonte e Jundiaí acabaram, diminuíram, reduziram as sacolas de plástico. Ótimo. Mas não ouvi ninguém falar sobre quantas toneladas de saco de lixo e caixas de papelão foram para o lixão. Os donos de depósito pegam aquela caixa de papelão no supermercado, pagam por ela, porque nada é de graça, e elas vão para as usinas para serem recicladas. Aí a dona de casa pega aquela caixa de papelão — e não vou ficar questionando se tem bactéria, rato ou outra coisa qualquer —, leva para dentro de casa e tira a mercadoria de

dentro da caixa. E, depois, o que ela faz com aquela caixa de papelão? Ela vai colocar a caixa na rua, o lixeiro vai levá-la embora e depois ela vai para o aterro sanitário. Toneladas, toneladas, toneladas. Provo isso porque tenho amigos que trabalham com depósito de papel. Ninguém falou nisso.

E o saco de lixo? A sacola não pode ir para o aterro. Então, dizem que Belo Horizonte e Jundiaí diminuíram barbaridade. Não é bem assim. Não foi dito quem levantou esses dados.

Um amigo meu que faz coleta seletiva em Jundiaí me disse: *“Se alguém quiser me acompanhar até Jundiaí, vou ter o maior prazer em levar, e essa pessoa vai ver o que aconteceu na rua depois de tirarem a sacola, a bagunça que virou na rua depois disso”*. E as toneladas de saco de lixo que foram para o aterro porque simplesmente tiraram as sacolas plásticas? Como ele faz coleta seletiva, ele disse: *“Vanderlei, diminui muito a sacola em Jundiaí, em compensação você não tem ideia do quanto aumentou o saquinho plástico e aquele picotado que fica na verdura”*. Porque o consumidor vai lá, pega a laranja, pesa e põe no saquinho. Então, a coisa está meio maquiada. Isso aumentou muito. Isso tem que ser dito.

Também não foi dito aqui que em Belo Horizonte e em Jundiaí, depois que cortaram a sacola plástica... Porque aqui eu ouvi dizerem de forma muito bonita que o consumidor tem que resolver. Muito bonito, eu também acho. O poder público tem que dar ao consumidor condições de definir. Quem vai definir tudo isso aqui? Eu? O nobre Deputado? Quem vai definir é o consumidor.

Então, o que nós temos que fazer? Dar condições ao consumidor, estudo técnico da melhor maneira possível, e incentivar a reciclagem. O consumidor é quem tem que definir isso aí da melhor maneira possível. Agora, se todo mundo concorda que é o consumidor, por que a lei? Por que apenas o comerciante? Não tem que ter lei, não tem que banir, não tem que proibir. Por que banir? Agora, em Belo Horizonte baniram a sacola, e ninguém falou que o saco de lixo, na prateleira — acho que o Sr. Danilo comentou —, custa caro. Nós fizemos uma pesquisa em nossa associação e verificamos que nos supermercados que na região cortaram a sacola o preço do saco de lixo teve aumento de até 170%. Isso é o quê? Isso é economia, fator econômico da sacola. Quem garante que os supermercados, cobrando a sacola, tiraram do custo? Ninguém dá nada para ninguém. A sacola é cobrada, o preço está embutido. Quem garante que cobrando 19 centavos ele não tirou os 4, 5, 6 centavos que custava a outra sacola?

Hoje, vim até aqui muito preocupado, porque eu tenho a minha reciclagem com 60 funcionários, tenho uma empresa de sacola com 130 funcionários, tenho duas lojas de embalagens, tenho creche para crianças carentes, que é a parte social, não são apenas a APAS e a ABAS que fazem a parte social, eu também faço há mais de 30 anos. Isso vem do meu pai. Fico muito preocupado, porque tenho filhos e esposa, assim como todos os meus funcionários.

Mas hoje vou embora mais tranquilo, porque vi que esta Casa tem responsabilidade e imparcialidade. Não é a mesma coisa que acontece nas Prefeituras, em que estão “chovendo” todos os dias as seguintes palavras: *“Banimento de sacolas! Banimento de sacolas!”*

Eu conheço um monte de Vereador que não tem o que fazer, e dizem: *“Vou colocar uma lei para banir a sacola”*. Eu conversei com alguns. Não sabem nem o que é sacola! Não sabem nem o que é sacola. Simplesmente fazem a lei porque se trata do meio ambiente e eles querem aparecer para ganhar alguns votos.

Hoje eu vim muito preocupado, mas vou embora daqui muito contente, porque eu vi a responsabilidade e a imparcialidade nesta Casa. Estou vendo que o tema está sendo discutido com responsabilidade.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Vanderlei.

Essa é a nossa intenção. A Audiência Pública se justifica por isso. Queremos ouvir todos os setores, recolher subsídios e opiniões, por mais controversas que sejam, para tentarmos construir um parecer que possa ajudar a resolver o problema.

Vamos ouvir agora Aparecido Donizeti Silva, da Central Única dos Trabalhadores. Por favor, Aparecido, por 3 minutos.

O SR. APARECIDO DONIZETI SILVA - Boa tarde a todos e a todas.

Vou fazer uma intervenção rápida, olhando dois vieses. Eu vi nas apresentações o viés de representante dos trabalhadores e outro de consumidor. Eu ouvi aqui várias instituições e fui me lembrando de minha casa, de meus arredores e até de minha família para eu ver como é e como poderá ser isso na prática.

Em primeiro lugar, não consigo entender ainda porque aqui também não estão os trabalhadores, para falar sobre o impacto que isso traz para eles do ponto de vista do emprego. Eu não consigo entender, já que se trata de uma Audiência Pública. Eu não consigo.

Dados somente de São Paulo — olhando do ponto de vista de representação

dos trabalhadores, porque daqui a pouco vou falar dos consumidores — indicam que, com a aprovação dessa lei, 30 mil postos de trabalho diretos e 100 indiretos terão fim. Eu percebi que alguns estão preocupados e até apresentaram propostas concretas, mas em nenhum momento eu ouvi aqui o que vão fazer ou o que fizeram com os trabalhadores.

Quero fazer uma pergunta para saber se houve um programa de qualificação profissional e se houve uma transferência desses companheiros e companheiras para outro tipo de trabalho. Eu quero entender o que fez esse tão bem-sucedido espaço.

Eu não vou entrar no mérito porque sou um dos responsáveis da Central Única por também contribuir para a Rio+20, que vai se realizar no Rio de Janeiro. Tenho muita tranquilidade para discutir esse tema porque faço parte também da discussão sobre emprego verde, proteção social e outros temas que foram abordados. Tenho muita tranquilidade, só acho estranho porque isso não apareceu e não estão dando resposta. Estou considerando do ponto de vista de São Paulo, e não de outros Estados, apesar de que estou preocupado e vou procurar saber a respeito.

Em segundo lugar, também não entendo por que os trabalhadores não estão fazendo parte desta discussão, já que esta é uma discussão para a sociedade. Eu ainda acho, apesar de muitos insistirem em não dizer, que os trabalhadores são agentes nesse processo.

Falando do ponto de vista do consumidor, está confuso. É verdade. Eu, enquanto cidadão, tirando a minha representação, acho que isso aqui também é uma disputa de espaço porque eu não consigo compreender que se discuta o banimento da sacola plástica e, ao mesmo tempo, não se discuta o arroz dentro de uma sacolinha, o feijão dentro de uma sacolinha, o frango, como foi citado, dentro de uma sacolinha. Sinceramente, enquanto consumidor, eu não consigo entender. E muito mais: não consigo entender por que ainda vão me orientar para eu comprar um saco de lixo ainda porque isso é... Enquanto cidadão, não consigo compreender.

Concluindo, vou só dizer duas coisas: a reciclagem, do nosso ponto de vista, deveria...

Eu concordo com você. Eu também conheço, pelo menos na região do ABC paulista, em Diadema, que tem... Nas pequenas e microempresas, onde estão, de fato, os trabalhadores, ninguém fala disso. Por isso há confusão. Enquanto

cidadãos, confundimos.

Olhando essa sacolinha, que eu já comprei no Carrefour porque eu também tenho uma preocupação, apesar de usar muito a sacolinha plástica exatamente como está colocado aqui, sabem onde ela é guardada na minha casa? Debaixo do colchão. Eu fiquei olhando onde o meu cunhado a guarda e vi que também é debaixo do colchão.

Estou ouvindo as preocupações — sei que todos estão preocupados — e olhando a vida real. Em primeiro lugar, há uma confusão quanto ao banimento da sacola plástica e, em segundo lugar, nenhuma preocupação social com os trabalhadores e trabalhadoras que estão neste espaço. Em terceiro lugar, a vida real está muito longe do que eu ouvi ou do que eu estou tentando ver aqui. E eu concordo que conscientização deveria ser o primeiro processo. Conscientização não se dá num estalar de dedos, é um processo.

Era isso. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Aparecido. Os trabalhadores estão sendo ouvidos, sim, pela sua palavra. E, mais do que isso, nós convidamos também a representação dos consumidores, que não se fez presente, mas eu quero dizer aqui que receberei de bom grado a manifestação, se possível por escrito, da Central Única dos Trabalhadores, que, tenho certeza, tem o que dizer a respeito do tema e nós vamos considerar, evidentemente.

Com a palavra o Sr. Túlio Monte Azul. Por favor, 3 minutos.

O SR. TULIO MONTE AZUL - Eu queria pegar aqui umas amostras. Dá licença. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Nossa Audiência Pública está rica em amostragem, efeitos visuais. Isso sempre ajuda.

Microfone sem fio lá, nossa assessoria, por favor.

O SR. TULIO MONTE AZUL - Todo mundo sabe que uma sacola pesa 4 gramas. Ela sozinha não entope bueiro. Agora vamos fazê-la entupir bueiro. Cento e quinze gramas de plástico... *(Pausa.)* Mais setenta... Agora entope. Se você amarrar aqui, ela vai entupir bueiro.

Então, é o seguinte: se essa sacola for biodegradável ou oxidegradável e ela for embora, o que vamos fazer com esses 200 gramas de plástico que estão aqui dentro? Banir essa sacola ou usar um aditivo, que a natureza levou 1 bilhão de ano para fazer o petróleo, tira só 4% ali que é nafta, e que da nafta tira o buteno, que faz

o gás butano da nossa casa, que faz o filopropeno, o eteno, que faz o polietileno.

Então, vou dar um exemplo bem simples: como foi dito aqui antes, antigamente se usava esse saco de papel, que pesa 40 gramas. Se você verificar, hoje um supermercado consome 100 toneladas de sacola plástica, antigamente ele consumia mil. Seriam 40 carretas de plástico contra quatro.

É bem simples o que eu quero dizer aqui. E só uma sugestão na parte de coleta seletiva. Lá em casa, separamos o lixo embalagem do orgânico. Quando chega o lixeiro, mistura tudo. Todo mundo sabe disso.

Então, acho que está bem simples. É só na hora de o lixeiro passar, um caminhão pega um tipo de lixo e outro, pega outro. O que pegar as embalagens, leva a uma cooperativa, tira esse pessoal da rua ou do lixão, e eles só vão separar o que é plástico numa esteira, meia dúzia de prensa. Gera emprego, um emprego digno, e não precisa mais trabalhar em lixão. É simples. É só determinar.

Acho que em Curitiba, se não me engano, tem isso: um caminhão é verde; outro, é laranja. É isso aí. Um caminhão só pega sacola branca, que tem a embalagem descartável, e outro só pega o orgânico. Inclusive o orgânico nosso é bem pequeno, ninguém joga comida fora, pelo que sei. Sem dizer que 50% do lixo hoje, como escutei na *TV Câmara* anteontem, é entulho. Os outros 50% são embalagem e comida.

Era só isso que eu queria dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) – Obrigado, Túlio. Antes de passar para as manifestações, as considerações finais dos nossos convidados, eu tenho aqui algumas questões que me foram passadas pela assessoria que eu gostaria de compartilhar com vocês.

A primeira delas é para o INMETRO. Há norma que regule essa questão das sacolas plásticas? Quais são essas normas? E há alguma medição sobre o tempo de duração, de vida útil das sacolas? Poderiam compartilhar conosco essas informações?

Há alguma estimativa — se algum dos convidados presentes puderem nos auxiliar seria importante — confiável sobre o percentual de sacolas plásticas que hoje são recicladas no Brasil? É verdade que no modelo brasileiro de aterros sanitários, no qual o lixo é enterrado, os plásticos ox-ibiodegradáveis não se decompõem?

Então, são questões que gostaríamos que fossem respondidas pelos nossos

convidados, preferencialmente, mas, se alguém ainda quiser dar mais alguma contribuição, ao final, vamos tentar recolher.

Por favor, a palavra está à disposição.

O SR. VALNEI SMARÇARO DA CUNHA - Eu acho que há pessoas mais capacitadas tecnicamente para responder sobre qual é realmente o prazo, o tempo de degradação de um polímero, que vem de petróleo, no caso. Pelo que vi aqui, o pessoal comentou de 70 a 400 anos. Não tenho uma resposta correta. Não sei, mas eu sei que é um prazo bastante longo.

A outra pergunta é qual o tempo médio de degradação de uma sacola plástica de acordo com as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. O INMETRO não faz norma, quem faz norma no Brasil é a Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT. O INMETRO, é claro, possui vários representantes dentro dos comitês técnicos da ABNT que prestam auxílio na confecção de uma norma, mas o INMETRO não tem uma norma para esse tipo de estudo. É claro que pode haver, sim, um processo de certificação para verificar se essa norma que citaram nas apresentações, a ABNT NBR 14.937, está sendo seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado.

O SR. MIGUEL BAHIENSE - Deputado, só para complementar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Já aproveita para fazer suas considerações finais.

O SR. MIGUEL BAHIENSE - Como Presidente do INP também, Instituto Nacional do Plástico, que tem um trabalho muito forte junto à ABNT, no sentido de produzir normas técnicas e programa de qualidade para o setor de transformação plástica, somente reforço que, de fato, existe uma norma técnica, e ela, infelizmente, não é compulsória, que trata da qualidade das sacolas, como foi citado pelo Valnei.

Sobre a questão dos resíduos, é uma estimativa muito difícil de ser estabelecida, mas em torno de 10% a 15% das sacolas plásticas são recicladas. Mas faço um breve destaque. A grande dificuldade é porque a maior parte das sacolas plásticas vão para o aterro sanitário como embalagem de lixo. Então, é preciso entendermos que o reuso das sacolas tem uma função. Eu falei na minha apresentação que há uma função de embalar o lixo que sai da nossa casa, que, se não for feito por sacola plástica de supermercado, vai ser feito por saco de lixo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MIGUEL BAHIENSE - O mesmo plástico, eu diria.

A terceira pergunta é, no que se refere ao tempo de degradação, se é biodegradável ou se degrada no lixão. Um aterro sanitário não apresenta condições para que haja a biodegradação, prova disso é o tamanho, a montanha que vemos de resíduo num aterro sanitário. Como eu falei, segundo os dados da ABRELPE, 65% do que está presente no aterro sanitário é material orgânico. Portanto, é biodegradável. Mas ali, devido a altas temperaturas, por falta de condições específicas, a biodegradação não ocorre. A biodegradação deve acontecer de forma controlada, em usinas de compostagem, o que ainda não é uma realidade no Brasil.

Então, só para concluir, depois de ter respondido a essas três perguntas, de uma maneira geral, pareceu-me consenso que não há alternativa definitiva, seja para as sacolas retornáveis, seja para as sacolas descartáveis. Mas, infelizmente, está havendo uma vilanização das sacolas plásticas comuns. Assim, creio que com qualquer tipo de sacola, tipo A, B ou C, sem educação o problema vai continuar existindo. Se substituirmos tudo o que existe hoje em termos de sacola plástica por papel, ou por papelão, ou por biodegradável, ou por oxibio, ou oxi, seja lá o que for, sem educação, sem consumo consciente, o problema vai continuar existindo.

Eu queria entender como é que podemos avaliar que exemplos de cidades que baniram voluntariamente as sacolas são de fato sustentáveis do ponto de vista ambiental. Eu não vejo como isso é possível, porque os estudos em tempo algum falam que as sacolas são a pior alternativa do ponto de vista ambiental.

Então, eu gostaria de entender com que direito uma cidade, seja através da Prefeitura, seja através do Governo Estadual, define que banir sacolas plásticas é o caminho para resolver a questão ambiental.

Eu entendo que o consumo consciente, seja para sacola, seja para qualquer outro tipo de produto, é o caminho. E a base disso tudo é a educação, e não o banimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Miguel. A propósito da sua intervenção, eu queria convidar o Sr. Sérgio Lima Braga, que representa aqui a Prefeitura de Belo Horizonte e a Frente Nacional dos Prefeitos, para as suas considerações finais.

Já vou dar espaço ao Deputado Jesus, mas quero ouvir o Sérgio primeiro, para que ele possa fazer um *link* e, quem sabe, nas suas considerações finais, nos

dizer o que foi colocado no lugar da sacola plástica em Belo Horizonte.

O SR. DEPUTADO JESUS RODRIGUES - Eu queria só, Dr. Sérgio...

O SR. SÉRGIO LIMA BRAGA - Está bem, Deputado.

O SR. DEPUTADO JESUS RODRIGUES - É rapidinho. Quero dizer que o oxidegradável — e não o oxibio —, na verdade, é um aditivo que se acrescenta a 1% na composição de uma sacola normal e significa que, depois de um período de aproximadamente 8 meses, aquela sacola esfarela, ela quebra. Então, resolve o problema da poluição visual, mas aquele pedaço de plástico vai estar lá do mesmo jeito. E poderá ser reciclado da mesma forma. Claro que também não pode ser só o oxibio, porque também vai levar o aditivo em 1% e também aquilo que for reciclado vai se degradar. Mas quando se coloca misturado com outros produtos que não têm o aditivo do oxi para a degradação, ele também, com certeza, vai durar mais ainda do que se fosse com o oxibio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado pela sua contribuição, Deputado Jesus, que é um especialista no assunto.

Mas eu estou curioso mesmo para saber isto: afinal de contas, saiu a sacolinha plástica na cidade de Belo Horizonte, e o que é que ficou no lugar dela? Porque os produtos saem do supermercado de alguma forma. Acho que seria importante termos essa informação.

O SR. SÉRGIO LIMA BRAGA - Eu gostaria de deixar bem claro que a nossa prioridade em matéria de política ambiental não é banir sacola plástica. A nossa prioridade é educação ambiental.

Eu, particularmente, venho insistindo nas últimas 48 horas nesse assunto. Por isso que eu recortei o seu artigo na *Folha de S.Paulo*, de 15 dias atrás, deixei-o em cima da minha mesa e estou lendo-o todos os dias. Inclusive vou usar a ideia de Blumenau, e nós vamos criar também...

Visitei ontem o colégio Coração de Jesus, lá em Belo Horizonte, um colégio modelo, exemplar, em matéria de educação, e lá nós vamos instalar a primeira escola. Em vez de fazermos uma, vamos fazer várias.

Agora, quanto à existência de conflito entre educar e banir acho que não há conflito. Temos que compor. Se, por acaso, daqui a alguns anos, Belo Horizonte vier a ter que assumir a culpa por ter ousado em fazer isso e ter errado, isso vai significar que erramos coletivamente, porque isso foi muito discutido.

Está sendo distribuído um convite a todos vocês, porque Belo Horizonte vai

sediar a reunião do ICLEI no ano que vem. Foi escolhida entre 37 cidades, e não foi por causa do banimento da sacola plástica. Foi por todos os motivos, inclusive esse.

A pergunta do Presidente é uma pergunta-chave, porque nós vamos ter que medir isso. Acho que o Brasil inteiro que está interessado nesse assunto vai querer saber qual é o resultado de eliminar sacola e reduzir daí para frente o que vai para o lixão e como a população vai solucionar o problema da logística individual, ou seja, como levar os produtos para casa E, daí para frente, todo o mundo sabe... Os exemplos aqui são vários. As pessoas costumam — e a minha empregada também faz isso — pegar a sacola que vem do supermercado e transformá-la em transportador do lixo para a lixeira.

A Superintendência de Limpeza Urbana — SLU tem como determinação do Prefeito acompanhar rigorosamente isso. E não é tão fácil medir isso. Temos que ter muito cuidado com a fonte desses dados que estão sendo citados. A SLU tem como determinação do Prefeito medir essa relação, acompanhar e monitorar isso.

Eu não tenho o dado de cabeça aqui agora. Há alguma coisa na apresentação que foi distribuída, mas eu não tenho aqui e vou usar o benefício da dúvida das minhas 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado.

Nós vamos ouvir agora a manifestação do Sr. Sussumu Honda, da Associação Brasileira de Supermercados. Por favor, Dr. Honda.

O SR. SUSSUMU HONDA - Eu vou pedir um pouquinho mais que 3 minutos, já que existem diversas citações ao setor supermercadista.

Primeiro, respondo ao nosso querido Deputado Jesus, a respeito do custo e da venda da sacola compostável. O custo da sacola normal é de 3 centavos; varia entre 3 e 5 centavos. O custo da sacola compostável é 19 centavos. Ela custa 19 centavos. Já foi colocada pelo Presidente da ABIEF a questão do custo desse material que a BASF desenvolveu e que custa muito caro, efetivamente. Nós não compramos a sacola por 3 centavos, como foi dito, e vendemos a 19 centavos. Nós compramos por 19 centavos e vendemos por 19 centavos.

E mais: essa sacola, na verdade, está sendo utilizada, tanto em Jundiaí como em Belo Horizonte, como um estepe: *“Eu estou sem a sacola. Então vou precisar. Eu não estou com a retornável”*. A intenção, tanto em Jundiaí como em Belo Horizonte, não é vender a sacola. Não é o nosso negócio vender sacola. Eu gostaria de esclarecer essa questão do custo da sacola. Ela custa, efetivamente, 19

centavos. Isso é comprovado. Nós temos notas fiscais para comprovar.

Conversando com a Dra. Samyra, nós sempre discutimos essa questão das sacolas. No Brasil, devido à sua extensão, devido às suas questões regionais, talvez nós tenhamos um mosaico de soluções ligadas a essas questões dos resíduos sólidos. Certamente essa dinâmica está acontecendo hoje. A prova disso, eu acredito, é esta Audiência Pública. Nós sabemos que decisões tomadas afetam muitas empresas que, inclusive, estão aqui presentes hoje, afetam muitas empresas aqui que se manifestam, mesmo a do Jesus. Ele é o *bacon* do café da manhã, não é o ovo. Nós sabemos, entendemos isso. Agora, é preciso que nós também estejamos atentos a outras questões.

Eu acho que o Brasil vai caminhar. O Brasil assinou tantos protocolos voltados a questões de sustentabilidade. A ABRAS tem participado, inclusive, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, do Protocolo de Montreal, do Protocolo de Quioto. A ABRAS tem participado da questão do controle dos gases de efeito estufa, inclusive nos sistemas de refrigeração. Acho que o INMETRO tem conhecimento dessas ações, e o próprio Ministério da Justiça, Dra. Juliana.

Outra questão colocada pelo Deputado Lívio Giosa é que as redes não apoiaram. A ABRAS apoiou esse programa da Plastivida, sim, desde 2007. Aliás, esse programa foi trabalhado em conjunto com a ABRAS. À época, o Bahiense não era o Presidente, era o Francisco de Assis e o Molina. E a ABRAS trabalhou. Nove entidades estaduais participaram. Eu tenho aqui. Foi apresentada a relação dos grupos que participaram: o Pão de Açúcar; no Nordeste, G. Barbosa; o Zaffari, no Rio Grande do Sul; Prezunic, no Rio de Janeiro; Angeloni em Santa Catarina; a Giassi; a Kennedy, em Pernambuco; Stilus. Quer dizer, nós tivemos nove entidades associadas à ABRAS que participaram. Então nós desenvolvemos e continuamos, ainda, trabalhando e operando. Inclusive, estou marcando reunião com o Bahiense, porque nós vamos continuar esse programa também.

A questão econômico-financeira eu acho que tem que ser tirada porque, quando nós colocamos o exemplo de Xanxerê, das cidades do Paraná, do que está ocorrendo hoje, isso não inclui mais a questão financeira. Não há venda de sacola lá. E as cidades são pequenas. São cidades que estão buscando soluções para as suas questões ambientais. Eu concordo que, no Brasil de hoje, existem grandes centros urbanos, mas há cidades pequenas, de 15 mil, 20 mil, 30 mil habitantes, e que precisam procurar soluções, já que a destinação de resíduos sólidos é

responsabilidade dos Municípios, é uma questão ligada aos Municípios.

O Vanderlei, que também estava presente, de Jundiá, falou, e é verdade, que a ABRAS realmente tem discutido esse tema. Por quê? Porque o Brasil tem mais de 5 mil Municípios. E nessa questão da destinação dos resíduos sólidos, o Município tem direito, sim, como foi colocado, de legislar. Agora, se houver mais de mil legislações, o setor de varejo não conseguirá funcionar, principalmente nas operações maiores. E não estou falando das grandes redes, mas das operações estaduais. Ele não consegue operar por estar em diversos Municípios. Se cada Município tiver uma legislação, haverá grande dificuldade. Há uma série de dúvidas a respeito de determinações colocadas inclusive na legislação que está sendo discutida aqui hoje.

Com certeza a ABRAS contribuirá. Temos interesse imenso nessa discussão. Agora, a ABRAS não vai se omitir nessa questão. Temos que tomar algumas decisões. Como disse o Dr. Sérgio, se tivermos de corrigir lá na frente, vamos corrigir, mas nós vamos tomar decisões. No Brasil é preciso tomar decisões em relação a algumas questões, já que a pressão da opinião pública recai exatamente sobre o setor. E em toda legislação feita, o primeiro setor citado é o de supermercados, hipermercados e comércio em geral. Quer dizer, somos os primeiros a ser citados em toda legislação. Uma legislação parece cópia da outra. Então, nós não vamos nos omitir, vamos contribuir, e temos contribuído. E tenha certeza, Deputado Zulke, que mais vezes contribuiremos nas Audiências Públicas e mesmo fora delas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Dr. Honda.

Convidamos para sua manifestação final a Sra. Cristiane Soares, representante da FECOMÉRCIO.

A SRA. CRISTIANE SOARES - Nossa maior preocupação é com esse cenário de incerteza. Como disse o Dr. Honda, o comércio atua nos mais de 5.500 Municípios, então não podemos ter um marco legal para cada Município. Não podemos ter no Rio de Janeiro estabelecimentos com mais de 500 metros quadrados sendo obrigados a servir de posto de coleta, recomprando as sacolas em troca de mercadorias da cesta básica. Há uma série de distorções do que seria o combate ao consumo exagerado ou a aplicação de um consumo consciente no País.

O que na verdade o comércio de bens e serviços quer é a unificação, a

uniformização, um entendimento único para que ele possa atuar. O varejo precisa de um marco legal nacional para que ele possa se estabelecer sem atropelos em cada um dos Municípios.

Agradeço ao Deputado Zulke o convite para apresentar aqui nossos anseios, expectativas e temores. As discussões ainda não vão se encerrar. A logística reversa é um instrumento que talvez nos dê algum tipo de conforto e solução. Mas, assim como a ABRAS, não vamos ficar fora de nenhum dos fóruns de discussão, porque realmente queremos contribuir para se chegar a uma solução que acomode todos os interesses.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Dra. Cristiane Soares.

Com a palavra o Sr. Alfredo Felipe de Oliveira Schmitt, Presidente do Sindicato das Indústrias de Material Plástico no Estado do Rio Grande do Sul, para suas considerações finais.

O SR. ALFREDO FELIPE DE OLIVEIRA SCHMITT - Deputado, obrigado pela oportunidade.

Gostaria de fazer apenas algumas poucas considerações. A primeira delas ao representante do Ministério da Justiça.

As sacolas plásticas produzidas dentro das normas da ABNT carregam consigo o selo informando o peso. Essa é uma atitude importante do setor. E, quando foi desenvolvida a norma, introduziu-se esse fator.

Outra coisa: eu gostaria de dizer, respondendo ao Dr. Sussumu e ao Deputado Lívio, que é absolutamente verdadeiro que a ABRAS participou, juntamente com ABIEF e a Plastivida, da formulação, vamos dizer, de um programa de qualidade e de consumo responsável. Mas também é absolutamente verdadeiro que, fora as nove grandes redes, os dois maiores consumidores de sacola plástica do Brasil não participam disso. Isso também é absolutamente verdadeiro.

Eu gostaria de dizer ainda, e vou, em relação ao que o Deputado Jesus Rodrigues falou sobre as sacolas fabricadas dentro das normas da ABNT, que é fundamental que, dentro desse processo de educação, consideremos a utilização de sacolas dentro da norma.

Uma das leis aprovadas no Rio Grande do Sul faz uma diferença. Pontos de venda pequenos, como padarias, açougues, com menos de quatro pontos de caixa,

podem utilizar sacola fora da norma, mas os maiores obrigatoriamente têm que usar sacola de acordo com a norma.

Com relação ao que o Deputado Jesus falou, e considerando uma sacola dentro da norma da ABNT, mostro o seguinte: por exemplo, no meu bolso eu carrego cinco sacolas plásticas que podem ser reutilizáveis. O grande detalhe é que são sacolas dentro da norma da ABNT. Se for o caso de usar sacola retornável, eu levo para casa, lavo, ponho no meu bolso e carrego de novo. Então, a possibilidade de retorno não está muito ligada à qualidade do produto. Eu tenho no meu bolso cinco — cinco! — sacolas. Quer dizer, tenho a capacidade de compra diária por muitos dias no meu bolso. Então, essa questão de ser sacola retornável ou não é ainda bastante discutível. Eu acho que isso também deve ser levado em consideração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Dr. Alfredo Schmitt.

Vamos ouvir a Dra. Samyra Crespo, aqui representando o Ministério do Meio Ambiente, para suas considerações finais.

A SRA. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO - A primeira coisa que eu gostaria de comentar é que muita gente falou em educação e conscientização, e alguns inclusive disseram que o poder público não tem feito nada no sentido de conscientizar e educar.

Eu gostaria de apresentar — trouxe três materiais, mas vou apresentar só um, por causa do tempo — a campanha que a SECOM — portanto, uma campanha do Governo Federal —, com três Ministérios envolvidos — MDS, MMA e MDA —, realizou sobre separação do lixo seco do lixo molhado no Brasil e inclusão do catador.

(Exibição de vídeo.)

A SRA. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO - Esta é uma campanha nacional que nós lançamos em junho — três Ministérios em conjunto —, em rádio, televisão, rádios comunitárias. Há a estratégia de fazer 1 ano de campanha agressiva, com adesão de vários de nossos parceiros, inclusive prefeituras e empresas. Portanto, não procede a afirmação de que o poder público, o Ministério do Meio Ambiente, não faça seu papel.

Também acho que muito do que se ouviu aqui hoje e do que aprendemos em

conjunto, porque obtivemos informações preciosas que vão embasar a nossa tomada de decisão, formar a nossa consciência, se deveu ao fato de que lançamos a campanha Saco é um Saco, de redução do uso de sacolas plásticas. Por quê?

Ouvimos da indústria do plástico que ela faz uma campanha para melhorar a qualidade das sacolas plásticas. No entanto, desde 2007, nós só percebemos muito recentemente o engajamento desse setor para fazer valer a norma.

Então, eu vejo que a campanha de redução de sacolas nos tirou da zona de conforto, caros Parlamentares e público aqui presente, que é o papel que o Ministério do Meio Ambiente, o Governo Federal tem que fazer sobre a questão dos resíduos sólidos. Nós não poderemos mais nem produzir nem consumir nem descartar do modo como vínhamos fazendo há séculos ou há dezenas de anos, não importa. Não poderemos mais.

Esse não é um questionamento do Ministério, nem dos ambientalistas, é um questionamento que está sendo colocado por todas as sociedades contemporâneas, por todo o mundo. Por isso que vem aí uma conferência, como a das Nações Unidas, sobre desenvolvimento sustentável e economia verde, em 2012, no Rio de Janeiro.

O mundo está se preparando para fazer uma transição tecnológica, a modernização ecológica da indústria. E quem não estiver olhando para esse cenário, está simplesmente condenando o seu próprio negócio. Não é que esteja condenando só a sociedade, porque nem todo o mundo partilha dos mesmos valores, nem da mesma ética, mas está condenando o seu próprio negócio.

Eu acredito que a nossa aliança com o setor supermercadista foi não de entrar numa racionalidade econômica do setor, mas de compreender que o grande impacto hoje na vida do consumidor está na distribuição, na circulação das mercadorias na ponta.

Nós aqui na Esplanada não temos esse poder nem essa capilaridade de falar com cada um dos consumidores. Então, a aliança estratégica com o setor supermercadista existe, sim. O Ministério do Meio Ambiente ofereceu uma possibilidade de parceria, de criação de laços de confiança entre o setor da indústria e o próprio Ministro. No início, não houve acolhida, devo dizer. Agora estou feliz com o Miguel dizendo aqui que quer conversar conosco, que quer participar da campanha daqui para a frente. Mas, no início, não houve essa acolhida.

Eu fui pessoalmente à Plastivida, sentei uma tarde inteira com Dr. Francisco

de Assis Esmeraldo para falar qual era o espírito da campanha, que era campanha sobre a livre escolha do consumidor, que era uma campanha para tirar gente da zona de conforto, para pensarmos soluções em conjunto, e não houve acolhida.

Mas as coisas mudam, graças a Deus. Bom que todo o mundo agora, então, saindo da zona do conforto, está pensando o problema em conjunto. Eu acho que o Ministério do Meio Ambiente fez o seu papel, e continuaremos fazendo, porque, como diz o Sussumu, não nos omitiremos, pelo bem do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Dra. Samyra.

Eu estava tentando aqui me socorrer no nosso documento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, mas, em função do tempo, não vai ser possível dar uma olhada mais apurada. Se não me falha a memória, aqui, nesta política definida por lei, há um prazo, inclusive, estabelecido até 2014, para redução drástica dos resíduos para aterros sanitários, e será de responsabilidade do poder público — as prefeituras, portanto — reduzir isso. Acho que temos que estar muito atentos a esses prazos, inclusive.

Antes de encerrar a nossa Audiência Pública, eu queria rapidamente dizer o seguinte: vejam a armadilha ou o presente que o Deputado João Maia, Presidente da Comissão, me deu, quando me convocou para a tarefa de ser Relator dessa polêmica questão das sacolinhas plásticas.

Das sacolinhas plásticas já acabamos entrando no tema das embalagens em geral, porque o comércio não está preocupado apenas com as sacolinhas plásticas, que estão ligadas mais aos supermercados, e são só uma ponta do problema. Existe a loja que vende eletrodoméstico, que também sai embalado de alguma forma. E é assim com todos os setores da economia.

Nós estamos falando de um tema aparentemente modesto, que é a sacolinha plástica, mas que tem uma capilaridade e uma abrangência imensa. Ou seja, não há cidadão ou cidadã brasileira que não tenha consumo. E, se consome, tem que comprar o que consome e, de alguma forma, tem que embalar.

Eu fiz a pergunta ao Secretário do Meio Ambiente de Belo Horizonte não por provocação, mas porque, de fato, eu tenho uma preocupação ambiental muito forte. Se nós vamos substituir a sacolinha plástica por algo de papel, vamos derrubar árvores, e derrubar árvores atinge frontalmente a natureza e a preservação do meio ambiente. É um bem muito importante da preservação. Então, vejam que dificuldade.

Ao mesmo tempo, eu ouço aqui a voz dos companheiros da Central Única dos Trabalhadores. Eu sou de um partido que tem compromisso com a geração de emprego e com a distribuição de renda no nosso País. E isso abrange não apenas as indústrias, que geram emprego, mas também aqueles que trabalham na reciclagem, que vem aumentando. E nós temos que estimular que aumente cada vez mais no nosso País. Enfim, essa tarefa não será fácil, mas não somos de fugir da briga.

Eu ouvi aqui claramente a necessidade de termos um marco legal nacional, porque, como há mais de 5.500 Municípios, não é possível que cada um deles legisle de forma diferente sobre isso. Por outro lado, eu ouvi dizerem que é necessário, sim, observarmos a realidade distinta do nosso País, que é continental. Cada Estado, cada Município vive realidades diferentes; em cada um deles, os níveis de consciência são diferentes. Portanto, há que se pensar esse novo marco regulatório nacional considerando essas particularidades.

Eu ouvi aqui muito fortemente as expressões “processo”, “transição”, “educação”, “conscientização”, “consciência ambiental”, “consumo consciente”. Tudo isso tem de estar presente. Sinceramente, eu acredito — talvez seja pretensão da minha parte — que nós podemos apostar no diálogo, na ideia de construir um grande acordo, quem sabe, que responda às necessidades deste período histórico em que estamos vivendo no Brasil. Aliás, a Política Nacional de Resíduos Sólidos aponta para isso, quando define a logística reversa e, inclusive, a ideia de acordos setoriais.

Acho que o Ministério do Meio Ambiente, entre outros órgãos do Governo, vai ter a tarefa gigantesca de, junto com todos os agentes dessa imensa área de atuação, produzir o debate no setor. Eu penso que o setor de embalagens como um todo precisa ser convocado para, o mais rapidamente possível, construir um acordo. A meu ver, esse é o caminho em que devemos apostar. Nós temos maturidade suficiente para conduzir isso. O Governo, certamente, vai conduzir dessa forma.

Nós, na nossa área de intervenção, que é a Câmara dos Deputados, no âmbito da nossa Comissão, que não é a única que tratará deste tema — ele também será objeto de discussão na Comissão de Meio Ambiente desta Casa —, temos a certeza de que os Parlamentares estão conscientes da responsabilidade que têm e vamos tentar construir, da melhor maneira possível, um marco legal que seja agregado, acrescido à Política Nacional de Resíduos Sólidos, para ajudar a resolver

bem este problema.

Por fim, agradeço a todos a presença. Foram muito importantes as contribuições que ouvimos aqui. E, mais uma vez, reforço que quem tiver algo a nos oferecer nos escreva e mande por *e-mail*. Nós recolheremos tudo para fazer uma síntese e, quem sabe, visitarmos algumas cidades. Ocorreu-me que talvez seja importante ir *in loco* para conhecer as experiências e melhor construir o nosso parecer.

O SR. SÉRGIO LIMA BRAGA - Aproveitando o gancho, independentemente das razões pelas quais o senhor deu a cutucada, que foi altamente pertinente, proponho que avaliemos esta questão em Belo Horizonte, o que eu acho vai atender às necessidades de forma transparente. Vamos avaliar, o mais rapidamente possível, o resultado disso. Eu convidaria a Dra. Samyra, todos os presentes e o senhor, para avaliarmos em conjunto tudo isso. Belo Horizonte está inteiramente aberta à discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado. Eu tenho certeza de que as demais cidades que estão desenvolvendo experiências vão nos receber prontamente para conhecermos tudo isso.

Era o que tínhamos a tratar. Parabéns a todos nós pela realização desta Audiência Pública. (*Palmas.*)

Muito obrigado a todos pela presença.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALENCAR, José. Systema Representativo. Senado Federal, 1997.

AMARAL, Ana Regina Villar Peres. O PARLAMENTO BRASILEIRO - Processo, Produção e Organização Legislativa: o papel das Comissões em perspectiva comparada. Disponível em http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/6504/parlamento_brasileiro_amaral.pdf?sequence=1. Acesso em: 20 set. 2012

BRASIL. Constituição (1988) – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais de nº 1, de 1992, a 43, de 2004, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de nº 1 a 6, de 1994 – 26 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2006.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Regimento Interno da Câmara dos Deputados, 8ª edição. Brasília: Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação Edições Câmara, 2011.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Avulso Projeto de Lei nº 612-A/2007. Brasília.

BRASIL. Congresso. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação Núcleo de Redação Final em Comissões. Nota Taquigráfica nº 1.128/11. Câmara dos Deputados. Brasília. 2011.

BOBBIO, Norberto; MATTUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. 11ª ed. São Paulo: UnB, 2004.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

CARNEIRO, André Corrêa de Sá. Legislação Simbólica e Poder de Apreciação Conclusiva no Congresso Nacional. Brasília: Câmara dos Deputados – CEFOR, 2009.

Cadernos Metrôpole, São Paulo, v. 11, nº 22, pp. 367-384, jul/dez 2009.

CARNOY, Martin. Estado e teoria política, 2ª ed. Campinas: Papyrus, 1988.

CARVALHO, Nelson Rojas de. E no Início Eram as Bases – geografia política o voto e comportamento legislativo no Brasil, Rio de Janeiro: Renan (2003).

CHARLOT, Jean. Os partidos políticos. Coleção Pensamento Político nº 47. Brasília: Unb, 1982.

CORRÊA, Virgínia da Silva

CRAVEIRO, Rodrigo, Eleitores reprovam Congresso. **Correio Brasiliense**, Brasília: Acesso em: 22 set. 2006, p 23.

DIAS, Reinaldo. Ciência política. São Paulo: Atlas, 2008.

FARIA, Cristiano Ferri Soares de. O parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis? 334 p. (série temas de interesse do Legislativo ; n. 18). Brasília: Câmara dos deputados, edições Câmara, 2012.

FARIA, Cláudia Feres. Democracia Deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. <http://www.scielo.br/pdf/ln/n50/a04n50.pdf>. Acesso em: 23 set. 2012.

FEIL, Cristóvão. Crise do Estado Liberal. <http://titaferreira.multiply.com/reviews/item/115>. Acesso em: 16 ago. 2012.

FERREIRA JÚNIOR, Nivaldo Adão. Comissão de Legislação Participativa: a construção da Democracia deliberacionista. Revista eletrônica E-Legis, nº 1, 2º semestre de 2008. Câmara dos Deputados – CEFOR. Disponível em <http://elegisbr.com/cefor/index.php/e-legis/article/view/56/28>. Acesso em: 1 dez. 2012.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas. Coleção Comunicação. São Paulo: Paulus, 2008.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. O que significa Democracia Deliberativa. Revista Brasileira de Estudos Constitucionais – RBEC. Belo Horizonte, ano 2, n 1, pp. 17-78, jan/mar. 2007.

HOLLANDA, Cristina Buarque de, Teoria das Elites, Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

KELSEN, Hans. A Democracia, 2ª ed. São Paulo: Martins fontes, 2000.

KRIEGER, Gustavo. O pior congresso. Correio Brasiliense, Brasília, 21 maio 2006, p. 2.

LIPHART, Arendt. Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MACEDO, Flávio S. Monografia apresentada para a conclusão do curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, na Câmara dos Deputados. Capítulo III, p. 40, Brasília, 2007.

MAGNOLI, Demétrio e BARBOSA, Elaine Senise. Liberdade versus Igualdade, volume 1, O mundo em desordem (1914-45). Rio de Janeiro: Record, 2011

MOISÉS, José Álvaro. Revista Lua Nova, São Paulo, 2005.

MOSCA, Gaetano. Discurso sobre a desigualdade. In: _____. *História das doutrinas políticas, desde a Antiguidade* Rio de Janeiro: Zahar Editotrd, 1980. pp. 214-215.

Nota Taquigráfica 128/11.

http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4044/influencia_audiencias_correa.pdf?sequence=1. Acesso em: 10 de abr. 2012.

<https://prod1.camara.gov.br/eventos/novoEvento?8&ticket=ST-541208-SCqAONUnS6IQmM1bKrIT-cas>. Acesso em 20 nov. 2012.

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=346504>. Acesso em: 13 nov. 2012.

<http://noticias.uol.com.br/ultnot/especial/2008/eleicao/eleicao/2008/11/05/ult34u213756>. Acesso em: 27 ago 2012

<http://brazilianpost.co.uk/08/05/2012/o-que-as-ultimas-eleicoes-na-inglaterra-representam-para-um-cenario-futuro>. Acesso em: 27 ago 2012.

<http://eDemocracia.camara.gov.br/>. Acesso em 25 nov. 2012.

http://www.ptnacamara.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5985:ronal-do-zulke-rs&catid=48:parlamentares&Itemid=117. Acesso em: 28 set. 2012.

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_arvore_tramitacoes?idProposicao=547309. Acesso em :25 set. 2012.

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=497419>. Acesso em: 25 set. 2012

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=510518>. Acesso em: 25 set. 2012.

http://www.resbrasil.com.br/interna.php?id_categoria=2&chama_categoria=quem_somos
Acesso em: 02 out. 2012.

<http://www.abicom.com.br/>. Acesso em: 02 de out. de 2012.

<http://www.jorplast.com.br/Abplast.html>. Acesso em: 31 out. 2012.

<http://www.institutoadvb.org.br/conteudo/?pg=paginas&s=23&ss=54>. Acesso em 17 out. 2012.

http://www.resbrasil.com.br/interna.php?id_categoria=8&chama_categoria=plasticos_meioambiente
Acesso em: 18 out. 2012.

PAES, Cláudio Ribeiro. Sistema de Comissões da Câmara dos Deputados e competência legislativa. Brasília, Câmara dos Deputados: CEFOR, 2007.

_____; FERREIRA JÚNIOR, Nivaldo Adão; SANTOS, Sara Teixeira. Discussões preliminares sobre a relação entre os parlamentares e a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. In. Olhares sobre o Parlamento – incursões Acadêmicas no Território Político. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara 2011. p. 199

PACHECO, Luciana Botelho. O Poder Conclusivo de Apreciação das Comissões da Câmara dos Deputados: Uma Alternativa Viável para a Apreciação dos Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar. Brasília: UnB, 2004.

REIS, Fábio Wanderley. Dilemas da Democracia no Brasil. In: AVELAR, Lúcia & CINTRA, Antônio Octavio (org.). *Sistema político brasileiro: uma introdução*. São Paulo: Fundação Unesp, 2004

RÉMOND, René. O Século XIX 1815 – 1914: introdução à história de nosso tempo, 3ª ed. São Paulo: Cultrix, 1974.

RIBEIRO, Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes Motta. A Metonímia do Legislativo: Aspecto da Confiança no Congresso Nacional enquanto sistema perito, 34º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu – MG, 2010.

RODRIGUES, Leôncio Martins. Partidos, ideologia e composição social: *um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados*. São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, Carla Danice de Melo. O Poder Conclusivo das Comissões da Câmara dos Deputados na 52ª Legislatura. E-Legis, n.01, p. 37 - 41, 2º semestre, 2008. http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1841/poder_conclusivo_santos.pdf?sequence=5. Acesso em :20 set. 2012.

SARTORI, Giovanni. A teoria da Democracia revisada. São Paulo: Ática, 1994, vol. 2.

SOARES, Evanna. Disponível em: <http://www.prt22.mpt.gov.br/artigos/trabevan34.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2012.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2005

_____, José Afonso da. Processo Constitucional de Formação das Leis. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro. Estatística básica, 2ª ed., São Paulo: Atlas, 1985.

VIEIRA, Fernando Sabóia. O Poder de Apreciação Conclusiva das Comissões da Câmara dos Deputados – Uma Avaliação. Brasília: Câmara dos Deputados – CEFOR, 2005.

WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 1995, vol. 1.